



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.000  
Belém, Quinta-feira, 15 de setembro de 1977

# DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO  
**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
VICE-GOVERNADOR  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL  
**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR  
**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

48 PÁGINAS

### AVISO

Da Secretaria de Estado de  
Segurança Pública

CONCORRÊNCIA Nº  
13/77

Da Secretaria de Estado da  
Viação e Obras Públicas

EDITAL Nº 02/77

Do Departamento Nacional de  
Estradas de Rodagem

TOMADA DE PREÇOS  
Nº 08/77/DAL

Da Polícia Militar do Pará

ATAS DE ASSEMBLÉIA  
GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA

De Diversas Firmas

### EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

# SECRETARIAS

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 581/GAB—SEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do Decreto nº 9.484 e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5129/77, de 09.09.77,

#### RESOLVE:

Arbitrar e Conceder a Técnica Fazendária Jezebel de Pádua Fleury, Chefe da Divisão Central de Informações Econômico - Fiscais, duas (2) diárias no valor de Cr\$-582,00 (quinhentos e oitenta e dois cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 1.164,00 (Hum mil cento e sessenta e quatro cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669, de 01.07.76, a fim de participar na Secretaria de Economia e Finanças, Ministério da Fazenda, Rio de Janeiro, de reunião que visa fixar procedimento de preenchimento de Guia de Informação do ICM, ano base de 1976.

Conceder a referida servidora, passagem aérea no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77)

### PORTARIA Nº 582/GAB—SEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 6 do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5088/77, de 08.09.77,

#### RESOLVE:

Designar, Amaro Roberto Maués Dias, Auxiliar de Administração, Ref. III, para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Mãe do Rio, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de agosto de 1976 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4860 - 15.09.77)

### PORTARIA Nº 583/GAB/SEC, DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 6 do Art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e, tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5088/77, de 08.09.77,

#### RESOLVE:

Dispensar, o servidor Décio da Rosa Pereira,

ocupante do cargo de Guarda - Fiscal, Ref. III, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Mãe do Rio, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9.758, de 30 de setembro de 1976 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro do mesmo ano.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77)

### PORTARIA Nº 585 - GAB—SEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15 do art. 66 do Decreto nº 9484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 188/77-CH GAB,

#### RESOLVE:

Arbitrar e Conceder ao servidor Hélcio Corrêa Garcia, Escrivão de Coletoria nível 4, localizado na Agência da Fazenda Estadual em Almerim - 4ª Região Fiscal, uma (1) diária no valor de Cr\$- 300,00 (Trezentos cruzeiros), nos termos dos Decretos ns. 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76, a fim de se deslocar a essa capital, para ser inspecionado por uma Junta Médica, visando definir a sua responsabilidade em relação as irregularidades de que trata o processo administrativo instaurado nesta Secretaria através da Portaria nº 85/76-GAB SEC, de 05.03.76.

Conceder ao referido servidor, passagem aérea no trecho Almerim/Belém/Almerim.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77)

### PORTARIA Nº 586 - GAB SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 6, 14 e 15, art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76,

#### RESOLVE:

Redistribuir o servidor Alcides Ramos de Oliveira, Guarda Fiscal, nível 3, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.

Conceder ao referido funcionário ajuda de custo de acordo com o parágrafo 2º do art. 128 da Lei nº 749, de 24.12.1953, arbitrando no valor correspondente a três (3) meses de salário mensal.

Conceder passagem aérea no trecho Belém/Marabá, ao servidor acima mencionado.

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77)

### PORTARIA Nº 587-GAB-SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 14 e 15



**DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858  
Diretoria de Administração: 226.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 222.0174  
Posto de Vendas no Palácio da Justiça  
Diretor-Presidente  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação e Divulgação  
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
Chefe de Redação e Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS  
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital  
Anual: Cr\$ 1.000,00  
Semestral: Cr\$ 500,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 1.900,00  
Semestral: Cr\$ 1.000,00  
D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros  
PUBLICAÇÕES  
Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 25,00  
**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00**  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:  
Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-  
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicipios e outros Estados  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-  
dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5.060, de 08.09.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados, três (3) diárias a cada um sendo, ao primeiro no valor de Cr\$- 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada e ao segundo no valor de Cr\$- 194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 2.037,00 (Dois mil e trinta e sete cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de se deslocarem a esta capital, para participarem no "Ciclo de Palestra sobre as Fibras Vegetais Juta e Malva", promovido por esta Secretaria nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês:

Moacir Azevedo Bentes Monteiro  
Chefe do Serviço Regional de Fiscalização 4ª  
Região Fiscal  
Rosivan Nassar de Sousa  
Chefe do Serviço Regional de Fiscalização 2ª  
Região Fiscal  
Conceder ao primeiro servidor acima ralacionado passagem aérea no trecho Santarém/Belém/Santarém.

**Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77).

**PORTARIA Nº 588 - GAB-SEC, DE 12 DE  
SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15, do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4984, de 30.08.77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder aos servidores da Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 5ª Região Fiscal, abaixo relacionados, seis (6) diárias a cada um sendo aos dois primeiros no valor de Cr\$- 194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros), cada, e ao último no valor de Cr\$- 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$- 3.288,00 (Três mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9669 de 01.07.76 a fim de visitarem as Agências da Fazenda Estadual sob a sua jurisdição, para recolherem os antigos modelos e distribuírem os novos modelos de Notas Fiscais do Produtor daquela Região Fiscal:

Miguel da Silva Miranda  
Chefe do Serviço Regional de Administração  
Geral  
Francisco Corrêa de Farias  
Chefe do Serviço Regional de Informações  
Econômico-Fiscais em exercício  
Abel de Sousa Machado  
Guarda Fiscal

**Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda  
(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77)

**PORTARIA Nº 589 - GAB-SEC, DE 12 DE  
SETEMBRO DE 1977**

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66, do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o

contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 5083/77,

**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder aos servidores da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, abaixo relacionados, três (3) diárias a cada um, sendo ao primeiro no valor de Cr\$- 232,00 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros) cada e aos dois últimos no valor de Cr\$- 194,00 (Cento e noventa e quatro cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$- 1.860,00 (Hum mil oitocentos e sessenta cruzeiros), nos termos dos Decretos nº 9.308 de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de dar cumprimento aos objetivos da programação nº 05/77, da visita aos municípios sob a sua jurisdição:

Deoclécio Gadelha Barbosa

Delegado Regional da Fazenda Estadual

Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa

Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico - Fiscais

Agamenon José Barros do Vale

Chefe do Serviço Regional da Arrecadação

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4860 - Dia 15.09.77)

**AGRICULTURA****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 153/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba 3.1.1.1, Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Celso Barreto Duarte, para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de setembro, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de setembro de 1977.

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4859 - Dia 15.09.77)

**PORTARIA Nº 154/77**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade do serviço e nos termos do item III, do parágrafo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, publicado no D. O. de 17.05.69,

**RESOLVE:**

Admitir pela Verba 3.1.1.1. Pessoal Civil - Salário do Pessoal Temporário, Mariáda Sebastiana dos

Santos, para exercer como Diarista a função de "Escrevente Datilógrafo", Ref. III, a partir de 1º de setembro, até 31 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de setembro de 1977.

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4858 - Dia 15.09.77)

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 5221/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 66/77-EEPCS,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria Davina Furtado de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar, em regime de Pró-labore, em substituição à professora Maria Mercês Carvalho, na Escola Estadual Pte. Costa e Silva, nesta Capital, a partir de maio do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5225/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2464/77-CORCOF,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria de Nazaré Arnoud e Silva, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Pe. Antonio Vieira, no Município de Ourém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5663/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, e os despachos exarados no Processo nº 011537/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Nadir Pereira da Silva Teixeira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual "João XXIII", no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3888/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2045/77-CORCOF, de 18.05.77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Ir. Cecília Petrina de Carvalho, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Lauro Sodré, no Município de Moju.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3903/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 1000/77-CORCOF de 15.03.77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri.

**Nome - Qualif. - Disc. - Hora-aula**

Ana Sebastiana Pena de Souza - H.E. - Ciências - 50 hs; Carlos Alberto da Silva Machado - H.E. - Ciências - 10 hrs.; Lucília Maria Brandão Corrêa - H.E. - Desenho - 60 hrs.; Maria Antonia Maciel Gonçalves - Lic. Curta - Hist. - OSPB. - Educ. M. Cív. E. Física - 145 hrs.; Maria das Graças Santana Dias - Lic. Curta - Matemática - 140 hrs.; Maria de Lourdes Rossas Vieira - Cades. - Hist. Ed. Religiosa - 60 hrs.; Maria Luiza Teixeira - Lic. Curta - Port. Francês - 55 hrs.; **Raimundo Mário Brito de Souza**; Lic. Curta - Port. Inglês - 155 hrs.; Rosa Maria de Castro Pena - Lic. Curta Geografia - 90 hrs.; José Coutinho Favacho - Lic. Plena - Educ. Religiosa - 15 hrs.; Raimunda Gomes da Silva - H.E. - Artes Fem. - 20 hrs.

**PORTARIA Nº 3899/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2150/77-CORCOF,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Elma Pinto, Professor Horista, Licenciado Pleno, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual José Veríssimo, nesta Capital, com carga horária de 30 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3901/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2155/77-CORCOF, de 20.05.77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Neomezia Conceição Marques de Almeida, Professor Horista, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Português, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Augusto Olímpio, nesta Capital, com carga horária de 25 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3908/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 588/77-CORCOF de 10.03.77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Santo Antonio de Belterra (Santarém).

**Nome - Qualif. Disc. - Hora-aula**

Nazaré Maria Corrêa Cruz - Cades - Port. e Geog. - 185 hrs.; Olgarina dos Santos Marques - H.E. - Matem. e Hist. - 160 hrs.; Josefa de Araújo Borges - H.E. - Hist. e Didática - 50 hrs.; Carmen das Graças Silva - H.E. - Geog. e Ed. p/o Lar - 120 hrs.; Maria Antonia Ferreira Vidal - H.E. - Ed. Física - 120 hrs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS**

**PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3915/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1427/77-CORCOF, de 04.04.77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua.

**Nome - Qualif. Discip. C/H mensal**

Marly Dyrza Ferreira Rayol - Est. Adicionais - Português - 100 hrs.; Alzira de Moraes Oliveira - Est. Adicionais - Ed. p/o Lar - 70 h; Maria de Jesus Carvalho Teixeira - Lic. Plena - Inglês - 90 hrs.; Vera Lúcia Ribeiro da Silva - Est. Adicionais - Ed. Artística - 45 hrs.; Raimunda Maria de Oliveira - Lic. Curta - Matemática - 120 hrs.; Raimundo Carlos Damasceno - Lic. Plena - Geografia - 90 hrs.; Antonio Burguens Baena - Autorizado - Matemática - 60 hrs.; Marco Aurélio Soares Góes - Lic. Curta - Ciências - 90 hrs.;

João Batista da Silva - Autorizado - Ed. M. Cívica - 45 hrs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3916/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1351/77-CORCOF, de 30.03.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H. mensal

Marlene Santos Martins - Autorizado - Português - 150 hrs.; Walquíria Nunes Figueira - Autorizado - Português - 150 h.; Maria Lúcia Melo Brasil - Lic. Plena - Português - 175 h.; Maria de Belém dos Santos Pereira - Lic. Curta - Português - 100 h.; Marlene Serique da Costa - Autorizado - Francês - 100 h.; Emília Colares - Est. Adicionais - E. Religioso - 80 h.; Maria Liduína Filocreão Garcia - Est. Adicionais - E. Religioso - 35 h.; Maria Madalena Sales Cunha - Lic. Curta - Matemática - 120 h.; Jucilene de Oliveira Lima - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Maria de Lourdes Fernandes - Est. Adicionais - Matemática - 120 h.; Ivanir Duarte Lameira - Est. Adicionais - Matemática - 120 h.; Ivanir Duarte Lameira - Est. Adicionais - Ciências - 50 h.; Fernando Paulo Rodrigues Cecim - Autorizado - Ciências - 100 h.; Mário Osvaldo Corrêa - Autorizado - Ciências - 30 h.; Paulo Sérgio Rodrigues Cecim - Lic. Plena - Ciências - 50 h.; Emília Albuquerque dos Reis Costa - Est. Adicionais - História - 100 h.; Emília Albuquerque dos Reis Costa - Est. Adicionais - Geografia - 110 h.; Luiz Orlando Campos Meda - Lic. Curta - História - 50 h.; Luiz Orlando Campos Meda - Lic. Curta - Geografia - 120 h.; Raimunda Oliveira Messias - Lic. Plena - História - 80 h.; Raimunda Oliveira Messias - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 20 h.; Luiz Augusto da Costa de Oliveira - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 40 h.; Maria Lúcia Ferreira Reis - Autorizado - Ed. M. Cívica - 50 h.; Elinaldo Silva Saraiva - Est. Adicionais - Ed. Artística - 115 h.; Maria José Lima da Silva - Est. Adicionais - Ed. p/o Lar - 120 h.; Carmem Paiva de Menezes - Lic. Curta - Ed. P/o Lar - 45 h.; Célia Peres de Sousa - Lic. Curta - Tec. Comerciais - 115 h.; Arlete Ribeiro dos Santos - Lic. Curta - A. Industriais - 195 h.; Maria de Belém da Silva Emim - Lic. Curta - Tec. Agrícolas - 195 h.; Emília Colares - Est. Adicionais - Ed. M. Cívica - 20 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3951/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 7615, 7616, 7617, 7618, 7622/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para lecionarem, em Regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, nesta Capital.

- Iracema Ruffell Piedade, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Maria Alice Santos Tavares, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Maria das Graças Moraes da Costa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Ediméa Bentes de Oliveira, a partir de março, até o retorno da titular.

- Vanda Maria Sadala dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

- Maria do Céu Bordó Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3953/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 6725, 6726, 6727/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em Regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Humberto de Campos, nesta Capital.

- Maria José Souza Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, em substituição à professora Dircinha Pereira dos Santos, até o retorno da mesma.

- Maria do Perpétuo Socorro Sousa, Professor Primário, Referência IV, diarista, até ulterior deliberação.

- Nélia Norma Macedo Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3955/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 6507, 6512/77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital.

- Maria Aparecida Gala, Professor Primário, Referência IV, diarista, em substituição à professora Rosa Maria Oliveira do Nascimento, a partir de 15 de março, até o retorno da titular.

- Benedita de Almeida Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 1º de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3954/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs 6685, 6686/77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de Pró-labore, nas Escolas Estaduais, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, até ulterior deliberação.

- Rosa Maria Ferreira da Silva, Professor Regente, Referência II, diarista, na Escola Pirajussara.

- Zebina Balleiro de Oliveira, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, na Escola Caruaru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3956/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7643/77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR Dilma Nóbrega Magalhães, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Dr. Mario Chermont, nesta Capital, a partir de 23 de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3926/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1703/77-CORCOF, de 20.04.77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Paulino de Brito", nesta Capital.

Maria de Lourdes Moreira Fernandes - Est. Adicionais - Português - 125 h; Rosemira das Neves Leal - Est. Adicionais - Português - 200 horas, Maria de Fátima Freitas Duarte - Lic. Curta - Português - 200 horas; Carmem Sílvia Santa Brígida de Barros - Lic. Plena - Português - 50 horas, Marina Luiza Souto Nascimento - Lic. Plena - Português - 125 horas, Marisa Nery da Silva - Est. Adicionais - Matemática - 120 horas, Maria de Jesus Rodrigues - Est. Adicionais - Matemática - 100 horas, Maria de Nazaré Sousa - Est. Adicionais - Matemática - 100 horas, Sebastiana Ranieri - Lic. Curta - Matemática - 220 horas, Maria de Lourdes Portilho Rocha - Est. Adicionais - Matemática - 120 horas, Maria do Socorro Ferreira Costa - Lic. Plena - Ciência - 160 horas, Maria de Nazaré do Nascimento Esteves - Est. Adicionais - Ciências - 100 horas, Ednea Soares da Costa - Lic. Curta - Ciências - 70 horas, Francisca Maia Ferreira - Est. Adicionais - Geografia - 100 horas, Maria da Cruz Brito - Lic. Plena - Geografia - 110 horas, Nilza Teófilo Monteiro - Est. Adicionais - Geografia - 120 horas, Maria José Matos Marques - Lic. Curta - História - 100 horas, Maria de Nazaré Xerés Guimarães - Lic. Curta - História - 50 horas, Dirce Vilhena da Silva - Est. Adicionais - História - 120 horas, Irenita Rodrigues Gomes - Lic. Curta - História - 60 horas, Thelma Felo Pereira da Silva - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 80 horas, Ana Rosa Felipe - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 85 horas, Sandra Maria Lopes Pedrosa - Autorizado - Francês - 100 horas, Audi Holanda de Sousa - Est. Adicionais - Francês - 120 horas, Carmem Lucia Magalhães Borges - Autorizado - Inglês - 110 horas, Maria Antonia Santos Santana - Lic. Curta - A. Industriais - 115 horas, Ollene Fernandes Garcia - Lic. Curta - A. Industriais - 100 horas, Rosilda da Costa Patrazana - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 150 horas, Maria Assunção Souto do Nascimento - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 120 horas, Valdir Costa da Silva - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 85 horas, Maria Helena Guedes Nascimento - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 70 horas, Aurea Bandeira de Matos - Est. Adicionais - Ed. Artística - 165 horas, José Ferreira Neto - Lic. Curta - Ed. Religiosa - 50 horas, Maria do Céu da Silva Raposo - Est. Adicionais - Português - 125 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1977.

PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4036/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7620/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria de Jesus dos Santos Dias, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pré-labore, na Escola em Regime de Convênio São Pio X, Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3930/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 2098/77-CORCOF, de 17.05.77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Benjamim Constant, nesta Capital.

Eduardo Alberto Tavares Cardoso - Lic. Plena - Português - 100 horas, Graciete Cardoso Lameira Ramos - Est. Adicionais - Português - 225 horas, Brasilina de Fatima Airosa Pinto - Autorizado - Português - 100 horas, Mercedes Moreira de Oliveira - Est. Adicionais - Português - 100 horas, Terezinha Silva de Abreu - Autorizado - Português - 75 horas, Alice Sadako Chashi - Lic. Curta - Português - 50 horas, Alice Sadako Ohashi - Lic. Curta - Francês - 150 horas, Dyrnelma da Cunha Koury - Lic. Plena - Inglês - 30 horas, Joaquim Nepomuceno de Oliveira Neto - Lic. Plena - Inglês - 10 horas, Wanda da Silva Costa - Lic. Plena - Inglês - 70 horas, Wanda da Silva Costa - Lic. Plena - Ed. Artística - 30 horas, Joana D'Arc Cardoso Alves - Autorizado - Ed. Artística - 100 horas, Marli Walfredo Machado - Autorizado - E. Religiosa - 100 horas, Carlos de Lourdes Lopes Rodrigues - Autorizado - Ciências - 40 horas, Angela Maria Alencar Thomaz - Lic. Plena - Ciências - 100 horas, Maria Lucia Ferreira - Lic. Curta - Ciências - 100 horas, Lucila Janeth Esteves Pereira - Lic. Plena - Ciências - 100 horas, Celeste Leitão da Silva - Est. Adicionais - Matemática - 200 horas, Flavio Fernando Sousa Barbosa - Autorizado - Matemática - 120 horas, Lucivaldo Sales Sá - Lic. Plena - Matemática - 180 horas, Rosa Gomes da Costa - Autorizado - Matemática - 100 horas, Maria Helena Cabral Correa - Lic. Plena - História - 110 horas, Maria Helena Cabral Correa - Lic. Plena - O.S.P.B. - 30 horas, Maria das Graças Monteiro dos Santos - Lic. Plena - História - 100 horas, Maria das Graças Monteiro dos Santos - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 15 horas, Maria Ferreira - Lic. Plena - História - 60 horas, Maria Ferreira - Lic. Plena -

O.S.P.B - 40 horas, Maria Ferreira - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 50 horas, Lilia Maria Ramos Rodrigues - Lic. Curta - História - 30 horas, Lilia Maria Ramos Rodrigues - Lic. Curta - Ed. M. e Cívica - 15 horas, Lilia Maria Ramos Rodrigues - Lic. Curta - Geografia - 10 horas, Erinice dos Santos Amaral - Lic. Curta - Geografia - 100 horas, Maria do Carmo de Jesus Fernandes - Est. Adicionais - Geografia - 100 horas, Joana das Graças Airosa Brito - Lic. Plena - Geografia - 40 horas, Ana Maria Brito da Silva - Lic. Curta - A. Industriais - 150 horas, Marly Torres Vasconcelos - Lic. Curta - A. Industriais - 100 horas, Tereza de Jesus Freitas da Costa - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 45 horas, Dirceinha Pereira dos Santos - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 50 horas, Emília Celeste Caracol Fernandes - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 240 horas, Antoniette Frances Brito - Lic. Curta - T. Comerciais - 125 horas, Alberto Jorge da Silva Farias - Lic. Curta - T. Comerciais - 50 horas, Maria Nina Rosa de Jesus Dias - Lic. Curta - T. Agrícolas - 100 horas, Suely Maria Lopes Braga - Lic. Curta - T. Agrícolas - 100 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**PROF. ACY DE JESUS NEVES  
DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3946/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2097/77 - CORCOF, de 19.05.77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Miracy Cantuário de Andrade, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria do Ginásio Normal Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3952/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Processos nºs. 6677, 6680, 6681/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para lecionarem, em Regime de Pró-labore, na Escola Estadual Profª Donatila Santana Lopes, nesta Capital.

— Maria Arabela Margalho Martins, Professor Primário, Referência IV, diarista, em substituição à professora Luiza Augusta do Rosário, até ulterior deliberação.

— Maria de Fátima Gurjão Leite, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Ana Maria Brito da Silva, até ulterior deliberação.



— Maria Suely Felix dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Marlene Martins Pereira, no período de 28.03 a 28.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 3957/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6420/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Maria do Socorro Miranda Rocha, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Mário Carneiro de Miranda, nesta Capital, a partir de 16 de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 3960/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6511/77 e 6509/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, a partir de 1º de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

— Idazila Lisboa Garcia, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Ziula Santos do Rosário, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 3961/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5771/77,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital:

— Lindalva Batista de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Guaraci dos Reis Alcântara, no período de 09.03 a 30.06.1977.

— Joana Cruz Carvalho da Fonseca, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Olga Torres Cavalleiro de Macedo, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Maria Luiza da Silva Lopes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Maria Terezinha dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3 do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Maria Helena de Oliveira Gaspar, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Doraceli Malcher de Castro, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Maria Zilda Azevedo da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, até ulterior deliberação.

— Rosa Maria das Graças dos Reis Tavares, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Maria Nilza Chaves de Sena Dias, até o retorno da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 3969/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 5666/77,

RESOLVE:

DESIGNAR Ana Lúcia Baia Ramos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola em regime de Convênio Fonte Viva, nesta Capital, a partir de 15 de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA Nº 3971/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7215/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Anibal Duarte, nesta Capital, até ulterior deliberação:

— Laura Lúcia Pinheiro Serrão, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Evanilda Monteiro Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Francisca Leal Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Odenir Pereira de Araújo, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### **PORTARIA Nº 3972/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6099/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, até ulterior deliberação:

— Maria Bernadete da Silva Camarão, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Ericema Moraes da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Carmem Campelo Bezerra, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Elena Maria Miranda de Souza, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Marlene Farias de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Joêlgina Nobre de Moura, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### **PORTARIA Nº 3974/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506,

de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 010719/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria Helena Lima Monteiro, para responder, pela Direção da Unidade Técnica José Alvares de Azevedo, nesta Capital, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### **PORTARIA Nº 3976/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1299/77 - CORCOF,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Lucimar Esquerdo da Cruz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar Português, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Gonçalo Duarte, nesta Capital, com carga horária de 125 horas mensais, Autorizado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### **PORTARIA Nº 3977/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 9759/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Laurenci Brasil Dureni, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Castilhos França, no Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação

#### **PORTARIA Nº 3984/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de duas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 6510/77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Marizete Kemper Rodrigues, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Ruth Passarinho, nesta Capital, em substituição à professora Gilda

Chaves Monteiro, a partir de 1º de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 3989/-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1351/77-CORCOF, de 30.03.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "DUQUE DE CAXIAS", nesta Capital.

NOME— QUALIF. — DISCIP. — C/H MENSAL

Odete Nascimento Torres - Est. Adicionais - Matemática - 120 h.; Marina Hilza Serra da Silva - Est. Adicionais - Matemática - 160 h.; Maria José Xavier da Silva - Lic. Curta - Matemática - 120 h.; Odilea Figueiredo da Cunha - Autorizado - História - 100 h.; Edenilda Mª da Conceição Carvalho Tavares - Autorizado - História - 100 h.; Jair Araújo de Oliveira - Lic. Curta - Francês - 100 h.; Francisco Chagas da Costa - Lic. Curta - Francês - 100 h.; Mª das Graças Marreiros - Lic. Plena - Geografia - 100 h.; Pedro Paulo Lopes Leite - Lic. Curta - Geografia - 100 h.; Mª Elza Penante de Lima - Autorizado - Ciências - 100 h.; Raimunda Mª de Oliveira - Lic. Curta - Ciências - 100 h.; Rosilda Moreira Dias - Est. Adicionais - Português - 125 h.; Mª do Socorro Barbosa de Lima - Lic. Curta - Português - 125 h.; Mª das Graças Soares de Oliveira - Autorizado - Português - 125 h.; Rita de Cassia da Silva - Autorizado - Português - 125 h.; Rosi Mª Gomes de Farias - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 100 h.; Mª Iracema Reis de Oliveira - Cades - A. Industriais - 100 h.; Madalena de Fátima Pinto Brito - Lic. Curta - A. Industriais - 100 h.; Diva Furtado de Araújo - Autorizado - E. Religioso - 100 h.; Sérgio Delgado de Moraes - Lic. Curta - A. Industriais - 200 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 01 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4055/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 42/77-EEISD,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Izabel dos Santos Dias, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

— Jurema Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, em substituição à professora Zuleide Aires dos Santos, no período de 10.03 a 28.06.1977.

— Maria Madalena Correa Raad, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro

Especial do Magistério, a partir de 10.03.77, até ulterior deliberação.

— Edilena Sueli Fonseca Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau-Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 12.03.77, até ulterior deliberação.

— Creusa Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, a partir de 12.03.77, até ulterior deliberação.

— Lúcia Ribeiro Ferreira, Professor Primário Referência IV, diarista, a partir de 14.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4056/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta na relação da EEEM,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Stélio Maroja, nesta Capital, até ulterior deliberação:

— Maria José Luz de Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista.

— Neusa Antonia Chavier Moraes, Professor Primário, Referência IV, diarista.

— Lenidalva Maria da Silva Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista.

— Maria da Graça dos Santos Chaves, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria das Graças Costa Gaia, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria de Lourdes Monteiro Carvalho, Professor Não Titulado, Referência I, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4057/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta nos Of. 33 e 34/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Eunice Weaver, nesta Capital, a partir de cinco de março do corrente, até ulterior deliberação.

— Maria Elza Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Graça Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4058/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 19/77-EEPCB,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, nesta Capital, até ulterior deliberação.

— Ana Maria da Silva Souza, Professor Primário, Referência IV, diarista, a partir de 09.03.77.

— Maria Iolanda Costa de Oliveira, Professor Primário, Referência IV, diarista, a partir de 07.03.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4061/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12135/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Tereza Freitas Braga, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Alvaro Adolfo, no Município de Vizeu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4062/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12135/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Inocência do Espírito Santo Pires, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Dr. Abel Chaves, no Município de Vizeu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4970/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2174/77-CORCOF, de 25.05.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Antonia Danim Auad, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, Autorizado, para lecionar em regime de hora-aula na Escola Estadual Dr. Abel Chaves, no Município de Vizeu.

**DISCIPLINA**

C/H

MENSAL

História

24 h.

Educação Religiosa

8 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4059/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 19/77-EEVS,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, a partir de março do corrente, até ulterior deliberação, na Escola Estadual Vera Simplicio, nesta Capital.

— Elenita Reis da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Maria da Glória Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Rosineide Rodrigues Saraiva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Elmira da Conceição Soares Sacramento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

— Luzia Brito Pedroso, Professor Primário, Referência IV, diarista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4032/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1351/77-CORCOF, de 30.03.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "José Veríssimo", nesta Capital.

Nome Qualif. Discip. C/H Mensal

Rosali Eiró Alves - Est. Adicionais - Português - 225 h; Maria de Nazaré Torres de Azevedo - Lic. Curta - Português - 200 h; Deuzimar Gonçalves Bentes - Lic. Plena - Português. 175 h; Carlos Alberto Farias da Silva Froes - Est. Adicionais - Port. 50 h; Carlos Alberto Farias da Silva Froes - Est. Adicionais - Inglês -

40 h; Alaysses de Fátima Tavares Franco - Lic. Plena - Port. 25 h; Alaysses de Fátima Tavares Franco - Lic. Plena Inglês - 60 h; Laudemira Gomes da Silva - Lic. Plena - Mat. 100 h; Helena de Jesus Lambert - Est. Adicionais - Mat. 200 h; David Nunes Filho - CADES - Mat. 120 h; Luciléa Gomes da Silva Carvalho - Lic. Plena História - 140 h.; Alair Costa Belo - Est. Adicionais - Hist. 80 h; Alair Costa Belo - Est. Adicionais - Geog. - 140 h; Arminda Almeida Pimentel - Lic. Plena - Hist. 50 h; Arminda Almeida Pimentel - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 65 h; Maria Roseni Pereira de Souza - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 70 h; Nina Maria Sales de Queiróz - Lic. Curta - Geog. 130 h; Maria Zélia Soeiro Monteiro - Lic. Curta - Ciências - 190 h; Margarida Santos - Est. Adicionais - E. Religioso - 70 hs; Maria de Jesus Vasconcelos Mendonça - Est. Adicio- Margarida Santos - Est. Adicionais - E. Religioso - 70 hs; Margarida Santos - Est. Adicionais E. Religioso - 70 hs; E. Margarida Santos - Est. Adicionais - E. Religioso - 70 hs; Maria de Jesus Vasconcelos Mendonça Est. Adicionais - Ed. P/o Lar - 140 h; Inês de Sena Fonseca - Lic. Curta - Ed. P/o Lar 40 h; Marlene Queiróz Silva - Lic. Curta - Ed. P/o Lar 40 h; Mozarina de Melo Cavalcante - Lic. Curta - A. Industriais 150 h; Iolinda Maria da Silva - Lic. Curta - Téc. Comerciais 120 h; Raimundo Nonato Arraes - Lic. Curta - Francês 40 h; Regina Coeli Lisboa Souza - Lic. Plena - Francês 130 h; Maria de Nazaré Dinelly Sirotheau - Est. Adicionais - Ed. Artística 135 h; e Maria Liduina Filocreão Garcia - EP-3 - E. Religioso 65 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 07 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4063/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 12.135/77,

**RESOLVE:**

Designar Luzia Rita da Silva, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Alceu Cavalcante, em Fernandes Belo, Município de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4064/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 12.135/77,

**RESOLVE:**

Designar Irmã Maridalva Tenório de Oliveira, Professora Normalista, Municipal, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Educação, sem ônus

para o Estado, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Dr. Álvaro Adolfo, no Município de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4084/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 011787/77,

**RESOLVE:**

Designar Miriam Wanzeler Laredo, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Profª Maria da Silva Nunes, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4085/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 010690/77,

**RESOLVE:**

Designar Edna Barbosa Vilhena, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Dr. Anthédio Barbosa, no Município de Tomé Açú, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4077/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 10/77-DEEAP, atribuições,

**RESOLVE:**

Designar Dilma Silva de Freitas, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, até o retorno da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4092/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2138/77-CORCOF, de 19.05.77,

**RESOLVE:**

Designar, como Professora Horista, para lecionar, no Ginásio Santo Antônio, no Município de Santarém, (Balterra), os servidores abaixo relacionados.

Nome Qualif. Disc. C/H Mensal

Ilka Maria Corrêa Cruz - H. E. - Geog. 40 hs e Ciência 60 hs.; Maria Dinah Paes de Azevedo - H. E. - M. e Cívica 10 hs e O. S. P. B. 10 hs; e Maria Martins Guimarães H. E. - Inglês 80 hs, Ed. Artística 30 hs e Português 50 hs.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4097/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2174/77 - CORCOF de 25.05.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo discriminados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual Profª Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá.

Nome Qualific. Disc. Hora-Aula

Adalício de Macedo Rodrigues - L. P. - Port. 100 h; - Ângela Maria Azevedo - L. C. - Port./Inglês 170 h; Floriza Souza dos Santos - L. C. - Port./Inglês - 170 h; Marlene Bassani Pasini - L. C. Port/Inglês - 80 h; Maria das Graças de Araújo Lima - L. C. Port. 75 h; Reinaldo Rodrigues Marvão - L. P. - Port. 150 h; Orli Almeida da Costa - Est. Adic. - Port. 75 h.; Iracema Reis Alves - L. C. Matemática - 100 h; Lacena Borges Nakamura - L. P. Mat. 60 h.; Mary Claire Costa Abbade - L. C. - Ciências - 190 h.; - Heloísa Maria Moreira de Moraes - L. P. Geog/M. Cívica 120 h.; Francirley Farias Borges - L. C. Hist./Geog. 40 h; Hamilton de Brito Bezerra - L. C. - Est. Soc. - 125 horas; Mário Yassuo Nakamura - L. P. Est. Sociais - 100 h.; Marcos Farias Caldas - L. C. - Est. Sociais. Educ. Art. Indust. 165 h; Raimundo Amoras de Queiróz Cades - Ed. Art./Art. Industriais - 185 h; Ister Rosa de Souza - L. C. - T/Comerciais - 90 h.; Esmelinda Nascimento Monteiro - C. E. Dom. Ed. p/o Lar - 50 h.; Terezinha de Jesus Souza - L. C. Matemática - 20 h.; Raimunda Bezerra dos Santos - L. C. Ed. p/o Lar 12 h. e Jurandir do Rosário Varela - L. C. Ed. Física - 48 h

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, e 03 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4177/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de

suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2108/77 - CORCOF,

**RESOLVE:**

Designar Raimundo Nazareno de Almeida e Silva, para responder, até ulterior deliberação, pela Vice Direção do Ginásio Estadual Fernando Ferrari, Marituba, Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4203/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1115/77-CORCOF, de 23.03.77,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Dr. Mário Chermont", nesta Capital.

Nome - Qualif. Discip. C/H mensal

Terezinha Cardoso de Souza - Lic. Curta - Português - 225 h.; Terezinha de Jesus da Silva Lopes - Autorizado - Português - 75 h.; Dalva Linda Pinheiro Barros - Autorizado - Português - 75 h.; Maria Elsa Alvarez Elarrat - Lic. Plena - Português - 100 h.; Edson Marques - CADES - Inglês - 50 h.; Misael Gomes de Andrade - Autorizado - Francês - 160 h.; Ana Vitória Alexandre de Moraes - Lic. Curta - Matemática - 40 h.; Ana Vitória Alexandre de Moraes - Lic. Curta - Ciências - 30 h.; Dayse Nazaré Tavares Ferreira - Lic. Curta - Matemática - 140 h.; Dayse Nazaré Tavares Ferreira - Lic. Curta - Ciências - 40 h.; Helenice Guerreiro Calvino - Lic. Curta - Matemática - 60 h.; Helenice Guerreiro Calvino - Lic. Curta - Ciências - 40 h.; Maria José Souza Fortunato - Lic. Curta - Matemática - 80 h.; Maria José Souza Fortunato - Lic. Curta - Ciências - 80 h.; Fabriciano Louchard da Cunha - Lic. Curta - Matemática - 100 h.; Hélio Farias do Nascimento - Autorizado - Ciências - 20 h.; Maria Mendonça dos Santos - Autorizado - Geografia - 20 h.; Cláudio Alagator Pereira Ferrado - Autorizado - Geografia - 30 h.; Terezinha de Jesus Portela Maria - Lic. Curta - Geografia - 90 h.; Terezinha de Jesus Portela Maria - Lic. Curta - História - 50 h.; Izabel Cândida de Castro - Lic. Curta - Português - 50 h.; Izabel Cândida de Castro - Lic. Curta - Geografia - 70 h.; Izabel Cândida de Castro - Lic. Curta - História - 10 h.; Mercês das Graças Moraes Benigno - Lic. Plena - História - 150 h.; Maria das Graças Conceição Lima - Autorizado - Ed. M. e Cívica - 25 h.; José Itamar Alencar Farah - Lic. Plena - Ed. M. e Cívica - 80 h.; Maria das Graças Pereira Araújo - Lic. Curta - A. Industriais - 100 h.; Ruth das Neves Pinheiro da Costa - Lic. Curta - A. Industriais - 100 h.; Maria de Nazaré Silva da Natividade - Lic. Curta - Ed. p/o Lar - 120 h.; Elda Bentivi Braga - Lic. Curta - Tec. Comerciais - 40 h.; Homerval Ribeiro Teixeira - Lic. Plena - Ed. Artística - 105 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4209/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta nos Memorandos nº 1000 e 1806/77-CORCOF, de 15.03 e 28.04.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Inácio Moura", no Município de Santo Antonio do Tauá.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H mensal

Maria de Lourdes dos Santos Silva - Pedagógico - Matemática - 120 h.; Berta Monteiro Reis - Pedagógico - Ed. P/o Lar - 30 h.; Berta Monteiro Reis - Pedagógico - Geografia - 85 h.; Berta Monteiro Reis - Pedagógico - Ed. Artística - 25 h.; Olinda Xavier de Sousa - Pedagógico - Português - 160 h.; Raimunda do Socorro Gomes - Pedagógico - O.S.P.B. - 10 h.; Raimunda do Socorro Gomes - Pedagógico - História - 85 h.; Florionita da Silva Monteiro - Pedagógico - Matemática - 35 h.; Edemer da Cruz Rhudes Fernandes - Pedagógico - Francês - 50 h.; Francisca Nogueira Barbosa - Lic. Curta - Português - 40 h.; Maria Eunice Azevedo Ferreira - Pedagógico - Ciências - 95 h.; Raimundo Celso Rodrigues Cruz - Autorizado - Ed. Física - 45 h.; Joana Maria Costa Silva - Pedagógico - Ed. Física - 45 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4213/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 010544-77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Raimunda Izabel Gama dos Santos, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Delgado Leão, no Município de Cachoeira do Arari.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4214/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 6097/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Gecilda Pessoa Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro

Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, a partir de 14.03.77, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4215/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7117/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Maria Lúcia Lagoia Farias, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Abelardo Leão Conduru, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4216/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7117/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Benedita Lagoia Valente, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à professora Maria Lúcia Lagoia Farias, na Escola Estadual Prof. Abelardo Leão Conduru, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4217/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2023/77-CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de Pró-labore, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Profª Maria Amélia Vasconcelos, no Município de Capanema, até ulterior deliberação.

Nome - Nív. ou Ref. - Disc. - C/H mensal

Dilce Souto de Azevedo - EP-3 - Ed. Geral - 100 h.; Gulomar Dias Alves - Ref. I - Ed. Geral - 100 h.; Maria Luiza Reis da Silva - Ref. IV - Ed. Geral - 100 h.; Maria Rodrigues da Silva - EP-3 - Ed. Geral - 100 h.; Maria Nilza Damasceno Martins - Ref. IV - Ed. Geral - 100 h.; Maria do Socorro de Araújo Balacol - Ref. I - Ed. Geral - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4218/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 011794/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Carmen Valente da Silva, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Padrão H, do Quadro Permanente, para exercer, a função de Assessor Adjunto, no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4229/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2047/77-CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Valdeci Soares da Silva, Professor Horista, Licenciado Pleno, para lecionar Ciências em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, com carga horária de 90 horas mensais, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5356/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 2124-CORCOF, de 19.05.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Coronel Sarmento", distrito de Icoaraci, município de Belém.

**Nome - Qualif. - Discip. C/H. mensal**

Maria Lúcia Pires dos Santos - L/Plena - Port. - 150 h.; Raimunda Marciana Espírito Santo Araújo - L/Plena - Port. - 125 h.; Deusa Maria Paraense de Azevedo - L/Plena - Port. - 75 h.; Célia Maria Filgueira Jardim - L/Plena - Port. - 100 h.; Wilson Chaves da Costa - L/Plena - Port. - 175 h.; Clarissa Scharz Fernandes - Cades - Port. - 75 h.; Maria Inez Fraga de Souza - L/Plena - Port. - 100 h.; Rita Maria Lobato Cardoso - L/Curta - Port. - 75 h.; Rita Maria Lobato Cardoso - L/Curta - Francês - 30 h.; Dagmar Machado

da Silva - L/Curta - Port. - 75 h.; Dagmar Machado da Silva - L/Curta - Francês - 80 h.; Regina Coely Santos Pinheiro - Est. Adc. Matem. - 140 h.; Darci do Espírito Santo Tenório - Est. Adc. Matem. - 140 h.; Eni de Vasconcelos Moraes - Est. Adc. Matem. - 160 h.; Maria Iolires Rodrigues Carneiro - L/Plena - Matem. - 80 h.; José Alves Cunha - L/Plena - Matem. - 80 h.; José Luiz de Lima - Autoriz. - Matem. - 40 h.; Lilia Carlota Oliveira Teixeira - L/Plena - Hist. - 190 h.; Walter Sales dos Santos - L/Plena - Hist. - 110 h.; Maria Tereza de Vasconcelos Feio - L/Plena - Geog. 170 h.; Gildo Leal Raiol - L/Plena - Geog. 120 h.; Maria Iraci Sousa de Oliveira - L/Curta - Geog. - 60 h.; Marlene Machado Pinheiro - L/Plena - M. Cív. - 65 h.; Rosa Maria dos Santos Protázio - L/Plena - M. Cívica - 80 h.; Virgínia de Fátima Nascimento Ferreira - Autoriz. - M. Cív. - 30 h.; Virgínia de Fátima Nascimento Ferreira - Autoriz. Hist. - 50 h.; Eulália Nazarena Rodrigues Almeida - Est. Adc. Ciências - 170 h.; Ivanito Monteiro Gonçalves - L/Plena - Ciências - 60 h.; Eunice Fontes de Oliveira - Autoriz. - Ciências - 120 h.; Antonio José da Costa Nunes - L/Plena - Inglês - 130 h.; Célia Pereira de Carvalho - Autoriz. - Francês - 110 h.; Benedito de Assis Lira - Autoriz. - Ed. Art. - 175 h.; Rosa Elizabeth Silva dos Santos - L/Curta - Téc. Com. - 130 h.; Maria de Nazaré do Ó Ribeiro - L/Curta - Téc. Com. - 90 h.; Maria Helena Barbosa Palheta - L/Curta - Téc. Agríc. - 130 h.; Maria Ermalinda Almeida Tocantins - L/Curta - Téc. Agríc. - 95 h.; Darcy Lobato de Sousa - L/Curta - Ed/P/Lar - 130 h.; Estela Maria Barros Bastos - L/Curta - Ed/P/Lar - 80 h.; Maria da Glória Cardoso Ramos - L/Curta - Art. Ind. - 95 h.; Margarida Maria dos Santos Paiva - L/Curta - Art. Ind. - 195 h.; Epigênia das Graças Lima - L/Curta - Ed. Relig. - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 18 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5642/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 2448/77-CORCOF, de 28.06.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Pedro Álvares Cabral", no Município de Santarém.

**Nome - Qualif. - Discip. - C/H. mensal**

Nilza Marques Navarro - Lic. Curta - Ciências e Matemática - 175 h.; Maria Célia Fernandes - Est. Adicionais - Ed. Artística - 210 h.; Ester Cunha Navarro - Lic. Curta - Ciências e Matemática - 240 h.; Leonita Santos Cunha - Est. Adicionais - Português - 140 h.; Maria Isomar Pastana de Oliveira - Lic. Curta - Est. Sociais - 240 h.; Selivaldo Reis Pedroso - Lic. Curta - Est. Sociais - 150 h.; Maria Ivacilda Dourado Fonseca - Lic. Curta - Est. Sociais - 240 h.; Safira Ferreira Feltosa - Lic. Curta - Ciências e Matemática - 150 h.; Edna Verás Lobato - Pedagogia - Ed. Física - 240 h.; Manoel Djalma de Souza Luz - H.E. - Ed. Física - 180 h.; Zulma Maria Góes - H.E. - Português - 120 h.; Maria da Conceição Almeida Fonseca - Lic. Curta - T.



Comerciais - 120 h.; José Alves Sobrinho - Lic. Curta - Português - 240 h.; Terezinha de Jesus Rodrigues - Lic. Curta - Ciências e Matemática - 125 h.; Ana da Conceição Duarte - H.E. - Português - 125 h.; Zeneide de Pontes Pimentel - Lic. Curta - T. Agrícolas - 240 h.; Raimundo Guilherme P. Pimentel - Científico - Inglês - 140 h.; Ana Zilma Nogueira do Nascimento - Pedagógico - Ciências e Matemática - 225 h.; Creusa Marques Azevedo - Pedagógico - Português - 175 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº: 5717/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 231/77-CORCOF, de 17.06.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "José Bonifácio", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H. Mensal

Izabel Moura da Silva Costa - L/Curta - Art. Ind. - 100 h.; Edelburga Lacerda de Queiroz - Pedag. - Ed. Relig. - 40 h.; Ruth das Neves Pinheiro da Costa - L/Curta - Art. Ind. - 60 h.; Ieda Castro da Silva - Pedag. - Ed. Relig. - 40 h.; Heronídice Nazaré Sales de Souza - Pedag. - Ed. Art. - 40 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº: 5761/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2502/77-CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Waldir de Jesus Souza Bonfim, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Educação Física, no Ginásio Estadual Cônego Calado, no Município de Igarapé Açu, com carga horária de 90 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº: 5877/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Decreto nº 9506/76, e o que consta no Processo nº 12231/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Dinair Vieira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, para

responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº: 5889/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 12045/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Carmela da Silva Menezes, Professor Não Titulado, Referência I, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à Professora Maria Salomé Melo e Silva, na Escola Estadual "Levindo Rocha", no Município de Baião, no período de: 01.06.77 até 01.09.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº: 5891/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2620/77-CORCOF, de 25.07.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital.

Nome - Qualif. - Discip. - C/H mensal

Almerice Santos de Melo - Est. Adc. Port. - 200 h.; Rosa Maria de Oliveira Wanziler - Est. Adc. Port. - 125 h.; Elza Duarte Pereira Leite - Est. Adc. Port. - 100 h.; Ana Espíndola Simões Rodrigues - Est. Adc. Port. - 175 h.; Maria das Graças Mourão de Sousa - L/Plena - Port. - 100 h.; Leonor Guzznam - L/Plena - Port. - 100 h.; Maria da Conceição Nascimento Pinheiro - L/Plena - Port. - 125 h.; Andrely Lisboa Risuenho Amaral - Cades - Francês - 120 h.; Miracy Correia Lima da Cruz - L/Curta - Francês - 150 h.; Miracy Correia Lima da Cruz - L/Curta - Inglês - 50 h.; Ruth Nazaré Costa Lopes dos Anjos - Autoriz. - Ed. Art. - 240 h.; Maria Helena Cordovil Mártirs Bezerra - Est. - Adc. Matem. - 160 h.; Maria de Nazaré Lima de Souza - Est. Adc. Matem. - 200 h.; Orlandina Fernandes Modesto - Est. Adc. Matem. - 140 h.; Eliza Alves de Carvalho - L/Curta - Matem. - 220 h.; Edna Caldas Salgado - Est. Adc. - Ciências - 100 h.; Delmira Lavareda do Nascimento - Est. Adc. - Geografia - 110 h.; Maria de Nazaré Barreto Santos - Est. Adc. Geografia - 110 h.; Regina Coeli Alves Teixeira - L/Plena - Geografia - 100 h.; Vera Lúcia de Freitas Lopes - Autoriz. - Geog. - 160 h.; Maria de Lourdes Silva Strympl - L/Curta - Geog. - 30 h.; Maria de Lourdes Silva Strympl - L/Curta - Hist. - 120 h.; Maria José Sant'Ana de Castro - Est. Adc. - Hist. - 100 h.; Raimunda Ferreira Friza - Autoriz. - Hist. - 70 h.; Tereza Moura Dantas - L/Plena - Hist. - 100 h.; Ediléa da Cunha Oliveira - L/Plena - M. Cívica -

100 h.; Maria do Socorro Medeiros Carneiro - L/Plena - M. Cívica - 170 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5986/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Of. nº 231/77-CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Plácida Cardoso, nesta Capital.

**Nome - Qualificação - Disc. C/H. mensal**

Maria de Nazaré Diva de Araújo - L/Curta - Ed. p/o Lar - 180 h.; Raimunda Gomes de Moraes - L/Curta - Art. Indust. - 185 h.; Clara Virginia Cordovil Falcão - L/Curta - Téc. Agric. - 135 h.; Lucimar Prata de Sousa - L/Curta - Téc. Comerc. - 125 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 5997/77-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Processo nº 015376/77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Getúlio dos Santos, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Matemática, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Pinto Marques, nesta Capital, com carga horária de 40 horas mensais, a partir de 03.05.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de julho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4616/77-DIVAP—DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e com o que consta no Mem. nº 2184/77-CORCOF, de 26.05.77,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Rodrigues Pinagé", nesta Capital.

**Nome Qualif. Disc. C/H Mensal**

Edih de Souza Costa - L/Plena - Port. 100 h;  
Terezinha de Jesus Franco Silva - L/Curta - Port. 200 h;  
Terezinha Santana de Andrade - L/Curta - Port.

100 h; Maria Irisneide Celestino - L/Plena - Port. 100 h; Ilza Maria Goes Rodrigues - L/Plena - Port. 125 h; José Euclides Sá - Autorizado - Mat. 100 h; Haroldo Henrique da Costa Lima - L/ Curta - Mat. 40 h; Joaquim Aracati Miranda - L/Plena - Mat. 100 h; João Guilherme Rabelo Lima - L/Plena - Mat. 120 h; Margareth Moraes Pinto - Autorizada - Mat. - 80 h; Margareth Moraes Pinto - Autorizada - Ciências - 30 h; Maria Raimunda Tavares Fernandes - L/Curta - Mat. 60 h; Maria Guiomar Cruz Ferreira - Est. Adicionais - Mat. 100 h; Miriam Botelho da Cunha - L/Plena - Geog. 100 h; Norma Suely Gonzaga de Vasconcelos - Autorizada - Geog. 50 h; Maria Izabel da Silva Pereira - L/Plena - Geog. - 100 h; Joel Sílvio da Silva Pacífico - L/Curta - Hist. - 120 h; Maria Hermínia Santos Vieira - Autorizada - Hist. - 70 h; Francisco Ely Cunha Martins - L/Plena - Hist. 60 h; Francisco Ely Cunha Martins - L/Plena - Ed. M. e Cívica 125 h; José Calixto Brito da Silva - CADES - Ciências - 220 h; Sebastião Vieira Ferreira L/Curta - Inglês - 60 h; Janira Freitas de Oliveira - L/Plena - Inglês - 50 h; Vilma Barros Kanzahi - Autorizada - Francês - 140h; Mª Gonçalves da Silva - L/Curta - Art. Indust. - 60h; Marilza Torres Vasconcelos - L/Curta - Art. Ind. 135 h; Julieta Tancredi - Autorizada - Ed. p/o Lar - 160 h; Esmeralda Vasconcelos da Fonseca - Autorizada - Ed. p/o Lar - 75 h; Esmeralda Vasconcelos da Fonseca - Autorizada - Religião - 125 h; Alberto Jorge da Silva Farias - L/Curta - Téc. Comerc. - 160 h; Rita Brabo da Silva - Autorizada - E. Artística - 125 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 29 de junho de 1977.

**Proc. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4641/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e de acordo com o que consta no Mem. nº 2014/77 - CORCOF,

**RESOLVE:**

DESIGNAR Rosalina Duarte Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Curta, para lecionar Francês, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4642/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7357/77,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Orminda Maria Carneiro Cassiano, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar em regime de Pró-labore, em substituição à professora Maria Felisberta Souza Soares, na Escola em Regime de Convênio Jesus de Nazareth, nesta Capital, no período de 01.04 a 30.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4643/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 30/77 - DEERP,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Milzes Rodrigues de Andrade, Professor Regente, Referência II, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Rodrigues Pinagé, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4644/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 52/77 - DEEDC,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Maria Palmira de Andrade Ribeiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Duque de Caxias, nesta Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4232/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Processo nº 010916/77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Nadir Pereira da Silva Teixeira, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção do Ginásio Estadual João XXIII, no Municí-

pio de São Sebastião da Boa Vista, a partir de 04.04.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4207/77 - DIVAP/DEPES.**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto 8169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1115/77-CORCOF, de 23.03.77,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Poranga Jucá" no Distrito de Icoaraci, Município de Belém.

NOME	QUALIF.	DISCIP.	C/H mensal
------	---------	---------	------------

Sancha Peres Picanço	Autorizado	Português	150 h;
Raimunda da Conceição Sena Conceição	Autorizado	Português	100 h;
Raimunda da Conceição Sena Conceição	Autorizado	Françês	60 h;
José Lulz de Lima	Autorizado	Matemática	60 h;
Edilson da Silva Gomes	Lic. Plena	Matemática	140 h;
Romualdo Melo Angelin	Autorizado	Ciências	100 h;
Antonia Silva de Souza	Lic. Plena	História	100 h;
Antonia Silva de Souza	Lic. Plena	Ed. M. e Cívica	15 h;
Mª Libania Monteiro Queiroz	Autorizado	Ed. M. Cívica	35 h;
Stela Mª Barros Bastos	Autorizado	Ed. P/ o Lar	80 h;
Benedito Assis Lira	Autorizado	Ed. Artística	50 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4257/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e o que consta no Mem. nº 2286/77 - CORCOF,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Holdridge dos Reis Soares, para responder, até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual D. Mário de Miranda Vilas Boas, no Município de Bujaru.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4318/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 9.506 de 25.02.76 e os despachos exarados no Of. nº 470/77 - CEDESP/SEDUC;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Altina Maria de Almeida Araújo, para responder, pela Direção da Unidade Técnica Prof. Astério de Campos, nesta Capital, no período de 02 a 29 de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4413/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Valdelira da Paz Pinto, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar, em regime de hora-aula, no Ginásio Nossa Senhora da Conceição no Município de Almeirim.

**DISCIPLINA**

**C/H**

**Mensal**

Educação Moral e Cívica - 50 h; Inglês - 20 h; Didática - 35 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4417/77 DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Francisca da Silva Pinto, Professor Primário, Referência IV, para lecionar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Florentina Damasceno, no Município de Ourém.

**DISCIPLINA**

**C/H**

**Mensal**

Geografia - 40 h; História - 20 h; Técnicas Comerciais - 50 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4436/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2298/77 - CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Paulo Afonso dos Reis, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Ciências, na

Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, com carga horária de 20 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4440/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2248/77 - CORCOF,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Filonema Maria Mendes da Silva, Professor Primário, Referência IV, Autorizado, para lecionar Português, em Regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, Município de Ananindeua, com carga horária de 85 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4266/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 99/77-CORCOF, de 01.02.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual "Santo Antonio", em Belterra, no Município de Santarém.

**NOME QUALIF. DISCIP. C/H Mensal**

Nazaré M<sup>a</sup> Corrêa Cruz - Cades - Português - 150 h; Nazaré M<sup>a</sup> Corrêa Cruz - Cades - Geografia - 35 h; Olgarina dos Santos Marques - Autorizado - Matemática - 80 h; Olgarina dos Santos Marques - Autorizado - História - 80 h; Josefa Alves de Araújo - Autorizado - História - 15 h; Josefa Alves de Araújo - Autorizado - Didática - 35 h; Carmen das Graças Silva Melo - Autorizado - Geografia - 40 h; Carmen das Graças Silva Melo - Autorizado Ed. P/ o Lar - 80 h; Lenir Farias dos Santos - Autorizado - Matemática - 80 h, Lenir Farias dos Santos - Autorizado - Desenho - 60 h; M<sup>a</sup> Antonia Ferreira Vidal - Autorizado - Ed. Física - 120 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4267/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 1519/77-CORCOF, de 12.03.77,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Almirante Gullobel", nesta Capital.

NOME	QUALIF. DISCIP.	C/H Mensal
Graça M <sup>a</sup> Nunes	Lic. Plena - Português	75 h;
Graça M <sup>a</sup> Nunes	Lic. Plena - Ed. Artística	15 h;
Célia Fátima Pinto Santana	Lic. Plena - Português	75 h;
Célia Fátima Pinto Santana	Lic. Plena - Inglês	30 h;
Célia Fátima Pinto Santana	Lic. Plena - Ed. Artística	15 h;
M <sup>a</sup> do Carmo Barbosa da Silveira	Lic. Plena - Francês	30 h;
Selma da Silva Costa	Est. Adicionais - Ed. Física	135 h;
M <sup>a</sup> das Graças Araújo	Est. Adicionais - Geografia	30 h;
M <sup>a</sup> das Graças Araújo	Est. Adicionais - História	30 h;
M <sup>a</sup> das Graças Araújo	Est. Adicionais - Ed. M. e Cívica	15 h;
M <sup>a</sup> das Graças Araújo	Est. Adicionais - Ciências	30 h;
Odimar Fares Gadelha	Lic. Curta - Geografia	30 h;
José Guilherme Batista Guerra	Lic. Curta - História	30 h;
José Guilherme Batista Guerra	Lic. Curta - Ed. M. e Cívica	15 h;
Raimundo Marçal de Carvalho	Autorizado - Ed. Religiosa	30 h;
Raimunda Nazaré Lima Maia	Autorizado - Matemática	70 h;
Braz Cavalcante Souza	Autorizado - Matemática	70 h;
Lulz Queiroz de Jesus	Lic. Curta - Téc. Agrícolas	40 h;
Neuza Campbell Pontes	Lic. Curta - Ed. P/ o Lar	

35 h; Paulo Jorge Correa Dias - Lic. Curta - A. Industriais - 55 h; Waldir Costa da Silva - Lic. Curta Téc. Comerciais - 35 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 4495/77 - DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Processo nº 027461/76,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR Osmarina Nazaré dos Santos Watrin, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, possuindo Licenciatura Plena, para lecionar, em regime de hora-aula, na Escola em Regime de Convênio Madre Zarife Sales, nesta Capital, a disciplina Geografia, com carga horária de 50 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

# ANÚNCIOS

## Juruparana Pastoral S.A.

C.G.C. - 05.426.879/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 1977.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 15,00 horas na sede social à Fazenda Juruparana, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os srs. Acionistas da Juruparana Pastoral S.A., os quais foram regularmente convocados através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 31.03.77, 01.04.77 e 02.04.77 e no Jornal A Província do Pará, nos dias 30.03.77, 31.03.77 e 01.04.77. Constatou-se de início a presença dos srs. Acionistas representando mais de 1/4 do Capital Social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas lavradas no livro "Registro de Presença de Acionistas". Assumiu a presidência da mesa o Dr. Cláudio Bardella, o qual convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para servir como secretário no que acedi. Iniciando os trabalhos, determinou o sr. Presidente que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o que fiz, tendo o mesmo, o seguinte teor: "Juruparana Pastoral S.A. — CGC. nº 05.426.879 - Edital de Convocação - Convidam-se aos srs. Acionistas da Juruparana Pastoral S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1977, às 15,00 horas, na sede social à Fazenda

Juruparana, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76; b) Eleição da Diretoria, bem como a fixação dos seus honorários; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 I — II da Lei 6.404 de 15.12.76. Conceição do Araguaia, 25 março 1977 - A Diretoria". A seguir reportando-se ao item "a" da Ordem do Dia, o sr. Presidente declarou que o Balanço Geral, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 23.04.77 e determinou-me que os lesse, o que fiz. Logo após, foram esses documentos colocados à disposição dos srs. acionistas, os quais, posteriormente, votaram, apurando-se em seguida sua aprovação, com abstenção dos legalmente impedidos. Com relação ao item "b" da Ordem do Dia, considerando o que dispõe o artigo 6º dos Estatutos Sociais, que determina que o mandato da diretoria é de 4 (quatro) anos e que os diretores já foram eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.76, esclareceu o sr. Presidente que a eleição da diretoria nesta Assembléia não se realizaria, como

consta do edital de convocação e que deveria ser deliberado do item "b" do aludido edital, apenas o assunto relacionado à fixação dos honorários dos diretores. Logo após discutirem sobre o assunto, os srs. Acionistas resolveram fixar como honorários da Diretoria, uma verba de até Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), para o próximo exercício, fazendo os srs. Diretores a distribuição dessa verba da forma que melhor lhes aprouver. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente colocou à discussão dos srs. Acionistas o assunto referente ao item "c" da Ordem do Dia, os quais, após discutirem a respeito, votaram, apurando-se, posteriormente o seguinte: para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram reeleitos os srs.: Manoel Augusto Pacheco, brasileiro, desquitado, engenheiro, CIC. nº 007.188.318, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Antero Barbosa, 163; José Luiz Gonçalves Fernandes, brasileiro, casado, economista, CIC. nº 005.362.618, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Jauá nº 150 - apto. 24, e, Dejar Daniel de Souza, brasileiro, casado, economista, CIC. nº 059.549.518, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo à Rua Jorge Tibiriçá de Piratininga, 85, fixando-se seus honorários em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a cada um deles por sessão a que comparecerem. Para membros suplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos os srs.: Rodolfo Gios, brasileiro, casado, contador, CIC. nº 007.737.518, residente nesta Capital, à Av. Deputado Emílio Carlos nº 210; Alfredo Camargo Penteado Neto, brasileiro, casado, advogado, CIC. nº 037.013.608, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Nigéria nº 44, e, Manoel Freire da Fonseca, brasileiro, casado, industrial, CIC. nº 003.084.888, residente e domiciliado à Rua Pero Leme nº 45, nesta Capital. Prosseguindo, o sr. Presidente ofereceu a palavra à quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo ninguém, manifestado o desejo de falar, suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, o que eu, Secretário, fiz. Reaberta a sessão, foi a ata lida por mim, aprovada e assinada por todos os presentes. Cláudio Bardella - Presidente da Mesa, Marcus Vinicius de Ranieri - Secretário da Mesa, Cláudio Bardella, Marcus Vinicius de Ranieri, Cláudio Bardella e Rodolfo Gios p/Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e p/ Bardella S.A. Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em poder da sociedade. Marcus Vinicius de Ranieri - Secretário da Mesa.

Retificada pela A.G.E. de 15.07.77  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
 DO PARÁ — JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.08.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1793-77, a 1ª via da presente Ata de Juruparana Pastoril S.A.

Belém, 17 de agosto de 1977.  
**ALFREDO FERREIRA COELHO**  
 Secretário Geral  
**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
 Presidente da Junta Comercial  
 do Estado do Pará

(Ext. Reg. 4839 - Dia: 15.09.77)

## Juruparana Pastoril S.A.

C.G.C. Nº 05.426.879/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de  
 15 de julho de 1.977.

Aos quinze (15) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete, em sua sede social, na Fazenda Juruparana, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10 (dez) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Juruparana Pastoril S.A., representando maioria do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma dos Estatutos Sociais abriu a sessão o Diretor-Administrativo, Sr. Marcus Vinicius de Ranieri, único diretor remanescente da diretoria em exercício, porquanto os demais membros da diretoria renunciaram aos seus cargos. Com a palavra, o sr. Marcus Vinicius de Ranieri pediu à Assembléia que indicasse quem deveria presidir os respectivos trabalhos. Feita a escolha, esta recaiu sobre o mesmo, o Sr. Marcus Vinicius de Ranieri, que convidou a mim, Ademar Freitas Barbosa para secretariá-lo. Constituída a mesa disse o sr. Presidente da mesa que, para a presente Assembléia foi feita convocação pelo Diário Oficial do Estado do Pará, conforme edital publicado nos dias 06, 07 e 08.07.77, do seguinte teor: "Juruparana Pastoril S.A." C.G.C. nº 05.426.879/0001 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os acionistas da Juruparana Pastoril S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 1.977, às 10 (dez) horas, em sua sede social à Fazenda Juruparana, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Apreciação da renúncia havida na Diretoria e no Conselho Fiscal; b) - Eleição dos cargos vagos da Diretoria; c) - Eleição do novo Conselho Fiscal e Suplentes; d) - Fixação de honorários; e) - outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia (PA), 04 de julho de 1.977 - A Diretoria". Iniciando pelo item a) da convocação, disse o Sr. Presidente da Mesa que estavam sobre sua mesa duas cartas datadas de 29 de junho de 1977, assinadas respectivamente, pelo Diretor-Presidente, sr. Cláudio Bardella e pelo Diretor-Comercial, Sr. Amadeu Bardella Caparelli, ambas do seguinte teor: "São Paulo, 29 de junho de 1.977 - À Juruparana Pastoril S.A. - Capital - Prezados Senhores - Por motivos particulares, que me impedem de dar a necessária continuidade às atribuições que me são afetas, venho, através desta, apresentar à Diretoria dessa Empresa, meu pedido de demissão, em caráter irrevogável e irretratável, do cargo que venho ocupando nessa mesma Diretoria. Certo de que o pedido merecerá a acolhida de V. Sas., envio minhas cordiais saudações. Atenciosamente". Numa delas a assinatura do Sr. Cláudio Bardella e na outra a do Dr. Amadeu Bardella Caparelli, devidamente conferidas. Igualmente, sobre a mesa, outras 6 (seis) cartas, todas datadas de 29 de junho de 1.977, assinadas pelos 3 (três) membros efetivos e pelos 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da Empresa e do seguinte teor: "São Paulo, 29 de junho de 1.977 - À Juruparana Pastoril S.A. - Capital - Prezados Senhores - Por motivos particulares, que me

impedem de dar a necessária continuidade às atribuições que me são afetas, venho, através desta, apresentar à Diretoria dessa Empresa, meu pedido de demissão, em caráter irrevogável e irretratável, do cargo que venho ocupando no Conselho Fiscal. Certo de que o pedido merecerá a acolhida de V. Sas., envio minhas cordiais saudações. Atenciosamente". As mencionadas cartas estão assinadas, respectivamente, por Manoel Augusto Pacheco, José Luiz Gonçalves Fernandes, Dejair Daniel de Souza, Rodolfo Gios, Alfredo Camargo Penteado Neto e Manoel Freire Fonseca. Submetida à Assembléia os pedidos de renúncia, esta, diante do caráter irrevogável e irretratável dos pedidos, aceitou-os, enaltecendo, antes, os bons serviços prestados à Empresa, pelos renunciantes. Passando ao item b), disse o Sr. Presidente da Mesa que a Assembléia deveria proceder, na presente reunião, a eleição de dois (2) Diretores para os cargos de Diretor-Presidente e de Diretor-Comercial que se vagaram, devido à renúncia de seus ocupantes. Os novos Diretores exercerão os seus mandatos até à data da Assembléia Geral Ordinária do próximo ano de 1.980, a fim de haver coincidência de mandato, com o do Diretor-Administrativo, Sr. Marcus Vinicius de Ranieri que permaneceu no cargo e, também, porque a duração do mandato da Diretoria deverá ser reduzido para 3 (três) anos, de acordo com a nova Lei das Sociedades por Ações, de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, o que será feito numa próxima Assembléia Geral Extraordinária. Passando à votação, a Assembléia, por unanimidade, escolheu, para Diretor-Presidente, o sr. Ademar Freitas Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.318.706 — SP e do CIC nº 292.985.048/53, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Alfredo Piragibe, nº 321 e, para Diretor-Comercial, o Sr. Hamilton de França Leite, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.095.361 - SP e CIC nº 071.682.338/15, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Cardoso de Almeida, nº 1.156 - Apartamento 52 B. Em seguida procedeu-se, conforme determina o item c) da convocação, à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, tendo a escolha recaído, por unanimidade, nos seguintes: Para Membros Efetivos: Mário Afonso Meneghelli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.654.507 - SP e do CIC nº 054.896.288/04, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Rio de Janeiro, nº 224, Apartamento 92; Arthur Berni Neto, brasileiro, solteiro, maior, economista, nascido a 12 de agosto de 1.944, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.670.306 - SP e do C.I.C. nº 208.325.598/49, residente e domiciliado na Rua Moacir Pisa, nº 35, na Capital de São Paulo; Tania Castejon do Couto Rosa, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, nascida a 25 de janeiro de 1.950, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.139.267 - SP e do CIC. nº 937.767.488/34, residente e domiciliada na Avenida Higienópolis, nº 938 - 6º Andar - Apartamento 60, na Capital de São Paulo. Para Membros Suplentes Eduardo Hirokazu Hanazaki, brasileiro, casado, analista, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Francisco Bayard, nº 76, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.956.097 e do CIC nº..... 026.031.368/87; Fernando Esteves, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade R.G. nº

3.017.886 e do CIC nº 022.405.218/72, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.451 - Apartamento 44, na Capital de São Paulo e, Francisco de Assis Cesari, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.850.043, e do CIC nº 002.557.181, residente e domiciliado na Capital de S. Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 163 - Bloco 2, Apartamento 91. Os Diretores e Membros do Conselho Fiscal tomaram posse, imediatamente, dos cargos para os quais foram eleitos, satisfeitas as formalidades legais e estatutárias. Passando ao item d), propõe o Sr. Presidente da Mesa que, fosse mantida a verba de Cr\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) a título de honorários da Diretoria, votada na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1977, cabendo aos srs. Diretores a distribuição dessa verba da forma que melhor lhes aprouver. A Assembléia aprovou, sem qualquer restrição, a proposta do Sr. Presidente da Mesa. Quanto aos honorários do Conselho Fiscal, a fim de adaptá-los à Lei nº 6.404, de 15.12.1976 - Nova Lei das Sociedades por Ações, propunha a sua fixação de 0,1 (hum décimo) para cada membro em exercício, da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. Propunha ainda que essa remuneração retroagisse a 30 de abril de 1.977, data da última Assembléia Geral Ordinária, alterando, em consequência, a remuneração fixada naquela reunião, para os Membros do Conselho Fiscal. O artigo 15 dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 15 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros". Pedido o pronunciamento da Assembléia, sobre a remuneração do Conselho Fiscal e a nova redação do Artigo 15 dos Estatutos, esta os aprovou por unanimidade, sem modificações. Passando ao item e) - outros assuntos de interesse da sociedade, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, mandou que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: - Marcus Vinicius de Ranieri; - Secretário: - Ademar Freitas Barbosa; - Acionistas: - aa) Marcus Vinicius de Ranieri, Ademar Freitas Barbosa, Cláudio Bardella, Amadeu Bardella Caparelli, BARDELLA S.A. - Indústrias Mecânicas e BARDELLA S.A. - Administradora de Bens e Empresa e Corretora de Seguros.

Certifico que esta ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Juruparana Pastoral S.A.

Conceição do Araguaia, 15 de julho de 1977.

ADEMAR FREITAS BARBOSA

Retifica a A.G.O. de 30.04.977.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 17.08.77, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1792-77, a 1ª via da presente Ata de Juruparana Pastoral S.A.

Belém, 17 de agosto de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4840 - Dia: 15.09.77)

# COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC-MF nº 05077185/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ,  
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1977.

Às 8:00 (oito) horas, do dia trinta e um de março do ano em curso, na sede social, à Rua Santo Antônio nº 432, sala 1.210, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os Acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, em obediência ao Edital de Convocação, publicado nas edições de 26 de fevereiro, 1º e 2 de março, do Diário Oficial do Estado do Pará, e nas do matutino "O Liberal", de 26, 27 e 28 de fevereiro, tudo do corrente ano, assim redigido: "Companhia Agro-Pecuária Rio Acará - CGC-MF nº 05.077.185/0001-56 - Edital de Convocação. Com base na legislação de regência, e de acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas, para, no próximo dia 31 de março de 1977, às 08:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 432, sala 1210, nesta cidade, reunirem-se, em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, bem como Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, to dos referentes ao ano de 1976; b) Eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1977/1979; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício; d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. Belém, 24 de fevereiro de 1977. a) A Diretoria". Havendo número legal, assumiu a direção dos trabalhos o Acionista Hermógenes Uráinina Condurú, que convidou o Acionista Ruy Uráinina Condurú para secretariar a sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, no que foi atendido. Com a palavra, o Senhor Presidente esclareceu que, tanto no "Diário Oficial do Estado do Pará", como no matutino "O Liberal", nas edições já mencionadas, estava estampado o aviso, de que trata o artigo 99, do DL 2.627, de 26.09.40. Informou, ainda, o Senhor Presidente que o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1976, foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" em edição do dia 12 de março findante. Após tais esclarecimentos, o Senhor Presidente, consoante a ordem do dia, submeteu à consideração do Plenário, os documentos relativos à prestação de contas, consubstanciados nos papéis, acima referidos, sendo todos eles aprovados pela Assembleia, por unanimidade. Ante a manifestação dos Senhores Acionistas, o Senhor Presidente declarou aprovados, sem qualquer reserva, os atos e fatos de gestão, relevados nas sínteses contábilísticas de 1976. Continuando a pauta, o Senhor Presidente rogou ao Plenário a eleição dos membros da Diretoria para o biênio 1977/1979. Após a apuração dos votos, o Senhor Presidente proclamou a reeleição dos seguintes: Para Director Superintendente: Dr. Hermógenes Uráinina Condurú e, para Director Executivo, o Dr. Ruy Uráinina Condurú. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Assembleia, a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Por unanimidade de votos, a Assembleia reelegeram os integrantes do referido Órgão, assim: Efetivos - José Maria Bomfim de Almeida, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-PA sob o nº 0133, CPF-MF nº 005846062-49, carteira de identidade nº 2797, expedida pela 8ª Região Militar, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Veiga Cabral, nº 1182, Raymundo Nonato Cabral dos Santos, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, inscrito no CRC-PA sob o nº 2605, CPF-MF nº 001186562-87, carteira de identidade nº 732.265-2ª via, expedida pela SEUUP-PA, residente e domiciliado nesta Capital, no Conjunto Costa e Silva, Avenida C, nº 90, aptº 0 e Mário Guerreiro de Lemos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº D-15, carteira nº 662, CPF-MF nº 000189702, carteira de identidade nº 307.764 expedida pela SEUUP-PA, residente e domiciliado à Trav. Lomas Valentinas, Conjunto Gualo, Fase. B, casa 10. Suplentes - José Miguel Alves, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF nº 000616703, carteira de identidade nº 8579, expedida pelo Ministério do Exército, residente e domiciliado à Trav. Antônio Baena, nº 515, Mário Silvestre, brasileiro, casado, comerciante, CPF-MF nº 000438502, carteira de identidade nº 11793-M.A., expedida neste Estado, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 655 e Carlos da Costa Ribeiro, português casado, comerciante, CPF-MF nº 000404362, carteira de identidade nº 932-SRE-PA, residente e domiciliado à Rua 48, nº 30. Proclamados, o Senhor Presidente declarou os reeleitos, como esposados, para o exercício do presente mandato. Em prosseguimento, o Senhor Presidente pediu à Assembleia, através de voto, a fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, em efetivo exercício. Apurada a votação, esta foi a decisão do Plenário: a) Quanto aos membros da Diretoria, caberá ao Director Superintendente, os honorários mensais de Cr\$1,00 (um cruzeiro) e ao Director Executivo, os de Cr\$08-16.000,00 (oito mil e sessenta mil cruzeiros), também, mensais; b) ao que

tange aos membros do Conselho Fiscal, foram fixados, a título de honorários mensais, para cada um deles, desse que em efetivo exercício, o valor correspondente a 1/10, do que foi fixado para o Director Executivo; c) Tais honorários terão vigência até à realização da AGO de 1978. Ultimada a pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes. Como ninguém, dela, uso fizesse, suscitou os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Precisamente, às 9:10 horas, o Senhor Presidente reabriu a sessão determinando a mim, Ruy Uráinina Condurú, Secretário, a leitura da presente, que foi julgada conforme e suficientemente aprovada, sem emendas, inco por todos assinada. Belém, 31 de março de 1977 (aa) Hermógenes Uráinina Condurú, Ruy Uráinina Condurú, Comissões, Terraplenagem e Pavimentação S.A., representada por seu Director-Presidente, Dr. Rodolpho Pereira Dourado Neto, Importadora de Ferragens S.A., representada por seu Vice-Presidente, Sr. João Queiróz de Figueirêdo, Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITRAQ), representada por seu Vice-Presidente, Sr. Elias Michel Peiros, Antônio Alves Velho, Rodolpho Pereira Dourado Neto Elias Michel Peiros e João Queiróz de Figueirêdo. Está conforme a original, transcrita no registro próprio, devidamente legalizada na Junta Comercial do Estado do Pará.

REC. *Ruy Uráinina Condurú*

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MENSURAIS  
N. José Augusto P. Maranhão  
Tabelião

Reconheço a(s) Firma(s) *Ruy Uráinina Condurú*  
assinada(s) *Ruy Uráinina Condurú*

Em testemunho *do* da verdade  
Belém, *31 de Março de 1977*  
*José Augusto P. Maranhão*  
Tabelião

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 8/9/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 8917-41, a 1ª via de presente Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará.

Belém, 8 de 9 de 1977

*Alfredo Ferreira Coelho*  
Secretário Geral

*Arthur Claudio de Oliveira Mello*  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. 4871 - Talão 01.318 - Dia: 15.09.77)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ  
CGC-MF nº 05077185/0001-56

Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de maio de 1977, da COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ.

Aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete, às oito horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 432, sala 1210, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas de COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ, em obediência ao Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará", das edições dos dias 4, 5 e 6 do corrente ano, e nas do matutino "O Liberal", na dos dias 30 de abril, 1 e 2 de maio, tudo do corrente ano, e usando nos seguintes termos: "COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ - CGC-MF nº 05077185/0001-56 - Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Com base na legislação de regência, e de acordo com os Estatutos Sociais, convoca aos Senhores Acionistas, para, no próximo dia 19 (dezenove) de maio de 1977, às 8:00 horas, na sede social da Empresa, à Rua Santo Antônio, 432, sala 1210, nesta cidade, reunirem-se em Assembleia Geral Ex



traordinária, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria para elevação do teto do Capital Autorizado de CR\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros) para CR\$14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e, em consequência, a respectiva alteração estatutária; b) Parecer do Conselho Fiscal, quanto a proposta supra; c) O que ocorrer. Belém, 29 de abril de 1977. A Diretoria. Havendo número legal, foi instalada a Assembléia e eleito, para presidência, o Acionista Antônio Alves Velho, que convidou, para secretária, a, o Dr. Ruy Urdininea Condurú. Inicialmente, o Senhor Presidente de terminou a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, no que foi atendido, passando, logo a seguir, a cumprir a pauta, ao rogar ao Senhor Secretário procedesse a divulgação da Proposta da Diretoria, assim redigida: "Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. A luz do Balanço levantado em 31 de dezembro de 1976, observa-se que o Capital Autorizado, com o teto permissível de CR\$-6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), já foi atingido. Em consequência, esta Diretoria propõe a elevação do permissivo para CR\$-14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). Do visto, a proposição sugere uma elevação de CR\$-7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil cruzeiros). Para efetivá-la, contar-se-á com as seguintes fontes de recursos: Próprios, no montante de CR\$-2.718.607,00 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e sete cruzeiros), a ser subscrito pelos Senhores Acionistas, quando solicitados para tanto, e dos advindos dos meios financeiros administrados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, consoante a legislação específica, e num quantum de CR\$-4.481.393,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três cruzeiros). Logo, caso a Assembléia encampar a proposição, deferindo-a, o caput do artigo 49 dos Estatutos Sociais, sem alteração de seus parágrafos, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 49 - A Companhia, de acordo com as leis 4.728, de 14 de julho de 1965 e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tem o Capital Autorizado de CR\$-14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros), dividido em 14.000.000 (quatorze milhões) de ações, de valor nominal de CR\$-1,00 (hum cruzeiro), cada, todas nominativas, sendo 4.456.079 (quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, e setenta e nove) ações ordinárias, 3.459.330 (três milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, trezentas e trinta) ações preferenciais classe A e 6.084.591 (seis milhões, oitenta e quatro mil, quinhentas e noventa e uma) ações preferenciais classe B". Esta a Proposta, a ser submetida à Assembléia Geral Extraordinária, quando convocada para tal fim, ouvido o Conselho Fiscal. Belém, 02 de abril de 1977. (aa) Hermógenes Urdininea Condurú e Ruy Urdininea Condurú, Diretores". Concluída a leitura de tal documento, o Senhor Secretário da Assembléia passou à do Parecer do Conselho Fiscal, de tal sorte: "Parecer do Conselho Fiscal. Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, em face da Proposta, subscrita pela Diretoria, em 02 de abril andante, objetivando a elevação do teto do Capital Autorizado para CR\$-14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e a consequente alteração do caput do artigo 49, dos Estatutos Sociais em vigência, manifestam-se favoravelmente à proposição e recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária respectiva. Belém, 10 de abril de 1977. (aa) José Maria Bomfim de Almeida, CPF-MF nº 005846062-49, Raymundo Nonato Cabral dos Santos, CPF-MF nº 001186562-87 e Dário Guerreiro de Lemos, CPF-MF nº 000189702". Ato contínuo, o Senhor Presidente, após satisfazer a diversos esclarecimentos solicitados pelos Senhores Acionistas, subordinou, tanto a Proposta da Diretoria, como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal à consideração da Assembléia, merecendo, tais papéis, unânime aprovação dos presentes. Ultimada a pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra aos participantes da Assembléia. Não havendo quem, dela, fizesse uso, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata dos trabalhos. Precisamente, às 9:10 horas, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão, determinando, a mim, Ruy Urdininea Condurú, Secretário ad-hoc, a leitura da competente Ata. Logo em seguida, o Senhor Presidente subordinou-a à decisão dos Acionistas presentes, tendo eles se manifestado pela aprovação da mesma, por unanimidade, sem apresentarem qualquer emenda aditiva ou supressiva, sendo ela, por todos, assinada. Belém, 19 de maio de 1977 (aa) Ruy Urdininea Condurú, Secretário ad-hoc, Antônio Alves Velho, Presidente da Assembléia, Hermógenes Urdininea Condurú, por si e por Importadora de Terragens S.A., João Queiroz de Figueiredo, Elias Michel Soares, por si e por Citreag - Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos, Rodolpho Pereira Dourado Neto, por si e por Conterpa - Construções, Terraplanagem e Pavimentação S.A., Antônio César Pinho Brasil, Clementino José dos Reis, Maria da Nazaré Lameirão Corrêa, Raimundo Rodrigues da Silva Braga, Mário Silveira, Carlos da Costa Ribeiro, José Miguel Alves, Reinaldo Ignácio Coimbra Leite e Carlos Alberto Ramalho Menezes.

Esta é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de maio de 1977, e transcrita, no livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

REC. *[Assinatura]*  
 RUY URDINEIA CONDURÚ  
 Secretário ad-hoc  
 CPF-MF nº 000481192

REC. *[Assinatura]*  
 RUY URDINEIA CONDURÚ  
 Secretário ad-hoc  
 CPF-MF nº 000481192

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
**- JUCEPA -**  
 Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 8/9/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 19.16-77, a 1.ª vta da presente Ata de *Pecuaría Rio Acará*.  
 Belém, 8 de 9 de 1977.  
*[Assinatura]*  
**Alfredo Ferreira Coelho**  
 Secretário Geral

*[Assinatura]*  
**A. Aurélio de Oliveira Mello**  
 Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. 4870 - Talão 01.318 - Dia: 15.09.77)

# Empresa Bragantina de Pesca S. A. - EMBRASA

CGC 05 320 569/0001

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Empresa Bragantina de Pesca S.A. - EMBRASA, convocados a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á às 10 horas do dia 19 do corrente, em sua sede social à rua Sônia Ferreira s. n., para deliberarem sobre o seguinte.

- a) Eleição da Diretoria para o triênio 1977/1980;
- b) O que ocorrer.

Bragança, 08 de setembro de 1977.

a) **CONSTÂNCIO NERY FIGUEIRO**

Diretor-Presidente

(T. nº 01310 - Reg. nº 4843 - Dias 14, 15 e 16.09.77)

# Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco

C.G.C. Nº 05.426.507 / 0001

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE JULHO DE 1977.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e sete, em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 09 (nove) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco representando maioria do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Na forma dos Estatutos Sociais abriu a seção o Diretor-Financeiro, Sr. Marcus Vinicius de Ranieri, único diretor remanescente da diretoria em exercício, porquanto os demais membros da diretoria renunciaram aos seus cargos. Com a palavra, o Sr. Marcus Vinicius de Ranieri pediu à Assembléia que indicasse quem deveria presidir os respectivos trabalhos. Feita a escolha, esta recaiu sobre o mesmo o Sr. Marcus Vinicius de Ranieri, que convidou a mim, Ademir Freitas Barbosa para secretariá-lo. Constituída a mesa disse o Sr. Presidente da Mesa que, para a presente Assembléia foi feita convocação pelo Diário Oficial do Estado do Pará conforme edital publicado nos dias 06, 07 e 08.07.77, do seguinte teor: "Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco" - C.G.C. nº 05.426.507/0001 - Assembléia Geral Extraordinária - Convocação - Ficam convidados os acionistas da Comarco - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 1977, às 09 horas, em sua sede social à Fazenda Pau D'Arco, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Apreciação da renúncia havida na Diretoria e no Conselho Fiscal; b) - Eleição dos cargos

vagos da Diretoria; c) - Eleição do novo Conselho Fiscal e Suplentes; d) - Fixação de honorários; e) - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Conceição do Araguaia (PA), 04 de julho de 1977. - A Diretoria". Iniciando pelo item a) da convocação, disse o Sr. Presidente da Mesa que estavam sobre sua mesa duas cartas datadas de 29 de junho de 1977, assinadas, respectivamente, pelo Diretor-Presidente, Sr. Cláudio Bardella e pelo Diretor-Comercial, Sr. Amadeu Bardella Caparelli, ambas do seguinte teor: "São Paulo, 29 de junho de 1977 - À Comarca-Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco - Capital - Prezados Senhores - Por motivos particulares, que me impedem de dar a necessária continuidade às atribuições que me são afetas, venho, através desta, apresentar à Diretoria dessa empresa, meu pedido de demissão, em caráter irrevogável e irretratável, do cargo que venho ocupando nessa mesma Diretoria. Certo de que o pedido merecerá acolhida de V. Sas. envio minhas cordiais saudações. Atenciosamente". Numa delas a assinatura do Sr. Cláudio Bardella e na outra a do Dr. Amadeu Bardella Caparelli, devidamente conferidas, igualmente, sobre a mesa, outras 6 (seis) cartas, todas datadas de 29 de junho último, assinadas pelos 3 (três) membros efetivos e pelos 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da Empresa e do seguinte teor: "São Paulo, 29 de junho de 1977. - À Comarca - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco - Capital - Prezados Senhores - Por motivos particulares, que me impedem de dar a necessária continuidade às atribuições que me são afetas, venho através desta, apresentar à Diretoria dessa empresa, meu pedido de demissão, em caráter irrevogável e irretratável, do cargo que venho ocupando no Conselho Fiscal. Certo de que o pedido merecerá a acolhida de V. Sas., envio minhas cordiais saudações. Atenciosamente". As mencionadas cartas estão assinadas, respectivamente, por Manoel Augusto Pacheco, José Luiz Gonçalves Fernandes, Dejair Daniel de Souza, Rodolfo Gios, Alfredo Camargo Penteadó Neto e Manoel Freire Fonseca. Submetida à Assembléia os pedidos de renúncia, esta, diante do caráter irrevogável e irretratável dos pedidos, aceitou-os, enaltecendo, antes, os bons serviços prestados à empresa, pelos renunciantes. Passando ao item b), disse o Sr. Presidente da Mesa que a Assembléia deveria proceder, na presente reunião, a eleição de dois diretores para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Comercial que se vagaram, devido à renúncia de seus ocupantes. Os novos diretores exercerão os seus mandatos até a data da Assembléia Geral Ordinária do próximo ano de 1978, a fim de haver coincidência de mandato, com o do Diretor-Financeiro, Sr. Marcus Vinicius de Ranieri que permaneceu no cargo e, também, porque a duração do mandato da diretoria deverá ser reduzido para 3 (três) anos, de acordo com a nova lei das Sociedades por Ações de nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o que será feito numa próxima Assembléia Geral Extraordinária. Passando à votação, a Assembléia, por unanimidade, escolheu, para Diretor-Presidente, o Sr. Ademar Freitas Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CIC Nº 292.985.048-53 e do RG Nº 2.318.706-SP, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Alfredo Piragibe, nº 321 e, para Diretor-Comercial o Sr. Hamilton de França Leite, brasileiro, casado,

engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG Nº 3.095.361-SP e do CIC Nº 071.682.338-15, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Cardoso de Almeida, nº 1.156 - apto. 52-B. Em seguida procedeu-se, conforme determina o item c) da convocação, à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, tendo a escolha recaído, por unanimidade, nos seguintes: Para Membros Efetivos: - Mário Afonso Meneghelli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 3.654.507-SP e do CIC Nº 054.896.288-04, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Rio de Janeiro, 224 - apto. 92; Arthur Berni Neto, brasileiro, solteiro, maior, economista, nascido a 12.08.1944, portador da cédula de identidade RG Nº 2.670.306-SP e CIC Nº 208.325.598-49, residente e domiciliado na Rua Moacir Pisa, nº 35, na Capital de São Paulo; Tania Castejon do Couto Rosa, brasileira, solteira, administradora de empresas, nascida a 25.01.1950, portadora da cédula de identidade RG Nº 4.139.267 e do CIC Nº 937.767.488-34, residente e domiciliada na Avenida Higienópolis, nº 938 - 6º andar - apto. 60, na Capital de São Paulo. Para Membros Suplentes: - Eduardo Hirokazu Hanazaki, brasileiro, casado, analista, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Francisco Bayard, nº 76, portador da cédula de identidade RG Nº 2.956.097-SP e do CIC Nº 026.031.368-87; Fernando Esteves, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG Nº 3.017.886-SP e do CIC Nº 022.405.218-72, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.451 - apto. 44, na Capital de São Paulo e Francisco Assis Cesari, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG Nº 2.850.043 e do CIC Nº 002.557.181, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Nazaré Paulista, nº 163 - Bloco 2, apto. 91. Os diretores e membros do Conselho Fiscal tomaram posse, imediatamente, dos cargos para os quais foram eleitos, satisfeitas as formalidades legais e estatutárias. Passando ao item d), propôs o Sr. Presidente da Mesa que fosse mantida a verba de Cr\$ 240.00,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) a título de honorários da diretoria, votada na Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1977, cabendo aos Srs. Diretores a distribuição dessa verba da forma que melhor lhes aprouver. A Assembléia aprovou, sem qualquer restrição, a proposta do Sr. Presidente da Mesa. Quanto aos honorários do Conselho Fiscal, a fim de adaptá-los à Lei nº 6.404, de 15.12.1976 - Nova Lei das Sociedades por Ações, propunha a sua fixação de 0,1 (hum décimo) para cada membro em exercício, da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros. Propunha ainda que essa remuneração retroagisse a 30 de abril de 1977, data da última Assembléia Geral Ordinária, alterando, em consequência, a remuneração fixada naquela reunião, para os Membros do Conselho Fiscal. O artigo 15º dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Art. 15º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os elege, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computada a participação nos lucros". Pedido o pronunciamento da Assembléia, sobre a remuneração do Conselho Fiscal e a nova

redação do art. 15º dos Estatutos, esta os aprovou por unanimidade, sem modificações. Passando ao item e) - outros assuntos de interesse da sociedade, o Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, mandou que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. - Presidente: Marcus Vinicius de Ranieri, Ademar Freitas Barbosa - Secretário - Acionistas: a) Marcus Vinicius de Ranieri, Ademar Freitas Barbosa, Cláudio Bardella, Amadeu Bardella Caparelli, Bardella S/A Indústrias Mecânicas.

Certifico que essa Ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Comarca - Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco.

Conceição do Araguaia, 15 de julho de 1977.

**Ademar Freitas Barbosa**

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 3.8.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1679-77, a 1ª via do Contrato Social de Comarca - Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco.

Belém, 3 de agosto de 1977.

**Alfredo Ferreira Coêlho**

Secretário Geral

**Adalberto Acatauassú Nunes**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. - Reg. nº 4838. Dia: 15.09.77)

## Companhia Berocan de Pecuária

C. G. C. nº 05.426.515

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977.**

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 8,00 horas, na sede social à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os srs. Acionistas da Companhia Berocan de Pecuária, os quais foram regularmente convocados através do Edital de Convocação publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** nos dias 31.03.77, 01.04.77 e 02.04.77 e no jornal *Província do Pará* nos dias 30.03.77, 31.03.77 e 01.04.77. De início, constatou-se a presença dos srs. Acionistas os quais compareceram representando mais de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto, consoante se verificou das assinaturas lavradas no livro "Registro de Presença de Acionistas". Assumiu a presidência da mesa o Dr. Cláudio Bardella, o qual convidou a mim, Marcus Vinicius de Ranieri, para servir como secretário, no que acedi. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o que fiz, tendo o mesmo o seguinte teor: "Companhia Berocan de Pecuária - CGC. nº 05.426.515 - Edital de Convocação - Convidam-se aos Srs. Acionistas da

Companhia Berocan de Pecuária, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1977, às 8,00 horas, na sede social à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76; b) Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 I-II da Lei nº 6404 de 15.12.76. Conceição do Araguaia, 25 de março 1977. A Diretoria". A seguir, o sr. Presidente, esclareceu que o Balanço Geral, a demonstração da conta de Lucros e Perdas, o relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.76, foram regularmente publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* no dia 23.04.77 e determinou-me para que os lesse, o que fiz. Em seguida, foram esses documentos colocados à discussão dos srs. Acionistas, os quais, logo após discutirem a respeito, votaram, apurando-se, posteriormente, sua aprovação com abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo, o sr. Presidente, reportando-se ao item "b" da Ordem do Dia, colocou aquele assunto à discussão dos srs. Acionistas, os quais, após discutirem a respeito, votaram e decidiram fixar como honorários da Diretoria uma verba de até Cr\$-240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros) para o próximo exercício, ficando a critério dos srs. Diretores a distribuição dessa verba, da forma que melhor lhes aprouver. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente colocou à discussão dos srs. Acionistas o assunto referente ao item "c" da Ordem do Dia, os quais, após discutirem a respeito, votaram, apurando-se, posteriormente o seguinte: para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram reeleitos os srs. Manoel Augusto Pacheco, brasileiro, desquitado, engenheiro, CIC. nº 007. 188. 318, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Antero Barbosa, 163; José Luiz Gonçalves Fernandes, brasileiro, casado, economista, CIC. nº 005.362.618, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Jaú nº 150 - apto. 24; Dejair Daniel de Souza, brasileiro, casado, economista, CIC. 089.549.518, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo à rua Jorge Tibiriçá de Piratininga, 85, fixando-se seus honorários em Cr\$- 50,00 (cincoenta cruzeiros) a cada um deles por sessão a que comparecerem. Para membros suplentes do Conselho Fiscal foram reeleitos os srs.: Rodolfo Gios, brasileiro, casado, contador, CIC. nº 007.737.518, residente nesta Capital à Av. Deputado Emílio Carlos, 210; Alfredo Camargo Penteado Neto, brasileiro, casado, advogado, CIC. nº 037.013.608, residente e domiciliado nesta Capital à rua Nigéria nº 44, e, Manoel Freire da Fonseca, brasileiro, casado, industriário, CIC nº 003.084.888, residente e domiciliado à rua Pero Leme nº 45, nesta Capital. Prosseguindo, o sr. Presidente ofereceu a palavra à quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo ninguém manifestando o desejo de falar, suspendeu a reunião para a

lavatura desta ata, o que eu, Secretário, fiz. Reaberta a sessão, foi a ata lida por mim, aprovada e assinada por todos os presentes. Cláudio Bardella - Presidente da Mesa, Marcus Vinicius de Ranieri - Secretário da Mesa, Cláudio Bardella, Marcus Vinicius de Ranieri, Cláudio Bardella e Rodolfo Gios p/ Bardella S/A. Indústrias Mecânicas. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em poder da sociedade. Marcus Vinicius de Ranieri - Secretário da Mesa.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma,

reunida em 10.08.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1743-77, a 1ª via da presente Ata de Cia. Berocan de Pecuária.

Belém, 10 de agosto de 1977.

**ALFREDO FERREIRA COELHO**

Secretário Geral

**ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO**

Presidente, em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4841 - Dia 15.09.77)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Imprensa Oficial do Estado

#### EDITAL DE CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos o Escrevente-Datilógrafo, Nível A-4, MANOEL PIRES DA COSTA desta Repartição, a reassumir o seu lugar do qual se encontra ausente sem motivo justificado, sob pena de não o fazendo no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, ser dispensado na forma do artigo 482 da C.L.T.

Belém, 13 de setembro de 1977

a) **Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretor Presidente da I.O.E

(G. Reg. nº 2389. Dias: 14, 15 e 16.09.77)

### Ordem dos Advogados do Brasil (Secção do Estado do Pará)

#### EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei nº 4215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: José Maria Alves Pereira, Raimundo Nonato Ferreira Braga, Ildefonso Pereira Guimarães Junior, Jairo Vasconcelos do Carmo, Maria do Amparo Figueiredo Gonçalves, Creusa Henriques Brito, Antonio Joaquim Costa Fonseca, Miraci Amaral Furtado, Afonso Maria de Ligório de Vasconcelos Ferreira Duarte, Marlina Vieira Barroso dos Santos, João Ribeiro Lima, José Augusto de Carvalho Miranda Pombo, Elza Francisca de Lima Novaes, Maurílio Eugênio dos Santos Moura, José Ribamar Leite de Azevedo, Hugo Dias Francês, Manoel das Graças Costa, Vanda de Melo Bogoevich, Raimundo Fernandes Brito, Maria Antonete Furtado Machado, e em caráter SUPLEMENTAR, a advogada Dalva Rai-

munda dos Passos Medina. No quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: Marilena Martins dos Santos e Jorge Ferraz Neto.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de setembro de 1977.

a) **Antonio Zacarias Lindoso**

1º Secretário

(T. nº 01303. Reg. nº 4794. Dias: 13, 14 e 15.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

AVISO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 08/77

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Tomada de Preço nº 08/77-SEVOP, para Fornecimento de Automóvel Volkswagen de 4 Cilindros, 1300 L 46 HP, para uso desta Secretaria.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 do mês em curso, às 12 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala das licitações desta Secretaria.

Belém, 10 de setembro de 1977

**Célio Chaves de Melo**

Presidente da Comissão da Licitação

**VISTO: Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**  
Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4849 - Dias 14, 15 e 16.09.77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

AVISO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 09/77

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada

na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço nº 09/77, para Fornecimento e Colocação de Cortina "Velarium" e Tapete no "Teatro da Paz".

A abertura das propostas ocorrerá no dia 20 do mês em curso, às 11 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala das Licitações desta Secretaria.

Belém, 10 de setembro de 1977

**Ernesto Reis Braga**

Presidente da Comissão de Licitação

**VISTO: Engº Pedro Paulo de Lima Dourado**

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4849 - Dias 14, 15 e 16.09.77)



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº E - 06 - PA 006/77**

**AVISO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ, comunica aos interessados que no dia 06 de outubro de 1977, às 10:00 horas, estará procedendo abertura de propostas para Tomada de Preços referente aos Serviços de Construção do prédio da Agência da Vila Balneária de Mosqueiro, sob o regime de empreitada por preço global.

O Edital, especificações e melhores esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção Regional de Engenharia da ECT, 4º andar do Edifício Sede, sito à Av. Presidente Vargas nº 498, nesta capital, até o dia 27 do corrente mês, das 08:00 às 12:00 horas.

Belém, 15 de setembro de 1977

**Raimundo Ferreira Matos**

Gerente de Serviços Gerais

Presidente da Comissão de Licitações/Ex

(Ext. - Reg. nº 4866. Dia: 15.09.77)

## Empresa de Transportes Regionais S/A "ETRESA"

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas desta Sociedade Anônima a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à rua Professor Nelson Ribeiro, nº 161, no dia 30 de setembro de 1977 às 17:00 horas, para que deliberem sobre os seguintes assuntos que constituiram a Ordem do Dia:

1º - Relatório da Diretoria;

2º - Balanço Geral e Contas de Lucros e Perdas de 06/76 a 06/77;

3º - Parecer do Conselho Fiscal;

4º - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

5º - Outros assuntos de interesse social.

Belém (Pa), 12 de setembro de 1977.

**a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA**

Diretor Superintendente

(T. nº 01315 - Reg. nº 4855 - Dias 15, 16 e 17.09.77)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

### CONCORRÊNCIA Nº 13/77

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Travessa do Chaco nº 2158, o Edital da Concorrência nº 13/77-SEVOP, para Construção do Centro Social Urbano de Tucunduba em Belém - Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 27 do mês de setembro em curso, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na Sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 10 de setembro de 1977.

**Engº JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA**

Presidente da Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações

VISTO:

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado

(Ext. Reg. nº 4862 - Dias 15, 16 e 17.09.77)

## Polícia Militar do Pará

### COMANDO GERAL

#### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/77/DAL

#### AVISO

A Comissão de Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, no Quartel do Comércio Geral da PMPA, situado à Av. Almirante Barroso s/nº, o edital da Tomada de Preços nº 08/77/DAL, para o fornecimento de uma (01) viatura marca Opala, tipo Sedan, 4 portas, Chevrolet, modelo 1977, 4 cilindros, cor preta, com ar condicionado. A presente proposta implica ao vencedor, o aceite de uma (01) viatura marca Opala, Placa PM - 2024, tipo Sedan, 4 portas, Chevrolet, modelo 1973, 6 cilindros, cor preta, a qual servirá como entrada no valor do veículo proposto a ser adquirido por esta PM. Os participantes poderão avaliar o referido veículo no Quartel do Comando Geral, sito à Av. Almirante Barroso s/nº, devendo apresentar suas avaliações no mesmo documento da Tomada de Preços.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 29 de setembro do corrente, ano, às 10:00 horas.

Os elementos necessários para a Tomada de Preços poderão ser adquiridos na Sala de Licitações da Diretoria de Apoio Logístico, no Comando Geral da PMPA.

Belém, 13 de setembro de 1977.

**EMMANUEL PAES DE LIMA**

Ten. Cel. PM-4

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. nº 4863 - Dia 15.09.77)

## Secretaria de Estado da Fazenda

### Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 59/77 GAB DEL-6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares de 1977, do servidor Marcos de Almeida Martins, Guarda Fiscal Ref. III, da Agência da Fazenda Estadual em Moju - 6ª Região Fiscal, de setembro para outubro/77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 01 de setembro de 1977.

**Deoclécio Gadelha Barbosa**  
Delegado Regional - 6ª RF.

(Ext. Reg. Nº 4869 - Dia: 15/09/77)

PORTARIA Nº 60/77 GAB DEL-6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 70 do Decreto 9484, de 02.02.76,

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares de 1977, do servidor Benedito Sabá Neto, Escrivão nível 4, da Agência da Fazenda Estadual em Mocajuba - 6ª Região Fiscal, de outubro para dezembro/77.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, 06 de setembro de 1977.

**Deoclécio Gadelha Barbosa**  
Delegado Regional - 6ª RF.

(Ext. Reg. Nº 4860 - Dia: 15/09/77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

Extrato do termo aditivo de elevação de valor contratual e prorrogação de prazo nº P.G. 58/77.

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73)

1. PARTES.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à avenida Almirante Barroso nº 3639, doravante denominado simplesmente DER-PA, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sergio dos Santos, e a firma Metro Engenharia Ltda., estabelecida nesta Cidade, à

travessa Benjamim Constant 1313, representada pelo Engº Paulo Gomes Vieira, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços nº PG-70/76, celebrado em 20.9.76, constante do Processo nº 5006/76, para construção de um imóvel em alvenaria e madeira na sede da 6ª Divisão Regional no município de Conceição do Araguaia, neste Estado, com o fim especial de ajustar como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração do contrato ora aditado.

1. Fica elevado o valor do Contrato nº PG-70/76, celebrado em 20.9.76 constante do Processo nº 5006/76 entre o DERPA e a empreiteira, de Cr\$ 795.605,25 (setecentos e noventa e cinco mil seiscentos e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos) para mais Cr\$ 198.901,31 (cento e noventa e oito mil novecentos e um cruzeiros e trinta e um centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, a fim de possibilitar a continuação dos serviços adjudicados e em conformidade com o Relatório da D.C.A., o qual foi devidamente aprovado pelo Engº Diretor Geral do DERPA, constante do Processo nº 3011/77.

2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da verba 4.1.1.5.00 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 3964, de 20.6.77, do Serviço de Orçamento do DERPA.

3. O prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, para a conclusão total dos serviços, estipulado no Item 2, da Cláusula IV, do Contrato nº PG-70/76, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 28.12.76, data da última Ordem de Serviço do DERPA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Empreiteira e devidamente aprovada pelo Engº Diretor Geral do DERPA.

Atesto a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 22 de junho de 1977

**Dr. Mario e Silva Feio**  
Chefe da Proc. Geral

Visto: Engº Valdir Sergio dos Santos  
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01317 - Reg. nº 4869 - Dia 15.09.77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

Extrato do Termo Aditivo de elevação de valor contratual e prorrogação de prazo nº P.G. 59/77.

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73)

1. PARTES.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à avenida Almirante Barroso 3639, doravante denominado simplesmente DERPA, neste ato representado por seu Diretor Geral,

Engº Valdir Sergio dos Santos, e a firma Metro Engenharia Ltda., estabelecida nesta Cidade, à travessa Benjamin Constant 1313, representada pelo Engº Paulo Gomes Vieira, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços nº PG-71/76, celebrado em 20.09.76, constante do Processo nº 5007/76, para construção de um imóvel de alvenaria e madeira para a sede da 5ª Divisão Regional no município de Marabá, neste Estado, com o fim especial de ajustar como ajustado têm, a efetivação da seguinte alteração do contrato ora aditado.

1. Fica elevado o valor do contrato nº PG-71/76, celebrado entre o DERPA e a empreiteira em 20.09.76, constante do Processo nº 5007/76, de Cr\$ 1.157.043,30 (hum milhão cento e cinquenta e sete mil, quarenta e três cruzeiros e trinta centavos) para mais Cr\$ 289.260,82 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta cruzeiros e oitenta e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, a fim de possibilitar a continuação dos serviços adjudicados e em conformidade com o Relatório da D.C.A., o qual foi devidamente aprovado pelo Engº Diretor Geral do DERPA, constante do Processo nº 3012/77.
2. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da verba 4.1.1.5.00 do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 3883, de 16.6.77, do Serviço de Orçamento do DERPA.
3. O prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço, para a conclusão total dos serviços, estipulado no item 2, da Cláusula IV, do Contrato PG-71/76, ora aditado, fica prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28.12.76, data da última Ordem de Serviço do DERPA, tendo em vista a justificativa apresentada pela empreiteira e devidamente aprovada pelo Engº Diretor Geral do DERPA.

Atesto a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 22 de junho de 1977

**Dr. Mario e Silva Feio**  
Chefe da Proc. Geral

Visto: **Engº Valdir Sergio dos Santos**  
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01317 - Reg. nº 4868 - Dia 15.09.77)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

### EXTRATO DE CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG - 68/77.

Artº 54, do Decreto nº 73.140/73.

#### 1 - PARTES:

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso nº

3639, representado por seu Diretor Geral, Engº Valdir Sérgio dos Santos e a Firma CAMPELO - Construções e Saneamento Ltda., estabelecida nesta Cidade à Rua dos Caripunas 2543, representada pelo Sr. Marcelino Rodrigues Campelo, Sócio - Gerente da Empreiteira.

#### 2 - FUNDAMENTO LEGAL:

A presente adjudicação de serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DER-PA. e decorre da Carta Convite nº 03/77, objeto do Processo nº 05151/77.

#### 3 - OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a executar referem-se a desmatamento manual (roçagem) lateral na Rodovia PA. -125, trecho BR-010/Paragominas/BR-010, com 50,0Km. de extensão e 10,0m de largura, sendo 5,0m para cada lado da rodovia.

#### 4 - VALOR E DOTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O valor estimado dos serviços é de Cr\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros), e as despesas correrão à conta da Verba 4.1.1.7 02 02 11 00, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1977, de conformidade com a Nota de Empenho nº 2124, de 27.07.74, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

#### 5 - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para conclusão total dos serviços será de trinta (30) dias consecutivos, contados da data da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

A T E S T O a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 28 de julho de 1977.

**Dr. Mário e Silva Feio**  
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

**Engº Valdir Sérgio dos Santos**  
Diretor Geral do DERPA

(T. nº 01313 - Reg. nº 4854 - Dia: 15/09/77)

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

### 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

EDITAL Nº 02/77

O Presidente da Comissão de Alienação de Materiais Inservíveis, designada pela Portaria de nº 02.00127/77, assinada pelo Sr. Engº Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal, chama a atenção dos senhores interessados para o Edital de Concorrência nº 02/77, a realizar-se no dia 12 de outubro de 1977, às 10,00 horas, no Auditório do 2º Distrito Rodoviário Federal, situado no Km. 05 da Rodovia BR-316 (Entroncamento), para venda de diversos materiais, no estado, que se encontram no Território Federal do Amapá.

O Edital completo acha-se afixado no Quadro de Avisos da Sede Distrital e poderá ser visto também na Secretaria de Obras do Território Federal do Amapá, em Macapá.

Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supracitado, no horário de 08,00 às 12,00 e 15,00 às 18,00 horas.

Belém, 09 de setembro de 1977.

**Wilson Monteiro de Figueiredo**  
Presidente da Comissão

VISTO:  
Em 09.09.77.

**Engº Elmir Nobre Saady**  
Chefe do 2º DRF

(Ext. Reg. Nº 4844 - Dias: 15 e 30/09/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### A V I S O

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 64/77, de 09.09.77, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sita à rua 28 de Setembro, 339, nesta Capital, torna público, para conhecimento das Firms interessadas previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que se encontra com a Comissão, à disposição das mesmas o seguinte Edital:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 18/77-SEGUP**  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Abertura das Propostas: 23.09.77.  
Hora: Às Dez (10,00) horas.  
Local: Auditório da SEGUP.

Belém, 09 de setembro de 1977.

**RAIMUNDO SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

**Prof. Alberto Bordallo da Silva**  
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. Nº 4852 - Dia: 15/09/77)

## Empresa de Transportes Regionais S. A. "ETRESA"

C. G. C. 04.901.401

### A V I S O

Avisamos que se acham à disposição dos nossos acionistas na sede social à rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 da Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1976/77.

Belém, 12 de setembro de 1977.

Empresa de Transportes Regionais S. A. "ETRESA"

a) **FRANCISCO JOAQUIM FONSECA**

(T. nº 01315 - Reg. nº 4856 - Dias 15, 16 e 17.09.77)

## Mutuária dos Empregados em Empresas de Navegação da Amazônia e do Porto de Belém

### EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Fundada na cidade de Belém, Estado do Pará, onde tem sede e foro, na Av. Presidente Vargas, nº 41, em data de 30 de abril de 1933. É entidade beneficente, com patrimônio e personalidade distintas de seus associados. É constituída de servidores da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), ativos e inativos da Companhia das Docas do Pará (CDP), ativos e inativos, dos servidores do Extinto Serviço de Navegação da Amazônia do Porto do Pará (SNAPP) que se tenham transferido para a Mutuária, sem distinção de categoria, cargo ou função. Tem por finalidade prestar a seus associados os benefícios estatutários. Compor-se-á de Órgãos supremo, direção e fiscalização. Sua Diretoria administrará por um período de dois anos e será integrada por um Presidente que será representante em juízo ou fora dele, um vice-Presidente, um 1º e um 2º Tesoureiro, um 1º e um 2º Secretário e um Diretor-Social. Manterá as categorias de sócios fundadores, contribuintes, beneméritos, honorários e colaterais. Os seus recursos financeiros são oriundos de contribuições dos associados relativas a jóias, mensalidades, estatuto, carteira social, taxa de expediente, doações e legados, os bens adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidas, aluguéis de imóveis, juro de títulos e depósitos, donativos provenientes dos empréstimos financeiros e outras rendas eventuais. Em caso de extinção da sociedade, os seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, serão incorporados ao patrimônio de sociedade de assistência social a critério da Assembléia Geral. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a Diretoria contrair em nome da sociedade. O Estatuto Social poderá ser reformulado quando for conveniente e interesse social.

Belém, 29 de agosto de 1977.

**Francisco de Matos Bentes**  
Presidente

(T. nº 01316 - Reg. nº 4864 - Dia: 15/09/77)

## Associação Cultural Nipo-Brasileira de Castanhal RESUMO DO ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Finalidade, Sede e Duração

Art. 1º - Esta Associação fica denominada "Associação Cultural Nipo-Brasileira de Castanhal."

Art. 2º - Os objetivos desta Associação serão os seguintes:

1. Promover a harmonia entre os japoneses e seus descendentes residentes no Município de Castanhal e nas áreas perimetrais, e planejar o intercâmbio cultural e o desenvolvimento industrial.
2. Estimular o intercâmbio cultural, fraternidade mútua entre os brasileiros e japoneses e também



empenhar-se no estreitamento de laços de amizade entre o Brasil e o Japão.

3. Empenhar-se na cultura intelectual e educação física dos membros desta Associação e dos seus filhos e esforçar-se para progredir na vida social e assimilação do Brasil.

4. Empenhar-se no melhoramento da instrução dos filhos dos sócios.

5. Empenhar-se no melhoramento desta Associação, promovendo o intercâmbio com a Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira e outras agremiações.

6. Promover, independentemente ou em colaboração com outros, diversos projetos, reuniões, conferências e estudos que convirem aos objetivos da Associação.

Parágrafo único - Todos os atos da Associação, independente ou em colaboração com terceiros, serão condicionados a não terem objetivo político ou religioso.

Art. 3º - A sede desta Associação fica estabelecida na Cidade de Castanhal.

Art. 4º - O prazo de duração desta Associação será indeterminado.

Art. 5º - O exercício social desta Associação será coincidente com o ano civil.

**CAPÍTULO VII**

**Da Dissolução**

Art. 37 - A Dissolução desta Associação será deliberada, somente, na Assembléia Geral, convocada exclusivamente para esse fim. Para ser constituída esta Assembléia Geral validamente, necessitará observar as determinações dos artigos 18 e 19 deste Estatuto.

Art. 38 - No caso de aprovada a dissolução conforme a determinação do artigo anterior, a Assembléia Geral elegerá 3 (três) membros encarregados de liquidação e outorgar-lhes-á todos os atos necessários para liquidar o ativo e o passivo da Associação e declarar a dissolução.

**CAPÍTULO VIII**

**Das Disposições Adicionais**

Art. 39 - Os sócios não terão responsabilidade alguma, inclusive, obrigação solidária dos débitos da Associação.

Art. 40 - Estes Estatutos foram constituídos legalmente conforme a aprovação da Assembléia Geral convocada no dia 13 de março de 1977.

Art. 41 - A emenda destes Estatutos necessitará, incondicionalmente, de deliberação e aprovação da Assembléia Geral.

(T. nº 01314 - Reg. nº 4857 - Dia: 15/09/77)

**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/77

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

**R E S O L V E :**

CONCEDER à funcionária Marina da Costa Schiochet, ocupante do cargo em Comissão de "Assessor de Contabilidade", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 05.08 a 24.08.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Belém, 02 de setembro de 1977.  
Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente, em exercício  
Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário  
Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

PORTARIA Nº 83/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15, da Resolução nº 09 de 04.12.72.

**R E S O L V E :**

CONCEDER a partir de maio de 1977, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), os benefícios do Salário-Família à filha da funcionária Iolanda Miranda Ribeiro, conforme certidão apresentada.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.  
Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de agosto de 1977.

Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente, em exercício  
Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário  
Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário

PORTARIA Nº 84/77

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

**R E S O L V E :**

CONCEDER ao funcionário Raimundo Roberto Dias Pacheco, ocupante do cargo de "Auxiliar de Portaria", do Quadro Geral de Pessoal desta Assembléia Legislativa, oito (08) dias de Licença-Luto, de acordo com o art. 85 item III da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários), a partir de 02 a 09.09.77.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de setembro de 1977.

Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente, em exercício  
Dep. ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
1º Secretário  
Dep. OSÉAS BATISTA DA SILVA  
2º Secretário  
(G. Reg. Nº 2375)

**ATA da 84ª Reunião Ordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 31 de agosto de 1977.**

Presidentes: : Srs. Deputados João Augusto e Fernando Bahia.  
1º Secretário: Sr. Deputado Antonio Pereira.  
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado João Augusto, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e o 1º Secretário procedeu à leitura

do seguinte Expediente: OFÍCIOS: Do Superintendente da SUDAM, dando conhecimento do resultado da proposição nº 214/77 do Deputado João Augusto; do Governador do Estado, comunicando que os Projetos de Lei nºs: 47 e 48/77 desta Casa foram sancionados e assinadas as Leis que passaram a fazer parte da legislação do Estado com os nºs: 4.730 e 4.740 respectivamente; do Diretor Geral do D.N.P.M., acusando o recebimento do Ofício nº 1231/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas, que apresentou requerimento solicitando a recuperação e ampliação da Escola de 1º Grau de São João de Pirabas, no Município de Primavera. Seguiu-se na Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, que apresentou requerimento solicitando liberação de recursos destinados a indenizar agricultores paraenses, cujos pimentais foram erradicados sob a orientação do Ministério da Agricultura. O Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna para fazer a defesa do Ver-O-Peso como relíquia histórica, apresentando requerimento sobre o assunto. O Deputado Lucival Barbalho, da Tribuna apresentou um trabalho de solidariedade ao Delegado de Homicídios que vem sofrendo injúrias, com relação ao Inquérito que apura o crime de homicídio cometido há dias passados por conhecido causídico desta Capital. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, tecendo críticas à Campanha que vem sendo feita visando lançar o nome do Governador do Estado ao Senado da República. Para debater com o orador manifestaram-se, através de apertes os Deputados: César Franco, Plínio Pinheiro e Ronaldo Campos. Continuou o orador abordando o problema fundiário em nosso Estado, apresentando trabalho sobre o assunto e recebendo o endosso do Deputado Santana Costa. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Lauro Sabbá, tecendo comentário sobre a notícia de que um Parlamentar paraense estaria envolvido no problema de vendas de terra e apresentou requerimento solicitando que o nome do citado parlamentar seja divulgado, recebendo o endosso dos Deputados: Brabo de Carvalho, Alvaro Freitas e Osvaldo Melo. Continuou o orador apresentando um trabalho do Deputado João Augusto, que sob forma de indicação apresenta um Projeto de Lei estabelecendo obrigatoriedade de segurança de vida a funcionários públicos civis do Estado e das Prefeituras Municipais do Pará quando se deslocarem a serviço. O orador falou ainda sobre a necessidade de se retirar o forno crematório da Cremação, e das providências que foram tomadas pelo Governo Estadual com referência ao problema de terras em Mocajuba. O Deputado João Augusto, passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia, que anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 83ª Sessão Ordinária. Para apresentação de Projeto ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, apresentando um Projeto de Lei que revoga a Lei nº 4.412, de 17 de outubro de 1972, que "declara Estância Hidromineral o Município de Monte Alegre e determina outras providências". Para

debater a matéria com o orador manifestaram-se os Deputados: José Chaves, Everaldo Martins, Vicente Queiroz, Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Peres, apresentando um Projeto de Lei visando que o funcionário contratado passe a ter direito aos benefícios decorrentes do Adicional por tempo de serviço, salário família e outras vantagens que venham a ser estendidas aos servidores regidos pela CLT. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Haroldo Tavares, Vicente Queiroz, Ronaldo Campos e João Mota. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em 2º Turno o Processo nº 120/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, extinguindo a garantia de instância nos recursos interpostos ao Conselho de Recursos Fiscais do Estado. Em discussão o Processo nº 42/77, Projeto de Lei do Deputado José Guilherme, autorizando a criação de cursos relâmpagos de aperfeiçoamento jurídico para Delegados e Comissários da Capital e do Interior. O Sr. Presidente anunciou uma emenda do Deputado Vicente Queiroz, ao Processo, substituindo a palavra "relâmpago" por "dinâmico". O Líder da Maioria ocupou a Tribuna para dizer da improcedência do Processo uma vez que já existe Lei regulamentando a matéria. Para debater com o orador manifestaram-se os Deputados: Vicente Queiroz, Gerson Peres, Plínio Pinheiro, Alvaro Freitas e Carlos Vinagre. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, tecendo comentários sobre o pronunciamento do Líder da Maioria, dizendo da procedência do Processo ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados José Chaves e Everaldo Martins, ficando inscrito com 5 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Especial dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, à qual compareceram os Deputados: Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, César Franco, Dominges Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 31 de agosto de 1977. LIDA EM 01.09.77.

Dep. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Presidente.  
Dep. ANTONIO PEREIRA  
1º Secretário.  
Dep. MAXIMINO PORPINO FILHO  
2º Secretário.

(G. - Reg. nº 2376).

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 47/77  
Processo nº 34.964.

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito Municipal de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 201 do Regimento cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito Municipal de Baião, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo nº 34.964 prestação de contas da Prefeitura Municipal de Baião, exercício financeiro de 1975.

Belém, 30 de agosto de 1977

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15 e 20.09.77)

EDITAL Nº 48/77  
Processo nº 33.397

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Eduardo Melo Machado, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eduardo Melo Machado, Ex-Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos, a fim de no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do processo nº 33.397, prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Óbidos, exercício financeiro de 1975.

Belém, 30 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15 e 20.09.77)

EDITAL Nº 49/77  
Processo nº 35.718

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Raimunda Lúcia de Miranda, Tesoureira do Serviço Autônomo de Água de Acará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 35.718, referente à prestação de contas do Serviço Autônomo de Água de Acará, exercício de 1975.

Belém, 1º de setembro de 1977

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15, e 20.09.77)

EDITAL Nº 50/77

Processo nº 36.499

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Vizeu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 169 do Regi-

mento cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nazaré dos Reis, Presidente do CDM do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 36.499 - Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água de Vizeu, exercício de 1975.

Belém, 01 de setembro de 1977.

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. nº 2346. Dias: 10, 15, e 20.09.77)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente Desembargador EDGARD VIANNA

ACÓRDÃO Nº 3.761  
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL  
AGRAVANTES: CLIVIA CORREA PINTO BASTOS E OUTROS  
AGRAVADO: DOMINGOS DA SILVA BRITO  
RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA: I - Ação de Despacho; Denúncia Vazia Contestação que argui insinceridade do pedido e a incidência na Lei de Luvax e deseja realizar prova pericial e testemunhal;

II - Sendo a questão de mérito unicamente de direito, pode desde logo ser proferida a sentença definitiva.  
III - Agravo conhecido e provido.

Vistos, etc..

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 3ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, conhecer do recurso, e lhe dar provimento, a fim de que o dr. Juiz "a quo", conheça diretamente do pedido, proferindo sentença como entender de direito.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a.a) **Des. Oswaldo Pojucan Tavares**

Presidente em exercício

**Des. Steleo Menezes**

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 12 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A.

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.762  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL  
RECORRENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO  
RECORRIDO: VENILTON LOURINHO LOBATO  
RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA: I - Embora o paciente possua Carteira de Identidade fornecida pela SEGUP, não constitui constrangimento ilegal seu fichamento pelo processo dactiloscópico, conforme estabelece a Súmula 568 do Supremo Tribunal Federal;

II - Recurso conhecido e provido e em consequência, cassada a ordem.

Vistos, etc..

ACORDAM, por maioria, os membros da Colenda 3ª Câmara Penal do Egrégio Tribunal de Justiça, vencido o Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, ficando, em consequência cassada a ordem concedida.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a.a.) **Des. Oswaldo Pojucan Tavares**

Presidente em exercício.

**Des. Steleo Menezes**

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 12 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.763  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS PREVENTIVO DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL, EM EXERCÍCIO  
RECORRIDO: ARÃO GONÇALVES PINHEIRO  
RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES

EMENTA: I - Identificação Criminal anterior ao advento da Súmula 568 do Supremo Tribunal Federal.  
II - É de ser concedido o remédio heroico, para evitar o planilhamento, ao paciente portador de Carteira de Identidade expedida pela SEGUP.

III - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc..

ACORDAM, à unanimidade, os membros da Colenda 3ª Câmara Penal Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em conhecer do recurso porém lhe negar provimento, mantendo-se, assim, a respeitável sentença apelada.

Belém, 26 de agosto de 1977.

a.s) **Des. Oswaldo Pojucan Tavares**

Presidente em exercício

**Des. Steleo Menezes**

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 12 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.764  
RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE BREVES  
RECORRENTE: DOMINGOS CÂMARA GUIMARÃES  
RECORRIDO: O DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA  
RELATOR: DES. CHRISTO ALVES

EMENTA: Invalidez do autor de flagrante delito. Arguição improcedente Habeas-Corpus em parte denegado. Improvimentos dos recursos voluntários e de ofício.

Vistos, etc..

Por tais fundamentos, acordam, à unanimidade, os Juizes da Eg. Terceira Câmara Penal do ven. T. J. do Estado negar provimento a ambos os recursos, para confirmar a decisão recorrida,

determinando porém ao Magistrado as providências cabíveis, conforme a natureza das lesões.

Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 12 de agosto de 1977.

a) **Des. Manoel de Christo Alves Filho**

Relator

Este julgamento, em virtude de impedimento do titular foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Paiva Mello nesta data.

a) **Des. Manoel de Christo Alves Filho**

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 12 de setembro de 1977.

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 3.765

EMBARGOS PENAS DA CAPITAL

EMBARGANTES: LEONARDO SANTOS AGUIAR

EMBARGADO: A JUSTIÇA PÚBLICA

RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: Extinção da punibilidade pela prescrição da ação penal. Decisão condenatória que impôs ao réu a pena de um ano e seis meses de reclusão, publicada em 12 de agosto de 1971, e da qual somente ele - em liberdade - recorreu. Interrompeu tal decisão a prescrição e determinou o início da contagem do novo prazo prescricional (C. Penal inciso IV do art. 117, e seu § 2º), contagem essa que se régula pela pena concretizada (parágrafo único do art. 110 do mesmo Código) Preliminarmente, declara-se extinta a punibilidade.

Vistos, etc...

À vista do exposto e o mais que dos autos consta, acordam os componentes das Câmaras Penais Reunidas, à unanimidade de votos, impedido o Juiz convocado Calixtrato Alves de Mattos que foi o sentenciante na 1ª Instância, em, preliminarmente, julgar extinta a punibilidade de Leonardo Santos Aguiar, em virtude da prescrição da ação penal ex-vi do disposto no art. 108, IV, do Código Penal.

Belém, 29 de agosto de 1977

a.s.) **Des. Oswaldo Pojucan Tavares**

No exercício da Presidência

**Des. Ary da Motta Silveira**

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 3.766

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ADVOGADO MILTON SOUZA FIGUEIREDO

PACIENTE: SERGIO LEÔNICIO DA SILVA

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Comprovada a ilegalidade da prisão é de se conceder o remédio heróico impetrado.

Vistos, etc...

Por tais motivos ACÓRDAM OS Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unânimidade de votos, em conceder a ordem impetrada. Expeça-se o competente Alvará de Soltura. P. I. R.

Belém, 28 de março de 1977.

a) **Des. Aluizio da Silva Leal**

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.767

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ADVOGADO HÉLIO DE SOUZA MORAIS

PACIENTE: GUALTER CELIO LIMA DOS SANTOS

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Comprovada a periculosidade do paciente é de se manter a medida preventiva decretada.

Vistos, etc...

Assim, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas em negar a ordem, recomendando porém, ao Dr. Juiz "a quo", o urgente aceleramento do processo, à unanimidade. P. I. R.

Belém, 21 de março de 1977

a) **Des. Aluizio da Silva Leal**

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.768

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: JOSÉ DE SOUZA ALBUQUERQUE

PACIENTE: O MESMO

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Prisão legal revestida das formalidades; excesso de prazo plenamente justificado; não há por que conceder a medida impetrada.

Vistos, etc...

Por tais motivos, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em negar a ordem impetrada recomendando, porém, o urgente aceleramento do processo a que responde o paciente. Vencido o Des. Paiva Mello. P. I. R.

Belém, 21 de março de 1977

a) **Des. Aluizio da Silva Leal**

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.769

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O ACAD. DE DIREITO EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA

PACIENTE: RAIMUNDO PRATA DA SILVA

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: Excesso de prazo justificado não enseja concessão de Habeas-Corpus.

Vistos, etc...

Por tais motivos, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em negar a ordem impetrada P. I. R.

Belém, 21 de março de 1977.

a) **Des. Aluizio da Silva Leal**

Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977

**Maria Salomé Novaes**

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

ACÓRDÃO Nº 3.770

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

PACIENTE: O MESMO

RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA: É considerado prejudicado o pedido quando a autoridade tida como coatora informa que o paciente não está preso.

Vistos, etc...

Assim, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, em considerar prejudicada a presente impetração. P. I. R.

Belém, 04 de abril de 1977

**a) Des. Aluizio da Silva Leal**  
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977.  
**Maria Salomé Novaes**  
 Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

**ACÓRDÃO Nº 3.771**  
**PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL**  
**IMPETRANTE: MERIAN DA COSTA TEIXEIRA**  
**PACIENTE: ROMUALDO OLIVEIRA DE SOUZA**  
**RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**EMENTA:** À falta de suporte legal que permita manter a medida é de se conceder o remédio heróico para fazer cessar o constrangimento.

Vistos, etc...

Assim, ACORDAM os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por maioria de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do parecer do 1º Subprocurador Geral do Estado. Vencidos o Des. Antonio Koury e o Juiz Convocado Dr. Calixtrato Mattos. Expeça-se o competente Alvará de Soltura. P. I. R.

Belém, 27 de março de 1977

**a) Des. Aluizio da Silva Leal**  
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977  
**Maria Salomé Novaes**  
 Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

**ACÓRDÃO Nº 3.772**  
**PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL**  
**IMPETRANTE: O ADVOGADO FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO**  
**PACIENTE: CARLOS MACIEL ALEIXO**  
**RELATOR: O DES. PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**EMENTA:** Nega-se a ordem quando a prisão do paciente está revestida das formalidades legais.

Vistos, etc...

Assim, acordam os Membros das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, sem discrepância de votos em negar a ordem impetrada. P. I. R.

Belém, 04 de abril de 1977.

**a) Des. Aluizio da Silva Leal**  
 Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
 Secretaria do TJE - Belém, 13 de setembro de 1977  
**Maria Salomé Novaes**  
 Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. nº 2400)

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1977

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

PETIÇÃO DE: José Leudo Mala, por seu procurador Dr. C. Pires Sadallo, vem pedir o depósito do mês de agosto, na Ação de Consignação em Pagamento em que o réu é Plínio Roritz da Cunha.

Desp: N. A. Sim.

2ª VARA

PETIÇÃO de Eneas de Nazaré Lima Vieira, nos autos do processo de Execução que move contra Manoel Alves Alcantara, requerendo que seja realizada a praça em Belém e que sejam arbitrados os honorários.

Desp: N. A. Conclusos.

3ª VARA

PETIÇÃO de Banco Real S.A., por seu bastante procurador Dr. Fernando da S. Gonçalves, nos autos de indenização por

abalo de crédito que lhe move Fernando Américo Medeiros Brasil, expondo e requerendo o pedido de julgamento antecipado da lide.

Desp: R. H. A. voltem conclusos.

7ª VARA

Proc. Nº 209/77.

DESPEJO

Aut: Alcino Elizário Rodrigues.

Adva.: Solange M. Frazão do Couto.

Réu: Antenor da Silva Barbosa.

Adv.: Carlos H. Chaves.

Desp: Fale o autor.

Proc. Nº 160/69.

EXECUTIVA

Ex.: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Ex.: Coplan - Const. Plan. Ltda..

Proc. Nº 160/69.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Emb.: Prefeitura Municipal de Castanhal.

Adv.: Waldemar F. Viana.

Emb.: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Francisco G. da Costa.

Desp: Contados e preparados, voltem-me conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO  
 RESENHA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1977

JUIZO DA 1ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Avalia Empreendimentos Ltda. - Adv. Meira Matos.

Requerido: - Valmir Marques de Mesquita.

Despacho: - Cite-se.

JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Miguel Pereira Lobo, nos autos da ação de consignação em pagamento em que é A. Benedita Gomes de Souza, anexos a Ação de Despejo, requerendo seja ratificada a ordem de anexar dos feitos e determinar a juntada dos autos de Consignação em Pagamento nos de Despejo, determinar as providências para o andamento da Consignação, em face do que foi certificado às fls. 9v. dos autos da mesma. - Adv. Francisco Nunes Salgado.

Despacho: - N. A. Conclusos.

Requerimento de Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A., na Ação de Execução que move contra Vera Lúcia dos Santos Loureiro, dizendo que o título que instrua a inicial e devido na sua totalidade, por parte do executado, requer a manifestação, quanto à petição de fls. 17. - Adv. Carlos Ferro.

Despacho: - N. A. Conclusos.

INDENIZAÇÃO

Requerente: - Rui Marques Correa - Adv. Nicolau Crispino.

Requerido: - Oswaldo Sacramento Soares - Adv. Antonio Villar Pantoja.

Despacho: - Transfiro para o dia 18 de novembro deste mesmo ano, às 10:00 horas, a audiência mencionada, dando-se a devida ciência às partes.

EXECUÇÃO

Requerente: - J. M. dos Santos e filhos - Adv. Rosomiro Arrais.

Requerido: - Cia. Geral de Exportação e Com.

Despacho: - Expeça-se o competente mandado citatório.

NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Lourival Lopes Vasconcelos - Adva. Solange M. F. do Couto.

Requerido: - Pery Holanda de Araújo.

Despacho: - Contados e preparados, a conclusos.

ABERTURA DE INVENTÁRIO

Inventariante: - Alcinda Nascimento Costa - Adv. José Cabral.

Inventariado: - Raimunda Barbosa do Nascimento.

Requerimento seja adjudicado os bens deste inventário.

Despacho: - N. A. Conclusos.

Requerimento de Newton Belessi, na Ação Executiva que move contra João Pereira Simão, indicando bens a penhora - Adv. Carlos Chaves.

Despacho: - N. A. Conclusos.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - Belmaq Comercial Ltda. - Adv. Carlos Allison Peixoto.

Requerido: - Geraldo Berardo.

Despacho: - Defiro o pedido, expeça-se Carta de Ordem ao Termo Judiciário da Comarca de Breves. Nomeio o Sr. Hideo, mecânico, para vistoriar.

JUIZO DA 5ª VARA - PROTESTO JUDICIAL

Requerente: - Banco da Amazônia S/A. - Adv. Alberto Barros Júnior.

Requerido: - Francisco Rodrigues da Costa e outros.

Despacho: - A conta.

DESPEJO

Requerente: - Miguel Fecury - Adva. Solange M. Frazão do Couto.

Requerido: — Sodrelina Alves Pamplona Pinto.

Despacho: — Cite-se.

JUIZO DA 6ª VARA — RENOVATÓRIA

Requerente: — Cunha Bastos Ltda. — Adv. Maria da Conceição Cardoso.

Requerido: — Waldemar Telles Brilhante — Adv. Sérgio Frazão do Couto.

Despacho: — Em provas.

JUIZO DA 8ª VARA

Requerimento de Yoshio Muranaga e outros, nos autos de procedimento ordinário, entre partes os suplicantes como RR e Jabrás Importação e Exportação Ltda., requerendo determinar o cumprimento do R. despacho antes aludido, a fim de que possa o processo prosseguir em os seus ulteriores de direito. — Adv. Waldemar F. Viana.

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: — Tágide Representações — Adv. Eduardo Lassance.

Requerido: — A. M. Macedo.

Despacho: — Cite-se.

Requerimento de Stélio Oliveira, nos autos da Ação de Execução que move contra Walter da Cruz Correa, requerendo seja oficiado ao DETRAN, determinando a apreensão do veículo em causa. — Adv. Ary Jansen Branco.

Despacho: — Recebido em cartório.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO

Requerente: — Ana Maria Neves Hoyos — Adv. Moura Palha.

Requerido: — Samuel Hoyos.

Sentença: — Desta maneira, julgo procedente a presente Ação e declaro nulo o casamento de Ana Maria Neves Hoyos e Samuel Hoyos, expedindo-se o competente mandado. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Recorro ex-officio desta minha decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, nos termos da legislação atual pertinente à espécie. P.I.R.

RESSARCIMENTO C/RITO SUMARISSIMO

Requerente: — Itaú Seguradora S/A. — Adv. Antonio Fernando Rocha.

Requerido: — José de Oliveira Carvalho.

Sentença: — Desta maneira, pelas razões acima expostas, julgo procedente a ação para condenar o réu Vicente Pinheiro Bezerra, ao pagamento de Cr\$ 6.471,17, custas processuais e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 12.09.77

2ª VARA

R. POSSE

Requerente: — Francisco Moraes Bastos (Adv. Ernesto Pinho Filho).

Requeridos: — Cosmo Moraes Bastos e outro (Adv. Jose-lisa Kauffman).

Despacho na contestação dos réus: — "Junte-se. Belém, 12.09.77. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

5ª VARA

C. EM PAGAMENTO

Requerente: — Herança de Álvaro de Jesus (Adv. Adilson Verçosa).

Requerido: — Carlos Zoghbi (Adv. Pedro Lima).

Despacho na petição do autor requerendo o depósito do mês de agosto: "N. A. Sim, com as cautelas legais. Em, 12.09.77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara, ac. a 5ª".

6ª VARA

NOTIFICAÇÃO

Requerentes: — José Roberto Barbosa de Vilhena e outro (Adv. Antonio Villar Pantoja).

Requeridos: Pedro Miranda de Oliveira e outros (Adv. Ophir Coutinho).

Despacho na petição dos autores requerendo expedição de Precatória para Goiânia e Marabá: — "N. A. Proceda-se à citação pela maneira requerida. Em, 12.09.77. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

DESPEJO

Requerente: — Antonia de Jesus Marinho Figueiredo (Adv. Isabel Osório).

Requerido: — José Mourão de Farias Fonseca.

Despacho: "Cite-se. Belém, 12.09.77. (a) Italzira Rodrigues".

9ª VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Deolinda de Jesus da Silva Bastos (Adv. Miguel Brasil).

Inventariado: — Bens de Antonio da Silva.

Despacho: — "Determino a exclusão requerida pela inventariante, devendo se proceder a nova avaliação. Em 08.09.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

EMBARGOS

Embargante: Octávio Augusto de Bastos Meira (Adv. Cécil Meira).

Embargado: — Francisco Ianuzzi (Adv. Antonio Lindoso).

Despacho na apelação do embargante: — "N. A. Conclusos. Em 12.09.77. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos".

DESQUITE LITIGIOSO

Requerente: — José Thomaz (Adv. Laurenio Rocha).

Requerido: — Josefa Braga (Adv. Max D'Oliveira).

Despacho: No requerimento do autor, requerendo a intimação da requerida para a audiência: — "N. A. Como requer. Em 12.09.77. (a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO

DO CÍVEL E COMERCIO

BELEM, 12 DE SETEMBRO DE 1977

AÇÃO: Consignação em Pagamento — 1ª Vara — Nº 381/77.

Requerente: Pedro Oliveira Cardoso (Adv. Dr. Rosomiro Arrais).

Requerido: Plácido José Ramos (Adv. Dr.).

Despacho: Junte-se recibos de aluguel do imóvel em referência.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento — 7ª Vara — Nº 332/77.

Autor: Joaquim da Silva (Adv. Dr. Gervásio M. Meireles).

Réu: Osvaldo de Oliveira (Adv. Dr.).

Despacho: Contados, preparados e conclusos.

AÇÃO: Reparação de Danos — 9ª Vara — Nº 397/76.

Autor: Raimundo de Assis da Costa (Adv. Dr. Ayrrio Barbosa).

Réu: Horácio Fernandes Silva (Adv. Dr. Wilson Ribeiro).

Despacho: Sentença julgando procedente a presente ação e condenando o réu Horácio Fernandes Silva, ao pagamento da importância de Cr\$ 10.000,00, acrescidos de correção monetária a partir do dia do acidente a ser apurado em liquidação e mais custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

AÇÃO: Medida Cautelar — 10ª Vara — Nº 265/77.

Autora: Isonor — Indústria de Plásticos S/A. (Adv. Dr. Antonio Carlos L. Mattos).

Réu: Agropecuária — Comércio e Indústria Ltda. (Adv. Dr. Osvaldo Trindade de Figueiredo).

Despacho: Remarco para o dia 19 de outubro, às 10:30 horas. Intime-se a requerida para depositar em cartório na véspera da verificação os livros.

AÇÃO: Despejo — 10ª Vara — Nº 301/77.

Autor: Waldemar Marques da Conceição (Adv. Dr. Jorge Afonso).

Réu: Wilson Ribeiro da Silva (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença julgando procedente o pedido, em consequência decreto o despejo do inquilino Wilson Ribeiro da Silva, da sala que ocupa na Rua Senador Manoel Barata, nº 1053, sala 9, fixando o prazo de 10 dias para a desocupação. Condeno ainda ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 12.09.77

2ª VARA

Proc. Nº 921/76 — Sumaríssima.

Aut: Michel Fiqueni.

Adv. — José Nascimento.

Réu: Rosiel Júnior de Oliveira.

Adv. — Américo Leal.

Desp: Estando impedido de funcionar na audiência de instrução e julgamento do feito, marcada para o dia 10 de outubro vindouro, às 10:00 horas, ~~haja vista~~, que, nessa data estarei integrando um encontro de Juizes de Menores na Cidade de Salvador — Bahia, transfiro para o dia 24 do mês de novembro do corrente ano, às 10:00 horas, a mencionada audiência, citado regularmente o réu e cliente o autor. Belém, 08 de setembro de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

Proc. Nº 1480/77 — Notificação.

Aut: J. Dias & Cia..

Adv. — Joaquim Vasconcelos.

Réu: Gregório Ninos Joannis.

Desp. — Entregue-se o processo à requerente independentemente de traslado. Belém, 08 de setembro de 1977. (a) Wilson de Jesus Marques.

2ª VARA

Proc. Nº 237/75 — Ordinária.

Aut: Cândida Pontes Cardoso.

Adv. — Pedro Bentes Pinheiro.

Ré: Nailza Lucas.

Adv. — Juramir Barbosa.

Desp. — Julgo procedente o pedido de fls. 2/5, para determinar que as barracas, adquiridas pelas suplicadas Nailza Lucas Tavares e Zeny Martins Barbosa e construídas como coisas

cessórias, no terreno de propriedade da autora Cândida Pontes Cardoso, sejam incorporados na propriedade imóvel da autora, o terreno descrito na inicial e de cujo domínio é ela titular, adquirindo a mesma em consequência por acessão a propriedade dessas construções, nos exatos termos do artigo 547 do Código Civil. Reconhecendo-se que as suplicadas não procederam de má-fé como a própria autora, o declara, determino que para ser formalizada a incorporação acima ordenada, sejam pela postulante indenizadas consoante a estimativa do laudo pericial de fls. 28/32, com a majoração decorrente da correção monetária, a ré Naiza Lucas Tavares em Cr\$ 17.808,00 (dezesete Mil, Oitocentos e Oito Cruzeiros) e os sucessores da ré Zeny Martins Barbosa em Cr\$ 8.481,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Hum Cruzeiros). Custas na forma da lei. Belém, 09 de setembro de 1977. P.I.R. (a) Wilson de Jesus Silva.

**2ª VARA**

Proc. Nº 1508/77 — Arrolamento.

Aut: Zilma Veloso Salgado.

Adv. — José A. Figueiredo.

Réu: Targino Rego Neto.

Desp. — Cumpra-se preliminarmente o determinado em despacho de fls. 10. Belém, 08.09.77. (a) Wilson de Jesus.

**5ª VARA**

Proc. Nº 1535/77 — Ordinária.

Aut: Antonio Rodrigues de Carvalho.

Adv. — Nathanael Leitão.

Ré: Helena Gonzalez Pedrosa.

Adv. — Luiz Loureiro.

Desp: Em provas. Em 08.09.77. (a) Orlando Vieira.

**5ª VARA**

Proc. Nº 1586/77 — Imissão de Posse.

Aut: Vivenda, Associação de Poupança.

Adv. — Laudomício Ferreira.

Réu: José do Couto Rodrigues.

Desp. — Expeça-se mandado de imissão de posse, com as cautelas legais. Em 12.09.77. (a) Orlando Vieira.

**RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO  
BELÉM 12.09.1977**

Autos Cíveis de Exoneração de Pensão Alimentícia — Juízo da 9ª Vara da Família. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos. Autor: Lourival de Jesus Macedo. Ré: Joaquina Barbosa Macedo. Despacho — Determino, com fundamento no art. 130 do C.P.C., sejam ouvidas as testemunhas arroladas no dia 21 de outubro, às 12:00 horas. Em 12.09.77. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos.

Autos Cíveis de Ação de Alimentos — Juízo da 8ª Vara da Família. Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. Autora: Maria Izabel da Silva. Réu: Antonio Januário da Silva. Despacho. Remarco a audiência para o dia 14 de outubro, às 09:40 horas. Intimem-se. Em 12.09.77. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza da 8ª Vara.

EDMILTON PINTO SAMPAIO  
Escrivão

(Ext. Reg. nº 4851)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

#### JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

**O Doutor Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém do Pará, etc...**

FAZ SABER que pelo Juízo respectivo, expediente deste Cartório se processam os autos (processo número 421) de uma ação de procedimento ordinário, intentada por Banco do Estado do Pará S.A. contra Lumibel Comércio e Representações Limitada, para efeito da cobrança do valor de Cr\$ ... 43.063,10 (quarenta e três mil sessenta e três cruzeiros e dez centavos). E como não foi encontrado o representante legal da ré, havendo o Oficial de Justiça certificado que se acha em lugar incerto e não sabido, foi despachado pelo doutor Juiz, que se expedissem Editais, transcrevendo-se adiante mencionado despacho: "N.A. Publiquem-se os Editais com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 08/09/77. Orlando Dias Vieira". E para que se cumpra a finalidade determinada, é expedido o presente Edital, pelo qual, o representante legal de Lumibel Comércio e Representações Limitada, fica citado, para todos os fins de direito, após o decurso legal de trinta dias, para responder aos termos da ação supra caracterizada, sob as penas do que dispõe o artigo 285, segunda parte do Código de Processo Civil. O que Cumpra. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos nove dias do mês de setembro de 1977. Eu, Laurentino Lobato, escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

**Orlando Dias Vieira -**

Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Belém

**CARTÓRIO 6º OFÍCIO  
DO CÍVEL E COMÉRCIO**

**Ana Lobato  
Escrivã Vitalícia**

(Ext. Reg. Nº 4853 - Dia: 15/09/77)

### ESTADO DO PARÁ

### Comarca de Abaetetuba

#### EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 25 DIAS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Praça com o prazo de 25 (vinte e cinco) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 21-09-1977, às 10 horas, à porta principal do Cartório do 1º Ofício desta cidade, à rua Siqueira Mendes nº 1640, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos Auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), os seguintes bens penhorados nos autos de Ação Executiva, em que é Autor o Banco do Estado do Pará S/A., e réu Elídio do Espírito Santo Costa, constante de: - Um terreno situado à rua Barão do Rio Branco nesta cidade, que mede (05m.) cinco metros de frente por (40m.) quarenta metros de comprimento, edificado com uma casa, construída toda com madeiras de lei, coberta com telhas de barro tipo canal, com os seguintes compartimentos: sala de visita, alcova, varanda de jantar, copa-cozinha além dos sanitários, devidamente registrado no Livro 3-C, fls. 127 sob o nº de ordem 4118, em 05-02-1971. Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados. Cientes de que a Venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três dias a quem maior lance oferecer acima ao da avaliação. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação irão a nova praça desde já designada para o dia 05-10-1977 às 10 horas para o prosseguimento da praça, quando serão vendidos pelo lance maior oferecido independente ao da avaliação. E, para que cheguem aos interessados vai este para ser afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 1º Ofício aos dezesete dias do mês de agosto do ano de mil

novecentos e setenta e sete. Eu, Aureliana da Silva Miranda, escrivã escrevi e assino.

**Maria Helena Couceiro Simões**  
Juíza de Direito

(Ext. Reg. Nº 4775 - Dia: 15/09/77)

ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Abaetetuba

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Maria Helena Couceiro Simões,  
M.M. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Praça com o prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 21 de setembro de 1977, às 9 horas, à porta principal do Cartório do 1º Ofício, nesta cidade, à Rua Siqueira Mendes, nº 1640, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos Auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), os seguintes bens penhorados nos autos de Ação Executiva em que é Autor o Banco do Estado do Pará S/A., e réu Francisco James Pacheco, constantes de: - Parte do terreno denominado "Bonfim", onde se acha instalada a Empresa de Fabricação denominada "Nossa Senhora de Nazaré", um galpão construído com madeiras de lei, coberto com telhas de barro, medindo 150 palmos de largura por 90 palmos de comprimento, constante de um engenho de fabricação de cachaça, que contém uma caldeira com assento de alvenaria, uma máquina pequena, duas bombas de adaptações, um burro de puxar água no estado, 7 tanques, 5 batelões no estado, uma dorna para depositar cachaça, com capacidade para 8.400 litros, uma dorna de resfriadeira de água, uma dorna para garapa azeda, um alambique para doze polegadas no estado, um depósito para garapa, no estado, contendo ainda no terreno mais três casas residenciais no estado. Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados. Ciente de que a venda será feita a vista ou com fiador idôneo por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca, o preço de arrematação. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação irão à nova praça, desde já designada para o dia 05-10-1977 às 9 horas para o prosseguimento da praça, quando serão vendidos pelo lance oferecido maior, independente ao da avaliação. E para que chegue aos interessados vai este para ser afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 1º Ofício aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Aureliana da Silva Miranda, escrivã escrevi e assino.

**Maria Helena Couceiro Simões**  
Juíza de Direito

(Ext. Reg. Nº 4776 - Dia: 15/09/77)

## Proclama

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - **Dilson Bessa Carneiro** e **Ana Maria Pereira de Melo**, ele filho de Raimundo Braga Carneiro e Escolástica Bessa Carneiro, ela filha de Pedro Pereira de Melo e Raimunda Pereira de Melo, solt: - **Sérgio Alencar de Melo** e **Ana Beatriz Bernardes Braga**, ele filho de Benedito Antonio Soares de Melo e Maria Helena Alencar de Melo, ela filha de Luiz Carlos Ferreira Braga e Maria Silvia Bernardes Braga, solt: - **Edilson Silva da Encarnação** e **Regina Coeli Araújo Leite**, ele filho de Yrven Robert da Encarnação e de Alice Silva da Encarnação, ela filha de Francisco Bezerra Leite e Maria Célia Araújo, solt: - **Valter José Fernandes Muller** e **Yolanda Teixeira Chaves**, ele filho de Francisco Carlos Frey Muller e de Hermina Fernandes Muller, ela filha de Olívio Chaves e Maria de Lourdes Teixeira, solt: - **Giovani Tavares Moraes** e **Clélia da Costa Rosa**, ele filho de Lourival Lourenço Moraes e Ana Rosa Tavares Moraes, ela filha de Graciliano de Souza Rosa, e de Antonia Paes da Costa, solt: - **Agnelo Valentim Guimarães** e **Mariana Ferreira Rodrigues**, ele filho de Agnelo Souza Guimarães e Odir Valentim Guimarães, ela filha de Mariano Paz Rodrigues e Adalgisa Ferreira Rodrigues, solt: - **Oswaldo Silvestre Gomes Gurjão** e **Delma Nazaré de Jesus Medeiros**, ele filho de Oswaldo Cleofas Gurjão e Laurena da Silva Gomes Gurjão, ela filha de José Lima Medeiros e Sodrelina de Jesus Medeiros, solt: - **José de Souza Venturieri** e **Maria Suely Andrade da Silva**, ele filho de Antonio Venturieri e Maria Jerônimo de Souza, ela filha de Deusdedithe Teodoro da Silva e Lucila Andrade da Silva, solt: - **Newton Correa Vieira Júnior** e **Márcia Nazaré Neves Silva**, ele filho de Newton Corrêa Vieira e Alvertina Costa Vieira, ela filha de Alaôr de Freitas Silva e Terezinha Neves Silva, solt: - **Luiz Guilherme Pereira Ricardo** e **Maria Faustina Rodrigues da Conceição**, ele filho de João Ricardo Filho e Maria Regina Pereira Ricardo, ela filha de Osvaldina Rodrigues da Conceição, solt: - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 13 de setembro de 1977. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

(T. nº 00381 - Reg. nº 4850 - Dia: 15/09/77)

## Tribunal de Justiça do Estado do Pará

*Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada*

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 20 de setembro para julgamento dos seguintes feitos:  
**RECURSO CÍVEL "EX OFFÍCIO" E AGRAVO DA CAPITAL**

Recte: O dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível  
Agyte: Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barcarena (dr. Thales Castro Araujo)  
Recdos e Agvds: Nair Dias Serrão, Francisco da Costa Gouveia e Antonio de Matos Caravelas (dr. J. Noronha Serrão)

Relator: Desembargador Manoel Caccela Alves



**APELAÇÃO CÍVEL DE CAMETÁ**

Apte: Sebastião Estumano (dr. Ivan do Socorro Veloso)

Apdo: Inocêncio da Cruz Sanches (dr. Nelson Parijós)

Relator: Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

**IDEM, IDEM, IDEM,**

Aptes: Construções e Indústria Metalúrgica S.A. CIMASA, Otavio Bittencourt Pires e outros (drs. Aldebaro Klautau e Paulo Klautau)

Apdo: Banco da Amazônia S.A. (dr. Carlos R. L. Afonso)

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura  
**IDEM, IDEM, IDEM**

Aptes: Eletrobel Engenharia, Comércio e Representações Ltda. (dr. Armando de Moura Palha) e Empresa de Transporte Coletivos "Viação Moderna" (dr. Bichara Fraiha Neto).

Apdos: Os mesmos

Relator: Desembargador Silvio Hall de Moura  
**IDEM, IDEM, IDEM**

Apte: Djalma Carmelito Corrêa Neto (dr. Artemis Leite da Silva)

Apda: Suely das Graças de Moura Corrêa (dr. Pedro Lima, pela Assist. Judiciária)

Relator: Desembargador Manoel Caccela Alves  
**IDEM, IDEM, IDEM**

Apte: Companhia Industrial da Amazônia (dr. Lamarão - Curador à Lide)

Apdo: Mesbla S.A. (dr. Orlando Fonseca)

Relator: Desembargador Manoel Caccela Alves  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém (Pa), 13 de setembro de 1977

**Gengis Freire**

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2400)

**Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 19 de setembro para julgamento do seguinte feito:

**MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL**

Reqte: Georgios Joannis Ninos (Dr. Waldemir Santana Gomes)

Reqdo: A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível

Relator: Desembargador Manoel Caccela Alves

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 13 de setembro de 1977.

**Luís Faria**

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2400)

23ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas realizada em 09 de setembro de 1977, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aluizio da Silva Leal, Presidente das Câmaras. Presentes os Des. Manoel de Christo Alves Filho, Ossiam Corrêa

de Almeida e Steleo Menezes. Em gozo de férias: Des. Raymundo Helio de Paiva Mello. Presente, ainda, o Dr. Afonso Pinto da Silva, 2º Subprocurador Geral do Estado. Ausências Justificadas: Des. Lassance Cunha e Nelson Amorim.

**MATÉRIA PENAL****RECURSO EX OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS CAPITAL**

Recorrente: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Recorrida: Gecilda Maria da Silva Chimiti.  
Relator: Des. Ossiam Corrêa de Almeida

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

**APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL** - Apte: A Justiça Militar. Apdo: 3º Sargento PM Pedro Paes de Souza. Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho. Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, conheceram do recurso como recurso em sentido estrito, e, no mérito, também unanimemente, deram provimento ao recurso reformando a decisão recorrida, julgar competente a Justiça Militar.

**MATÉRIA CÍVEL**

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL** - Apte: Pierre Vinson & Cia. Ltda. (dr. José Maria Dias). Apdo: Celina Coutinho Valente (dr. Santana Pereira) e Prefeitura Municipal de Belém (dr. Leopoldino Brito Teixeira). Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Adiado a pedido do Des. Relator.

**IDEM, IDEM, BREVES** - Apte: Raimundo Delfino da Silva & Cia. Ltda. (PP. Aluizio de AA. Lins) Apdo: Arcol Comércio Administração e Participações Ltda. (dr. Valdir Xavier.) Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

**IDEM, IDEM, CAPITAL** - Apte: Cora da Silva Brito (dr. Paulo Chermont) e Marcos Construções Navais (dr. Raimundo Costa). Apdos: Os mesmos. Relator: Desembargador Ossiam Almeida - Adiado a pedido do Des. Relator.

**IDEM, IDEM, MARAPANIM** - Apte: Melo & Cia. (dr. Antonio Villar Pantoja) Apdos: Serafim Ferreira Diogo e sua mulher (drs. Jorge Malcher e Romeu Santos). Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL** - Agvte: Banco Itaú S.A. (dr. Antonio Fernando Rocha). Agvdo: Rubens Barros de Lemos. Relator: Desembargador Edgar Lassance Cunha - Adiado por ausência do Des. Relator.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL** - Agvte: Banco Itaú S.A. (dr. Antonio Fernando Rocha). Agvdo: Rubens Barros de Lemos. Relator: Desembargador Steleo Menezes. Decisão: Unanimemente, deram provimento ao agravo para determinar ao dr. Juiz a quo que imprima à ação originária rito executivo.

**REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA DE SANTARÉM** - Sentenciante: A dra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém. Sentenciado: Domingos Souza Ribeiro (dr. Paulo Roberto Pacheco Cunha). Relator: Desembargador Steleo Menezes - Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada pelo Órgão de Ministé-

rio Público, no mérito foi suspenso o julgamento por haver pedido vista dos autos o Des. Christo Alves, já se tendo manifestado o Des. Relator, negando provimento ao reexame.

(Publicado no D.O. de 03.09.77) - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL - Apte: Unimóveis Ltda. (dr. Adherbal Meira Mattos). Apdo: Condomínio do Edif. Benjamin Constant (dr. Antonio Fernando Rocha). Relator: Desembargador Nelson Amorim - Adiado por ausência do Des. Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 12 de setembro de 1977.

**Gengis Freire**  
Subsecretário do TJE  
(G. Reg. nº 2400)

## Repartição Criminal

### EDITAL

A Doutora Nanete Guimarães Vieira 4ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Jorge de Souza Virgolino, brasileiro, paraense, solteiro, estudante, de 20 anos de idade, filho de Sebastião Henrique Virgolino e Osvaldina de Souza Virgolino, residente à Rua Teófilo Condurú, nº 356, bairro de Canudos, como incurso nas penas do artigo 129 §§ 6º e 7º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de setembro, às 11:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de setembro de 1977.  
Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

**Nanete Guimarães Vieira**

4ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 2402)

### EDITAL

A Doutora Nanete Guimarães Vieira, 4ª Pretora Criminal faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Adil Salgado Vieira, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria Elizabete Lopes de Araújo, brasileira, casada, 19 anos de idade, prendas do lar, filha de André Ferreira Lopes e Miquilina Ferreira Lopes, residente à Passagem Paes de Souza, nº 189, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese o presente Edital, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 do mês de setembro de 1977, às 11:30 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 01 de setembro de 1977  
Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi.

**Nanete Guimarães Vieira**

4ª Pretora Criminal

### EDITAL

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Carlos Rodrigues da Silva, paraense, solteiro, estudante, residente e domiciliado à Vila da Enasa, Casa 04, Val-de-Cans, como incurso nas penas do artigo 155 § 4º II e IV do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 15 do mês de dezembro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 10 de setembro de 1977  
Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã, o subscrevi.

**Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz**

Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

(G. Reg. nº 2401)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 165/77  
EXPEDIENTE DO DIA: 05/09/77

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO  
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL  
Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA  
Dr. José Aguiar Barroso

OF. nº 931/77-CART/SR/DPF/PA do Bel. Jorge Luiz de Oliveira - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 84/77 (encaminha).

Despacho: À distribuição. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 932/77-CART/SR/DPF/PA do Bel. Horácio de Abreu Gonçalves - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 83/77-SR/DPF/PA, onde figura como indiciado Lauro Franco de Melo (encaminha).

Despacho: Idêntico ao acima.

OF. nº 934/77-Cartório do Bel. Tito Caetano Correa - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 95/77, no qual figuram como indiciados Antonio Pires Paes, Juliano Martins Tavares e João Barbosa da Silva (encaminha).

Despacho: Ao dr. Procurador da República, para os fins devidos. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 933/77-CART/SR/DPF/PA do Coordenador Regional Judiciário do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 59/77 (encaminha).

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 12.473 - CARTA PRECATÓRIA

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício no Amazonas.

Depcdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.  
 Despacho: Estando cumprida, devolva-se com as cautelas legais. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 12.889 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO  
 Reqte: Raimundo Alberto Brito.  
 Reqda: Universidade Federal do Pará.  
 Despacho: Diga o Supte., quem assinou o "De acordo" de fls. 3/4. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 10.036 - AÇÃO PENAL  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).  
 Réu: Raimundo Iran da Silva (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).  
 Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 17 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 h., feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 10.047 - AÇÃO PENAL  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).  
 Réu: Frutuoso Coelho Ferreira.  
 Despacho: Estando o acusado em outra jurisdição (f. 92), à vista do disposto no § único do art. 514 do Cód. de Proc. Penal nomeio-lhe defensor o dr. José Bonifácio Pimentel de Sena, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se, para os fins e efeitos do mencionado artigo. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 10.183 - AÇÃO CRIMINAL  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).  
 Réu: Antonio Henrique de Souza Machado (Adv. Dr. Waldemir Teixeira).  
 Despacho: Designo o dia 16 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei, cientes o acusado e o seu defensor, bem como o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 02.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 10.246 - AÇÃO CRIMINAL  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).  
 Réu: Onesimo Teixeira de Araújo (Adv. Dr. Heliomar Matos).  
 Despacho: Em substituição ao dr. Armando Freitas, nomeio o dr. Heliomar Gonçalves de Matos, que servirá sob a fé de seu grau. Intime-se, para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 10.360 - AÇÃO CRIMINAL  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).  
 Réu: Raimundo Pimentel Gomes (Adv. Dr. Heliomar G. de Matos).  
 Despacho: Designo o dia 18 de janeiro do ano vindouro, único desimpedido, às 8,30 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, as quais deverão ser notificadas na forma da lei, cientes o acusado e o seu defensor, bem como o representante do Ministério Público Federal. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Nº 12.843 - CARTA PRECATÓRIA  
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal em exercício no Estado do Amazonas.  
 Depcdo: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.  
 Despacho: Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 05.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.  
 Ofício nº 1630/77/INI/SAP de 24.08.77 do Instituto Nacional de Identificação.  
 Assunto: Resposta ao contido no of. nº 984/JF deste Juízo.  
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Ofício s/nº do Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB).  
 Assunto: Atendendo ao contido no ofício deste Juízo referente Mandado de Segurança (Processo nº 12.744).  
 Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Petição do Instituto de Resseguros do Brasil (Adv. Dr. Antonio Carlos Saboya Jr.).  
 Assunto: Pede providências nos autos do Processo nº 11.868.  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição de Odete Almeida Alves (advogada).  
 Assunto: Vem indicar seu endereço profissional.  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Petição de Luiz do Valle Miranda (Adv. Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza).  
 Assunto: Pede providências nos autos do Processo nº 8411).  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Nº 76-IP/ - Inquérito Policial nº 80/77  
 Despacho: I - Concedo prazo até ao dia 17 de outubro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os au-

tos à esfera policial. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 78-IP - Inquérito Policial nº 82/77  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 Nº 74-IP Inquérito Policial nº 92/77  
 Despacho: I - Diante do que se contém a fls. 42/43, autorizo a entrega do material ali referido a quem realmente pertencer o mesmo, e ora concedo prazo até ao dia 17 de outubro vindouro para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 2109 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco Lamartine Nogueira).  
 Execdo: Wilson Soares Silva (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).  
 Despacho: Diga o Executado. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 5758 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).  
 Execdo: Adélaide Eufrozino Anterò.  
 Despacho: Contados e preparados. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 4378 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).  
 Execdo: Andrino Pereira da Silva e outros.  
 Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fs., 16-V. Belém, 05.09.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 5608 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Leonam Cruz).  
 Execdos: Antonio Hormino Contente Barra e sua mulher Heliana Messias dos Santos Barra.  
 Despacho: Arquive-se. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 5855 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).  
 Execdo: Alberto Ivo Coelho.  
 Despacho: Diga a Exequente sobre o contido a fs. 18/19. Belém, 05.09.77. a) dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 4623 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo).  
 Execdo: Soc. Beneficente Nortelar.  
 Despacho: Diga o Exequente sobre o contido a fs 18-V. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 2679 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).  
 Execdo: Maria Lúcia de Araújo Porto (Adv. Dr. Asdrúbal M. Bentes).  
 Despacho: Diga a Executada. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 4864 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).  
 Execdo: Orlando Paulo Ferreira de Oliveira e outros.  
 Despacho: Diga a Exequente. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 9397 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: INPS (Adv. dr. Edvan Capucho Couteiro).  
 Execdo: Paulo Guilherme da Silva Muinhos.  
 Despacho: Diga o Exequente. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 12.382 - AÇÃO PENAL  
 Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira).  
 Réus: Vicente Souza do Nascimento e Guimarino Souza Nascimento.  
 Despacho: Informe a Secretaria se esta Seção Judiciária dispõe de aparelhagem para extração de cópias xerográficas, ou, em caso negativo, de verba própria para fazer face ao pagamento do serviço efetuado por terceiros. Belém, 05.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 9146 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Conselho Regional de Engenharia da 1ª Região (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo).  
 Execdo: George Falângola.  
 Sentença: Vistos, etc. Diante do fato consumado, julgo extinta a Execução face ao pagamento da dívida. Custas *ex lege*. P.R.I. Belém, 05.09.77. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.  
 Nº 9041 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Conselho Regional de Engenharia, da 1ª Região (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo).  
 Execda: Cia. de Desenvolvimento Agropecuário Mineral do Pará (CIDAPAR).  
 Sentença: Idêntica à anterior.  
 Nº 9031 - EXECUÇÃO  
 Exeqte: Conselho Regional de Engenharia da 1ª Região (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueiredo).

Execdo: ALIS - Engenharia Representações e Com. Ltda.  
Sentença: Idêntica à acima.  
Nº 5916 - EXECUÇÃO  
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).  
Execdos: Jacob José da Silva e outros.  
Sentença: Idêntica à acima.

(Ext. - Reg. nº 4799 - Dia: 14/09/77).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 166/77  
EXPEDIENTE DO DIA: 06.09.77

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros  
Diretor de Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 940/77-CART/SR/DPF/PA do Bel. Walter de Carvalho Soares - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 48/77 (encaminha)

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de trinta (30) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Of. nº 944/77-CART/SR/DPF/PA do Dr. Marcílio Garcia dos Santos - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Folha de Antecedentes de Luiz Carlos Pinto encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Na Petição de Nicanor Pereira Cardoso (Adv. Dr. Camilo de Souza Lopes).

Despacho: 2º) N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal - Juiz Federal.

Na Petição dos Drs. Laércio Proença de Moraes e Francisco Porpino Peres (Adv. Dr. Arnaldo Moraes).

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Petição do Ministério Público Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Inq. Policial nº DPF/PA-66/77 em que foi indiciado Manoel de Jesus de Almeida Rêgo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nas Petições que o Inst. Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF (Adv. Dr. Haroldo Fernandes) move contra: Ozeas Fernandes dos Santos, MAPASA — Madeiras do Pará S.A., e Raimundo da Silva Bafa, ref. os Processos nºs 12885, 12887, 12889 e 12891.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz) move contra Antonio Francisco da Silva, Francisco Canindé Bezerra, José de Ribamar Gomes, João Rosendo da Silva, José Rodrigues Lins, Joaquim Pedrosa Gomes, José Paulo de Almeida e Raimundo Nonato dos Santos, ref. os Procs. nºs 12864, 12866, 12868, 12870, 12872, 12874, 12876 e 12878, respectivamente.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 322 - Inquérito Policial Nº 77/77

Indiciado: Nicanor Pereira Cardoso e outros

Despacho: 1. Junte-se uma petição por mim despachada nesta data. 2. Conclusos. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 323 - Inquérito Policial nº 79/77

Indiciado: Domingos Souza

Despacho: Concedo o prazo de trinta (30) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 324 - Inquérito Policial nº 81/77

Indiciados: Maria Rita dos Ramos e Maria da Conceição Santos Couvre

Despacho: Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 9865 - Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

(Adv. Dr. Delmiro Santos)

Execdo: Espólio de Judith Lima Machado, representado por seu inventariante José Tavares Machado.

Despacho: Ouça-se o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 11650 - Embargos de Terceiro

Embgt: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Embgt: União dos Bancos Brasileiros S.A. (Adv. Dr. Carlos Zoghbi)

Despacho: Diga o embargado o que pretende demonstrar com a prova pericial, requerida à f. 30. Belém, Pa, em 6.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10160 - Mandado de Segurança

Impte: Luiz Gonzaga Lopes da Silva (Adva. Dra. Ana Maria Barros).

Imptdo: Chefe de Serviço de Seguros Sociais da Coodenação do INPS, na pessoa do Sr. Djalma Costa Pinheiro.

Despacho: Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Nº 10743 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Miranda Serrão

Despacho: Cumpra-se o despacho exarado à f. 34, designado o dia 06 de dezembro vindouro, único desimpedido, às 15,30 horas, para o respectivo interrogatório. Belém, Pa, em 06.09.77. a) A. Santiago - Juiz Federal.

Telegrama Nº SA 422 - Apelações de 2.9.77 do Ministro Amarilio Benjamin - Presidente Segunda Turma - TFR.

Assunto: Comunica que julgando Apelação Criminal o TFR vem dar provimento em parte a Apelação Criminal nº 2987.

Despacho: Aguarde-se a baixa dos autos. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 344/77 - de 30.08.77 da Repartição Criminal da Comarca de Belém

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 1022 de 22.08.77 deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 343/77 de 30.08.77 da Repartição Criminal da Comarca de Belém

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 1020 de 22.08.77, deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições iniciais de EXECUÇÃO que a Caixa Econômica Federal (adv. Dr. Leonam Cruz) move contra Dionisio Neres, e outros; Hélio Ribeiro de Oliveira e outros; José Maria Sirino Lopes e outros; Joe de Carvalho e outros; João Barbosa de Souza e outros; José Afonso dos Santos e outros; Manoel de Souza Pinheiro, e outros;

Despachos: A. Conclusos. Belém, Pa, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Lafaiete Leite Correa (Adv. Dr. Marcos José Nahon)

Assunto: Pede providências nos autos do Processo nº 12165.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições iniciais de EXECUÇÃO que o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) move contra Josivaldo Souza Costa, Manoel Sacramento, Waldívio José dos Santos, José Roberto da Conceição.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição inicial de EXECUÇÃO que o INPS (Adv. Dr. Luiz Carlos M. Noura) move contra Martin George Seligmann e Cia. Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12849

Autor: Gabi Ltda. - Comércio e Indústria (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Réu: União Federal.

Despacho: Certifique o Serventuário se foi efetuado o preparo inicial. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 12646 - Opção de Nacionalidade

Reqte: José Carlos Machado de Carvalho (Adv. Dr. Luiz Fernando de Paiva Neves)

Despacho: Contados e preparados. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10508 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Azamcot & Irmão Ltda.

Despacho: Arquite-se. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10513 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Francisco Leite da Silva

Despacho: Arquite-se. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10519 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Raimundo Escolástico Correa

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10521 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Raimundo de Moura e Silva Sobrinho

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10544 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Comércio Avícola Paraense Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 10662 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Sanfrio - Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima

Nº 11148 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execdo: Airton José Pereira Lemos

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11240 - Execução

Exeqte: INPS (Adv. Dr. José Alberto Baptista Santos)

Execda: Benevides Industrial Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11353 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Execda: Laboratório de Análises Clínica Pinheiro Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 11599 - Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Comal - Conde Madeira Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 72-IP - Inquérito Policial Nº 69/77

Despacho: I — Concedo o prazo até ao dia 17 de outubro vindouro para complementação das diligências. II - Retornemos autos à esfera policial. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 7857 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Raimundo Amanajás Barbosa e outros

Despacho: I — Atenda-se o determinado no item II do despacho de fls. 77, e informe-se se foi cumprido o ordenado no item III. II - Expeça-se nova Carta Precatória ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Macapá para citação de Raimundo Amanajás Barbosa e Alcino Pantoja Ferreira, citando-se por Edital os denunciados Zacarias Conceição Muniz e Rubem Ramos da Costa, ora designada a audiência

do dia 14 de outubro vindouro, às 9 horas, para os respectivos interrogatórios. III - O barco "Nortista" foi apreendido pela Capitania dos Portos (fls. 74), sem qualquer interferência das autoridades da Polícia Federal. Assim, e tendo em vista o contido a fls. 104, oficie-se à Delegacia da Receita Federal a respeito do assunto: IV - Intime-se. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10243 - Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldeson de Souza Leão (Adv. Dr. José Manoel Reis Ferreira)

Despacho: Ao solicitar a fls. 205 o pronunciamento do ilustre representante do Ministério Público diante da tese contida no aresto ali referido, evidentemente fi-lo para colher manifestação relacionada com assunto de que tratam os presentes autos, não visando proferimento de parecer sobre matéria estranha a este processo, e disso estava a par o nobre CUSTOS LEGIS pois o tema já havia sido objeto de informal troca de idéias com S. Exa. Entretanto, se se pretente que tal fique expressamente consignado nos autos (para poder justificar o oficial pronunciamento), diga-se que na denúncia o douto DOMINUS LITIS requereu declinasse este Juízo de sua competência para o foro eleitoral e para o militar em virtude, respectivamente, da imputação ao acusado da conduta de ter o mesmo adulterado seu Título Eleitoral e seu Certificado de Reservista (cópias a fls. 50 dos autos principais e originais a fls. 65 do apenso). Como o mencionado pedido ainda não foi decidido por este Juízo (v. fls. 83, item III), e tendo em vista que, segundo a tese acolhida à unanimidade pelo E. Tribunal Federal de Recursos em sua composição plena (consoante dá notícia a prefalada ementa), fatos como aqueles configurariam crimes de julgamento atribuído ao foro federal, - não tipificando assim o ilícito de que trata o art. 348 do Código Eleitoral e o previsto no art. 311 do Código Penal Militar, já que não teriam eles atentado contra interesses eleitorais ou militares, - mando que dê nova vista ao fiscal da lei, para que S. Exa. esclareça se mantém o aludido pedido, ou se o reconsidera ante ao entendimento em tese manifestado pelo Colendo TFR, sendo certo que nesta última hipótese há de ser examinada a questão da unidade ou não do processo em virtude de conexão ou continência. Belém, 06.09.77. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 4800 - Dia: 14.09.77)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Raimundo Borges do Espírito Santo, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência que deverá depositar no prazo de cinco (5) dias, na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 387,21 (Trezentos e Oitenta e Sete Cruzelros e Vinte e Um Centavos), correspondente às custas, referente ao processo número 2º JCJ-919/77, em que é reclamante e reclamado IMASA - Indústria de Madeiras S/A..  
Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 08 de setembro de 1977.

GERALDO SOARES DANTAS  
Chefe de Secretaria

## 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, notifico o Sr. Armando Pêres, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que aos dez dias do mês de outubro do corrente exercício, às 14:45 horas, será realizada à Praça dos Bens pertencentes à BATACLAN - Comércio, Bar e Restaurante Ltda., penhorados nos autos do Processo 3º JCJ-1.360/76.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos oito dias do mês de setembro de 1977.

MARIA DAS MERCES NETTO PEREIRA  
Chefe de Secretaria

## 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Antomar Rocha, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6º JCJ-883/77, contra Benedito Vieira Moura, para depositar, nesta Secretaria, no prazo de cinco (05) dias, a quantia de Cr\$ 221,19 (Duzentos e Vinte e Hum Cruzelros e Dezenove Centavos), referente às custas devidas no mencionado processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na Sede da 6ª JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 3º andar.  
Belém, 06 de setembro de 1977.

ELIETE MARY CHAVES MATOS  
Diretora de Secretaria

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

Pelo presente Edital, fica notificado Valtino Monteiro Lobo, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo nº 6º JCJ-50/77 contra P.M.B. - Secretaria de Obras (Horto Municipal), de que já foi oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Belém, requisitando a importância referente a liquidação da dívida constante do referido processo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume na Sede da 6ª JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar.  
Belém, 09 de setembro de 1977.

RAIMUNDO BRASIL FREIRE  
Encarregado do Setor de Execução

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 114, DE 05 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e Tendo em vista o que consta do Processo TRTP—0063/77,

### RESOLVE:

Tornar Sem Efeito o Ato nº 106, de 31.05.77, da Presidência deste Tribunal, que designou o Sr. José Saleh Morheb, para exercer, até 30.04.80, a função de Suplente de Vogal representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, nos termos do § 2º do art. 663, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e Registre-se.  
RAUL SENTO-SE GRAVATA  
Presidente  
(G. Reg. nº 2394)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente Des EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 270/77

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona, de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, de acordo com o art. 71, Item V, da Lei 4.747, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão constatar dentro de cinco (5) dias, sobre os CANCELAMENTOS das inscrições dos seguintes eleitores: Durval Wanderley de Souza, inscrição 5.957, 23ª seção; Deocleclano Damasceno Romeiro, insc. 4.124, 17ª sec; Didimo Ferreira de Carvalho, insc. 95.365, 156ª sec; Durval da Silva Junior, insc. 78.877, 149ª sec; Domingos Cardoso, insc. 74.017, 162ª sec; Domingos Santa Cruz Pereira da Silva, insc. 75.669, 165ª sec; Domingos Gomes da Costa, insc. 75.979, 71ª sec; Deusdete Pinheiro Luz, inscrição 72.028, 138ª sec; Dário Carlotino Alves, insc. 68.757, 153ª sec; Deolindo Ferreira Pinto, inscrição 68.282, 145ª sec; Domingos Pinto de Souza, insc. 68.435, 148ª sec; Darlindo de Souza Pantoja, insc. 67.655, 144ª sec; Domingos Gonçalves Santiago, insc. 65.984, 135ª sec; Derivaldo Daniel Soares Ferreira, insc. 64.683, 139ª sec; Daniel Tavares da Silva, insc. 62.954, 133ª sec; Domingos Talosa Soares, insc. 63.343, 136ª sec; Darling Tabb de Moraes Junior, insc. 62.529, 132ª sec; David Barros da Fonseca, insc. 62.630, 132ª sec; Decio dos Reis, insc. 62.477, 133ª sec; Durval Corrêa Rabêlo, insc. nº 62.448, 134ª sec; Dionisio de Quadros Damasceno, insc. 62.065, 133ª sec; Domingos Josias do Nascimento da Silva, insc. 61.887, 131ª sec; Daniel de Azevedo Lima, insc. 59.978, 130ª sec; Djard da Silva Ferreira, insc. 58.526, 125ª sec; Dorimar Gomes de Castro, insc. 58.900, 119ª sec; Divaldo Rodrigues Alves, insc. 59.764, 125ª sec; Djalma dos Santos Viêgas, inscrição nº 56.058, 66ª sec; Dêlcio Cardoso Pena, insc. 55.669, 121ª sec; Domingos Campos Cardoso, insc. 54.903, 120ª sec; Domingos da Rocha Saraiva, insc. nº 53.921, 110ª sec; Daurilio José dos Santos, insc. 53.496, 103ª sec; Dilson Furtado Bezerra, insc. 53.143, 103ª sec; Dilermando Bentes Monteiro, insc. 52.370, 115ª sec; Durval Bezerra de Oliveira Filho, insc. 51.900, 93ª sec; Diamantino Pinheiro de Brito, insc. 51.678, 47ª sec; Dollival Silva Abreu, insc. 51.088, 61ª sec; Djair Benedito Duarte Silva, insc. 51.569, 110ª sec; Delfim Alves de Pinho, insc. 49.654, 98ª sec; Domingos Mamede Silva, insc. 48.136, 32ª sec; Douracir Farias do Amaral, inscrição 48.432, 58ª sec; Durvalino Moura Amorim, insc. 48.767, 110ª sec; David de Souza Corrêa, inscrição 48.965, 82ª sec; Domingos Lopes de Souza, insc. 48.995, 58ª sec; Damião da Silva Farias, insc. 48.100, 31ª sec; Dorival Freire de Oliveira, inscrição 48.065, 112ª sec; Delmiro Ramires Iglesias, insc. 47.944; 110ª sec; Domingos Ramos de Farias, inscrição 45.727, 113ª sec; David Pinheiro Gomes, insc. 46.125, 107ª sec; Deocleclano Siqueira dos Reis, inscrição nº 46.879, 113ª sec; Duplessis Mendes Lima, inscrição 44.953, 110ª seção; Diniz Ozino de Vilhena, insc. 44.801, 110ª sec; Décio Cerveira da Cruz, insc. 43.497, 24ª sec; Domingos Rodrigues de Souza, insc. 41.405, 107ª sec; Domingos Farias da Silva, insc. 41.228, 107ª sec; Diogenes Vieira Xavier, insc. 40.881, 108ª sec; Dionisio Miguel Santos, insc. 40.896, 107ª sec; Djalma Nobrega Peixoto, insc. 40.328, 103ª sec; Dioclélio Alves Chaves, inscrição 40.015, 104ª sec; Damasceno Geraldo Corrêa, insc. 39.389, 101ª sec; Domingos Rodrigues do Vale, insc. 39.370, 66ª sec; Diogo Piedade, insc. 39.147, 82ª sec; Dirço de Moura Soares, insc. 38.813, 103ª sec; Dário Damasceno, insc. 38.904, 97ª sec; Domingos Demétrio Cardoso, insc. 38.788, 26ª sec; Dilsol Guimarães Alves do Rosário, insc. 38.706, 96ª sec; Devaldo Martins de Melo, insc. 38.500, 96ª sec; David Augusto Corrêa de Castilho, insc. 38.459, 102ª sec; Daniel Bezerra de Oliveira, insc. 38.190, 99ª sec; Djalma Paulo da Silva insc 37.926, 70ª sec; Daniel de Matos, insc. 38.105, 100ª sec; Dário Pinheiro dos Santos, insc. 35.811, 98ª

sec, Dário da Fonseca Costa, insc. nº 35.488, 98ª sec, Dugeval Mendes da Silva, insc. 34.945, 98ª sec; Domingos Mala da Costa, insc. 34.938, 77ª sec; Dilson Sousa, insc. 34.898, 30ª sec; Domingos Nascimento Viana, insc. 34.488; 98ª sec, Dionisio Lima do Nascimento, inscrição 33.662, 76ª sec, Dorvallino Romano, insc. 33.484, 52ª sec, David Wilson da Silva, insc. 33.303, 87ª sec; David Ferreira da Costa, insc. 33.293, 23ª sec; Dalgino da Silva Gama, insc. 33.006, 93ª sec, Durval Pereira Serrão; insc. 32.340, 93ª sec, Durval Saraiva da Silva, insc. 32.396, 21ª sec, Diomecillo Marques de Almeida, insc. 31.816; 95ª sec, Dejalma Pinheiro de Souza, inscrição 31.560, 83ª sec; Daniel Candido Farias, insc. 31.640, 96ª sec, Durval Franco Silva, insc. 31.507, 83ª sec; Deodoro Siqueira, insc. 31.341, 83ª sec, Denis Quirino do Nascimento, insc. 31.132, 88ª sec, Devenir Ferreira dos Santos, insc. 31.108, 92ª sec; Dorival Rodrigues Monteiro, insc. 30.926, 90ª sec; Dante D' Oliveira Capucho, insc. 30.742, 96ª sec; Darcy José Trindade Cabral, insc. 30.720, 95ª sec; Delorizano do Vale Negrão, insc. 30.601, 75ª sec; Damião Cabral de Melo, insc. 29.889; 83ª sec; Domingos Luiz de Oliveira, inscrição 30.109, 96ª sec; Daniel da Conceição, insc. 29.766, 76ª sec, Deolindo da Luz Farias, insc. 29.586, 84ª sec, Domingos de Carvalho, insc. 29.546, 86ª sec; Domingos Rodrigues Nunes, insc. 29.187, 82ª sec, Deusdêith Dias Soares, insc 28.718, 86ª sec; Dário da Conceição de Souza, insc. 28.789, 89ª sec; Domingos da Silva Santos, insc. 28.801, 83ª sec; Domingos Ferreira Pastana, inscrição 29.021, 82ª sec; Didácio Moraes de Brito, insc. 29.107, 84ª sec; Dêllo Pessoa de Azevedo, insc. 28.527, 31ª sec, Dionisio Gomes Barbosa, insc. 28.449, 81ª sec; Deuzarino Gomes da Conceição, insc. 28.317, 86ª sec, Domingos Janser de Almeida, inscrição 27.985, 83ª sec; Domingos Ferreira da Costa Filho, inscrição 27.819, 80ª sec; Daniel Pereira Rodrigues, insc. 27.775, 82ª sec, Domingos Ferreira de Jesus, insc. 27.035, 81ª sec, Dino Nogueira Pereira, insc. 26.934, 31ª sec; David Vitória Feltoza, insc. 26.510, 66ª sec, Delfino de Souza Amoras, insc. 26.622, 78ª sec; Demétrio Furtado da Silva, insc. 26.699, 77ª sec; Domingos Pinto de Souza, insc. 26.818, 85ª sec; Deusarino Lopes Nascimento, insc. 26.478, 66ª sec; Deodato Pereira, insc. 26.476, 76ª sec, Delde Francisco Nery, insc. 26.004, 70ª sec, Dilermando Braga de Oliveira, insc. 26.139, 177ª sec, Darcy Tosi, insc. 25.940, 78ª sec; Dellisio Coelho Viana, insc. 26.782, 68ª sec; Daniel dos Anjos Castro, insc. 25.459, 78ª sec, Domingos Sebastião dos Santos, insc. 25.506, 78ª sec, Dilso Oliveira das Chagas Ramos, insc. 24.919, 63ª sec, Domingos Melo da Silva, insc. 24.590, 63ª sec, Damião Pereira Rezende Filho, insc. 24.259, 68ª sec; Demir Ferreira dos Santos, insc. 24.236, 70ª sec, David Mendes, insc. 24.190, 65ª sec; David Matias da Rocha, insc. 23.323, 52ª sec, Daniel Gomes da Silva, insc. 23.057, 60ª sec; Dilermando Miranda Lima, insc. 23.008, 63ª sec, Dante Alighieri Erico Ferri Vicini, insc. nº 22.910, 65ª sec; Daniel Gomes da Silva, insc. 22.895, 69ª sec; Dalvarino de Andrade Pantoja, insc. 22.844, 62ª sec; Domingos de Souza Monteiro, insc. 22.581, 64ª sec, Daniel Barros de Souza, insc. 22.547, 58ª sec; Delfim Chagas, insc. 21.876, 57ª sec; Dorival Ferreira Monteiro, insc. nº 21.111, 64ª sec, Demétrio Antonio da Silva, insc. 20.930, 53ª sec; Delfino Rosa, insc. 20.846, lotado na 68ª sec, Devaldo Silva, insc. 20.728, 48ª sec, Delfino Fernando Gomes, insc. 20.566, 39ª sec, Domingos Marinho dos Santos, insc. 20.221, 34ª sec; Diogenes de Souza Brito, insc. 20.180, 54ª sec; Demostenes da Silva Ribeiro, insc. 20.067, 54ª sec, Durval de Almeida, insc. 19.601, 55ª sec; Daniel Tavares Câmara, insc. 19.188, 50ª sec, Domingos Jorge Alves, insc. 19.263, 57ª sec; Dalvino Santos, insc. 18.960, 57ª sec; Deocleclano Albano da Silva, insc. 18.807, 55ª sec, Dionisio Julio Farias Maciel, insc. 18.687, 41ª sec; Daniel Pereira da Cruz, inscrição 18.326, 47ª sec; Damião Gomes de Souza, insc. 18.281, 49ª sec; Dino Pereira, insc. 18.009, 49ª sec; Domingos Martins Albin, insc. 17.882, 35ª sec; Domingos Martins dos Santos, insc. 17.546, 34ª sec; Dionisio da Silva Pinheiro, insc. 17.521, 48ª sec; Dionisio Jorge de Souza, insc. nº 17.454, 52ª

sec; Domingos Gomes da Silva, insc. 17.295, 53ª sec; Domingos Oliveira Pinto, insc. 17.112, 49ª sec; Dário Ribeiro Pinto, insc. 16.872, 49ª sec; David Gonçalves Sobrinho, insc. 16.229, 43ª sec; Dário Tavares Noronha, insc. 16.241, 50ª sec; Domingos Fernando Ramos, insc. 16.287, 40ª sec; David Gomes da Silva, insc. 16.317, 38ª sec; Domingos Monteiro, insc. 15.921, 42ª sec; Domingos Antonino de Assunção Junior, insc. 15.785, 60ª sec; David Irineu de Barros, insc. 15.580, 51ª sec; Domingos dos Santos, insc. 15.447, 50ª sec; Djalma Tavares, insc. 15.126, 27ª sec; Domingos Reis Andrade, insc. 14.748, 62ª sec; Democrito Melo de Aguiar, insc. 14.030, 63ª sec; Deoclecio Barros dos Santos, insc. 13.780, 39ª sec; Davidi de Souza Pinheiro, insc. 13.776, 63ª sec; Domingos Ferreira da Costa, insc. 13.248, 36ª sec; Domingos Cardoso dos Santos Filho, insc. 12.623, 33ª sec; Daniel Antonio da Trindade, insc. 12.629, 33ª sec; Dlogo Nascimento, insc. 12.649, 33ª sec; Dirceu Cezar Leite, insc. 12.412, 37ª sec; Dilson Serrão da Silva, insc. 11.520, 37ª sec; Dolvino Faustino da Silva, insc. 10.857, 18ª sec; Daniel de Souza Rabelo, insc. 10.945, 1ª sec; Domingos Serrão, insc. 10.381, 35ª sec; Deusdeth Miguel Reis, insc. 7.570, 25ª sec; Dagoberto Gomes Coêlho da Silva, insc. 7.611, 22ª sec; Deoclecio Araújo Barros, insc. 7.903, 22ª sec; Domingos José Carneiro, insc. 6.961, 20ª sec; Damião Almeida Araujo, insc. 6.543, 18ª sec; Dilson Alves de Lima, insc. 6.434, 18ª sec e David Nonato de Jesus, insc. 4.794, 17ª sec. E para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado ao 1º dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã Eleitoral da 29ª Zona, o subscrevi.

a) **Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

**EDITAL Nº 271/77**

**A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,**

**FAZ SABER** a quem interessar possa que, de acordo com o Art. 71, Item V, da Lei 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os CANCELAMENTOS das inscrições dos seguintes eleitores: Eneida Guedes Menezes, insc. 30.978, 93ª sec; Ely de Sales Moreira, insc. 1.499, 11ª sec; Eliza Nascimento Leite, insc. 31.956, 82ª sec; Ernestina Ribeiro de Almeida, insc. 1.660, 2ª sec; Elisa de Amorim Cunha, insc. 873, 2ª sec; Egaltina da Silva Rocha, insc. 724, 17ª sec; Edméa Rocha Sampaio Paes, insc. 48.369, 37ª sec; Edna Reis de Souza Matos, insc. 48.151, 37ª sec; Elza Mendes da Paixão, insc. 47.819, 22ª sec; Elza Vieira Pereira, insc. 47.814, 28ª sec; Elisbana Campos Pereira, insc. 47.105, 113ª sec; Elizabeth Barbosa Braga, insc. 46.453, 113ª sec; Eudalina da Costa Jucá, insc. 46.660, 110ª sec; Elizabeth Oliveira da Silva, insc. 46.446, 111ª sec; Esmeralda Souza Barata, insc. 45.815, 114ª sec; Euridice Freitas Cruz, insc. 45.409, 112ª sec; Ely Thomé Lopes, insc. 45.136, 23ª sec; Esmeralda Nogueira Sarmiento, insc. 43.959, 110ª sec; Elisabete de Oliveira Pereira, insc. 41.969, 95ª sec; Elvira Almeida Vasconcelos, insc. 41.533, 108ª sec; Elvira Oliveira, insc. 41.461, 97ª sec; Emerenciana Figueiredo dos Santos, insc. 40.909, 107ª sec; Emélia Natal Reis, insc. nº 41.171, 107ª sec; Ecilma Andrade Paixão, insc. 40.238, 104ª sec; Elza Pereira da Costa, insc. 40.102, 103ª sec; Edna Oliveira Figueiredo, insc. 40.225, 103ª sec; Edmar de Lima Correa, insc. 40.573, 22ª sec; Elza Fernandes Leitão, insc. 40.678, 22ª sec; Eneida Almeida da Graça, insc. 40.101, 66ª sec; Erna Schmitt, insc. nº 40.067, 45ª sec; Ely Godinho Proença, insc. 40.062, 22ª sec; Enita Sabino da Silva, insc. 39.997, 102ª sec; Eufrosina Silva das Neves, insc. 39.960, 103ª sec; Edina Saldanha Vieira, insc. 39.850, 102ª sec; Eralda Cardoso Lourinho, insc. 39.684, 104ª sec; Edith Silveria dos Santos, insc. 39.402, 27ª sec; Edna Raimunda Figueira Cavalcante, insc. 39.486, 102ª sec; Edeltrudes Cunha de Souza, insc. 39.105, 104ª sec; Euzede Fernandes de Oliveira Santos, insc. 39.098, 104ª sec; Elizabeth Alencar de Almeida, insc. 39.013, 82ª sec; Elizia Carmen da Silva, insc. 38.926, 104ª sec; Eneida da Silva Moreira, insc. 38.895, 102ª sec; Ester Maria Pereira Tavares, insc. 38.881, 104ª sec; Esmeralda Raimunda Cordovil Dias, insc. 38.843, 104ª sec; Eunice Cardoso Furtado, insc. 38.830, 104ª sec; Elizabeth Soares Viana, insc. 38.723, 103ª sec; Etelvina Severiana de Oliveira, insc. 38.584, 96ª sec; Ester Ribeiro da Costa, insc. 38.323, 85ª sec; Eulália da Silva Pereira, insc. 38.542, 26ª sec; Eunice Dias Nazaré, insc. 38.306, 101ª sec; Erondina Pereira dos Santos, insc. 38.135, 99ª sec; Edna Maria Pimentel Costa, insc. 37.952, 99ª sec; Ernestina Lima Amaral, insc. 37.669, 99ª sec; Eunice Pereira Galvão, insc. 37.630, 101ª sec; Eufrásia Albuquerque, insc. 37.583, 101ª sec; Eugênia Medeiros da Conceição, insc. 37.611, 70ª sec; Ermita Duarte Conceição, insc. 32.305, 96ª sec; Evalda Pinheiro da Costa, insc. 32.387, 71ª sec; Ely Machado Pontes, insc. 37.134, 21ª sec; Elisa Rosa Nascimento, insc. 37.338, 99ª sec; Eremilda Braga de Almeida, insc. 36.966, 29ª sec; Edna Sousa, inscrição 36.875, 99ª sec; Edelzira Ribeiro da Silva, insc. 36.870,

76ª sec; Enilde de Quadros Lima, insc. 36.858, 19ª sec; Estelina Costa Furtado, insc. 36.715, 97ª sec; Esther Chaves Barbosa, insc. 41.835, 108ª sec; Etelvina Donata Pereira, insc. 64.618, 139ª sec; Eugênia Klautau Martins de Barros, insc. 32.279, 79ª sec; Eunice Silva Saúma, insc. 32.209, 92ª sec; Esther do Carmo Gomes, inscrição 32.106, 92ª sec; Elvira Estevam dos Santos, insc. 32.017, 94ª sec; Edna Sousa, insc. 31.819, 93ª sec; Esther Pereira Borba, insc. 32.007, 83ª sec; Esmeralda de Oliveira Braz, insc. 31.597, 91ª sec; Elizabeth Queiroz, inscrição 31.594, 93ª sec; Eunisse Monteiro Souza, insc. 31.522, 87ª sec; Ellete Araújo Gulari, insc. 18.943, 70ª sec; Edith Pereira Monteiro, insc. 18.947, 38ª sec; Ester Alves Farias, insc. 18.963, 55ª sec; Edna Monteiro Cecim, insc. 19.063, 53ª sec; Eunice Corrêa de Carvalho, insc. 19.066, 55ª sec; Eunide Souza Lima, insc. 19.125, 55ª sec; Elizia dos Santos Rodrigues, insc. 18.867, 48ª sec; Elvira Freire da Silva, insc. 18.729, 55ª sec; Esmelina Celestina Leal, insc. nº 18.699, 54ª sec; Emília da Rocha Assunção, insc. 18.520, 38ª sec; Eunice de Azevedo Nunes, insc. 18.548, 54ª sec; Euthalia Peres, insc. 18.202, 34ª sec; Emília de Farias da Silva Souza, insc. 18.221, 49ª sec; Eurydes Assumpção da Silva Sarmiento, insc. 18.287, 50ª sec; Etelvina Coelho da Silva, insc. 18.314, 78ª sec; Edite Pelxoto Pessoa, insc. 18.391, 54ª sec; Euridice Celeste Marinho, insc. nº 18.437, 51ª sec; Elisalinda Silveira de Souza, insc. 18.505, 50ª sec; Eliza do Nascimento Vidal, insc. 17.440, 52ª sec; Edilena Galdino Silva, insc. 17.445, 40ª sec; Engracia Ferreira da Silva Jardim, insc. 17.692, 39ª sec; Estelita Ribeiro Soares, insc. 17.704, 49ª sec; Eliza Monteiro Maia Russo, insc. 17.802, 50ª sec; Elia Monteiro Maia Russo, insc. 17.804, 50ª sec; Emília Braga, insc. nº 17.869, 52ª sec; Ellice Souto de Vasconcelos, insc. 17.905, 41ª sec; Edith Alves, insc. 17.277, 62ª sec; Euterpina Pinto dos Prazeres, insc. 17.155, 52ª sec; Eliza Souza Rodrigues, insc. 17.199, 43ª sec; Eliza Barbosa Henrique, insc. 17.215, 52ª sec; Eneida Recem Sahaha, insc. 16.296, 47ª sec; Elmira Rodrigues Flores, insc. 16.446, 59ª sec; Elvira de Oliveira Silva, insc. 16.520, 49ª sec; Emília Vieira dos Santos, insc. 16.115, 41ª sec; Eugenia Pinheiro dos Santos, insc. nº 16.033, 69ª sec; Eunice Barros França, insc. 15.656, 53ª sec; Elvira Queiroz Rodrigues, insc. 15.536, 51ª sec; Esmeralda Mendes Pereira, insc. 15.406, 47ª sec; Elisa da Silva Santos, insc. 15.239, 46ª sec; Elvira da Silva Alves, insc. nº 15.018, 47ª sec; Evangelina dos Santos Pereira, insc. 14.939, 46ª sec; Esmeralda Menezes Pessoa, insc. 14.879, 42ª sec; Ercilma Carvalho Fontenele, insc. 14.671, 42ª sec; Edith de Souza Rodrigues, insc. 14.676, 46ª sec; Elisa Rosa Gualberto, insc. 17.701, 44ª sec; Ecylla Ferreira Viana, insc. 14.703, 75ª sec; Eunice Carmo da Costa, insc. 14.157, 46ª sec; Elaide Andrade de Castro, insc. 14.199, 37ª sec; Elvira Mendes Pereira, insc. 14.121, 40ª sec; Edite Pinto de Oliveira, insc. nº 13.816, 43ª sec; Edite Vasconcelos Gonçalves, insc. 13.934, 46ª sec; Esmerita Ferreira Vieira, insc. 13.943, 34ª sec; Elina Dourado da Gama, insc. 13.770, 39ª sec; Eneida da Silva Saraiva Nunes, insc. 13.497, 43ª sec; Euclídia Menezes da Rocha, insc. 13.208, 59ª sec; Ernestina Pinto de Quadros, insc. 13.011, 40ª sec; Ester Nazaré Silva, insc. 12.566, 36ª sec; Elisa Nunes Pereira, insc. nº 12.581, 33ª sec; Eneida Monteiro, insc. 12.397, 32ª sec; Edmilsa Ferreira Silva, insc. 12.329, 33ª sec; Edwiges Maria dos Santos, insc. 12.212, 33ª sec; Esmeralda Pamplona Barros, insc. 12.004, 32ª sec; Eunice Coutinho Pessoa, inscrição 11.778, 52ª sec; Erotildes da Silva Rodrigues, inscrição 11.780, 33ª sec; Edna Petronila Borges da Silva, insc. 11.781, 33ª sec; Elizabeth Nazaré Vieira Rêgo, insc. 11.645, 8ª sec; Euridice de Souza Martins, insc. 11.510, 36ª sec; Ermina Batalha Silva, insc. 11.154, 32ª sec; Edith da Costa Braga, insc. 11.261, 32ª sec; Elvira Souza, insc. 11.338, 32ª sec; Emerita Barros do Nascimento, insc. 11.071, 33ª sec; Eliza Silva Brito, insc. 10.930, 28ª sec; Esmeralda Alves de Carvalho, insc. 10.863, 32ª sec; Edinea Oliveira de Almeida, insc. 10.815, 73ª sec; Eugênia Picanço Evangelista, insc. 10.793, 8ª sec; Ercila Batista de Oliveira, insc. 10.236, 32ª sec; Ernestina Felício do Nascimento, insc. 9.843, 30ª sec; Esterlita Carneiro de Carvalho, insc. 9.225, 30ª sec; Eunice de Oliveira Pereira, insc. 9.213, 22ª sec; Eulália Flavia Leão, insc. 8.874, 27ª sec; Estelita de Sousa Leal, insc. 8.745, 26ª sec; Esmerinda de Souza Leal, insc. 8.741, 26ª sec; Ercila Simões Rodrigues, insc. 8.391, 24ª sec; Estrêla de Almeida Martins, insc. 8.221, 24ª secção; Ellete Sarmiento Bahia, insc. 7.619, 30ª sec; Esmeralda Nahum Lobato, insc. 6.997, 20ª sec; Euridice Brasil Danta, insc. 6.861, 20ª sec; Edna Conceição Nascimento, insc. 6.753, 20ª sec; Elza Ribeiro Fernandes, insc. 6.560, 18ª sec; Edilea Palheta Cardoso, insc. nº 6.246, 17ª sec; Ercilla Carneiro da Rocha, insc. 6.284, 17ª sec; Estefania Maria Alves, insc. 6.122, 20ª sec; Elza Borges, insc. 5.680, 17ª sec; Estelita Fernandes Gonçalves, insc. 4.857, 87ª sec; Enilde Holanda Baker, insc. 4.394, 12ª sec; Esmeralda Ribeiro Mamede, insc. 4.385, 22ª sec; Elza da Rocha Hundermark, insc. 3.908, 12ª sec; Etelvina Neves Moura, insc. 3.627, 11ª sec; Estrela Dalva Marinho Souza, insc. 3.078, 74ª sec; Eglidia Moreira Corrêa, insc. nº 1.056, 19ª sec; Elisete Coelho Rodrigues, insc. 60.355, lot. 129ª sec; Eufrosina Cravo Dias, insc. 60.459, 128ª sec; Edmar de Lima Corrêa, insc. 60.810, 116ª sec; Elpidia Monteiro dos Santos, insc. 61.928; Eradi Ivanil Chucre da Conceição, insc. 62.098, 131ª

sec; Eneida Rodrigues Monteiro, insc. 62.183, 133<sup>a</sup> sec; Elvira Maria Pimentel da Costa, insc. 62.307, 133<sup>a</sup> sec; Eva Tereza Silva da Costa, insc. 62.623, 134<sup>a</sup> sec; Elcina Duque Marinho, inscrição 63.298, 60<sup>a</sup> sec; Elzira Lemos Fernandes, insc. 64.375, 141<sup>a</sup> sec; Edith Godinho de Carvalho, insc. 71.464, 160<sup>a</sup> sec; Eleomar Portela do Amaral, insc. 72.346, 157<sup>a</sup> sec; Ester Pires da Silva, insc. 68.018, 145<sup>a</sup> sec; Elisabeth Nunes Moura, insc. 68.231, 147<sup>a</sup> sec; Ercilla Natalina de Jordão e Cruz, insc. 68.636, 146<sup>a</sup> sec; Edmé da Silva Santos, insc. 67.033, 142<sup>a</sup> sec; Edina Vieira Pinheiro, insc. 67.262, 135<sup>a</sup> sec; Edmée Simão de Carvalho Leite, insc. 59.274, 125<sup>a</sup> sec; Edisa Socorro Corrêa Ferreira, insc. 59.296, 40<sup>a</sup> sec; Eliete Uchoa Santos, inscrição 60.301, 130<sup>a</sup> sec; Eny Souza de Lima, insc. 35.596, 98<sup>a</sup> sec; Elza dos Santos Brito, insc. 35.523, 80<sup>a</sup> sec; Emilliana Barros Gívia, insc. 35.241, 27<sup>a</sup> sec; Euridice Alves Tuplássu, insc. 35.176, 76<sup>a</sup> sec; Elza Maria Guerra Damasceno, insc. 78.085, 164<sup>a</sup> sec; Elizabeth do Nascimento Castro, insc. 73.225, 162<sup>a</sup> sec; Emília da Silva Santos, insc. 69.298, 151<sup>a</sup> sec; Ellide Pinheiro de Carvalho, insc. 70.231, 156<sup>a</sup> sec; Estelita dos Santos Bragã, insc. 70.367, 156<sup>a</sup> sec; Esmeralda Pantoja de Oliveira, insc. 71.128, 119<sup>a</sup> sec; Emília Beatriz Lopes Araujo, insc. 32.543, 93<sup>a</sup> sec; Eunice de Lima Chermont, insc. 32.537, 82<sup>a</sup> sec; Ester dos Reis, insc. 32.389, 94<sup>a</sup> sec; Elnete Teixeira Albim, insc. 36.565, 97<sup>a</sup> sec; Elza Lima Araújo, insc. 36.288, 97<sup>a</sup> sec; Ester Rodrigues de Souza Almeida, insc. 36.148, 100<sup>a</sup> sec; Elizabeth dos Santos Marques, insc. 36.079, 22<sup>a</sup> sec; Elza Nobre de Oliveira, insc. 35.985, 100<sup>a</sup> sec; Edith Salustiano da Silva, insc. 35.916, 39<sup>a</sup> sec; Eloina Teixeira Pontes, insc. 35.847, 27<sup>a</sup> sec; Estela Pires Veloso, insc. 34.612, 88<sup>a</sup> sec; Elkíria de Araújo e Silva, insc. 34.547, 34<sup>a</sup> sec; Eunice Farias da Silva, insc. 34.518, 98<sup>a</sup> sec; Elza Mesquita, insc. 34.037, 100<sup>a</sup> sec; Elisla Cruz da Cunha, insc. 33.792, 65<sup>a</sup> sec; Elza da Silva Saraiva, insc. n.º 33.343, 72<sup>a</sup> sec; Esmeralda dos Santos Aires, insc. 33.280, 72<sup>a</sup> sec; Elzarina Soares da Silva, insc. 33.177, 93<sup>a</sup> sec; Emygdia Silva Amaral, insc. 32.779, 20<sup>a</sup> sec; Elizabeth Martins do Amaral, insc. 32.729, 31<sup>a</sup> sec; Eunice Pereira da Silva, insc. 31.201, 96<sup>a</sup> sec; Ercilla Donald Bricio, insc. 31.168, 90<sup>a</sup> sec; Eneida Nazaré Souza, insc. 31.075, 89<sup>a</sup> sec; Elza Magalhães Meireles, insc. n.º 30.662, 83<sup>a</sup> sec; Edgardina Maciel de Carvalho, insc. 30.823, 95<sup>a</sup> sec; Edith Alves Ferreira, insc. 35.152, 83<sup>a</sup> sec; Eneida Marques Rodrigues, insc. 34.941, 26<sup>a</sup> sec; Elda Soares Valente, insc. 34.793, 30<sup>a</sup> sec; Elza Cabral Mendes, insc. 34.731, 30<sup>a</sup> sec; Eulinéa Oliveira Costa, insc. 34.638, 88<sup>a</sup> sec; Elmíria de Araújo Melo, insc. 30.999, 82<sup>a</sup> sec; Estela Santos Silva, insc. 30.636, 83<sup>a</sup> sec; Emilliana Ferreira Bezerra, insc. 30.576, 94<sup>a</sup> sec; Esmeralda Farias Souza, insc. 30.562, 94<sup>a</sup> sec; Estelita Braga da Costa, insc. 30.282, 93<sup>a</sup> sec; Emília Modesto Pinheiro, insc. 30.184, 92<sup>a</sup> sec; Erandina dos Santos Lima, insc. 30.074, 90<sup>a</sup> sec; Ednelza Castro Leal, insc. 29.860, 90<sup>a</sup> sec; Elizabeth Alves Cavalcante, insc. 30.073, 92<sup>a</sup> sec; Elzira Corrêa, insc. 29.686, 87<sup>a</sup> sec; Elza Panlagua da Silva, insc. 29.836, 90<sup>a</sup> sec; Eremita Leal Santarém, insc. 29.534, 61<sup>a</sup> sec; Esmina Alcídina Costa, insc. 29.670, 89<sup>a</sup> sec; Elza Gomes da Silva, insc. 29.529, 91<sup>a</sup> sec; Elza Alves de Farias Machado, insc. 29.474, 89<sup>a</sup> sec; Elizabeth da Rocha Gomes, insc. 29.168, 87<sup>a</sup> sec; Elza de Souza Batista, insc. 29.145, 87<sup>a</sup> sec; Eny Pinheiro Nunes, insc. 29.165, 75<sup>a</sup> sec; Edith Cirilo de Araújo, insc. 29.032, 61<sup>a</sup> sec; Elza Costa, insc. 29.003, 86<sup>a</sup> sec; Eustelina Neves da Costa, insc. 28.949, 84<sup>a</sup> sec; Edith Prado Rodrigues, insc. 28.823, 88<sup>a</sup> sec; Ruzofina Corrêa, insc. 28.754, 83<sup>a</sup> sec; Elizabeth Frazão Otoni, insc. 28.739, 86<sup>a</sup> sec; Elíoena de Menezes Costa, insc. 28.518, 80<sup>a</sup> sec; Euridice Lopes de Paula, insc. 28.535, 80<sup>a</sup> sec; Erundina Soares de Souza, insc. 28.383, 86<sup>a</sup> sec; Emília dos Santos Ferreira, insc. 28.098, 31<sup>a</sup> sec; Ederciria Marcela Pinheiro, insc. 27.577, 31<sup>a</sup> sec; Erminda Cunha da Silva, insc. 27.591, 66<sup>a</sup> sec; Ester Ferreira Cristo, insc. 27.645, 85<sup>a</sup> sec; Enilde Rocha, insc. 27.570, 31<sup>a</sup> sec; Eugênia Gomes de Oliveira, insc. 27.440, 31<sup>a</sup> sec; Estegonsaga Muniz, insc. 27.495, 85<sup>a</sup> sec; Eneida Alves da Silva, insc. 27.265, 85<sup>a</sup> sec; Eunice de Souza Fideralino, insc. 27.333, 85<sup>a</sup> sec; Ernestina de Miranda Alves da Costa, insc. 31.139, 94<sup>a</sup> sec; Elizabeth Mourão Machado, insc. n.º 31.217, 87<sup>a</sup> sec; Eldeni Gomes Furtado, insc. 64.721, 45<sup>a</sup> sec; Estelita Ataíde dos Santos, insc. 64.958, 137<sup>a</sup> sec; Ermita de Oliveira Marques Soares, insc. 65.488, 142<sup>a</sup> sec; Esterlita Seabra Leite, insc. 65.591, 135<sup>a</sup> sec; Ercilla Margarida da Silva Bentes, insc. 66.120, 141<sup>a</sup> sec; Eliana das Graças Santana Damasio, insc. 58.991, 124<sup>a</sup> sec; Eneida Silva de Oliveira, insc. 57.309, 122<sup>a</sup> sec; Euzebina Souza Berbario, insc. 56.963, 64<sup>a</sup> sec; Edmilsa Raimunda Marinho Figueiredo, insc. 56.886, 122<sup>a</sup> sec; Edionora Maria Marinho Figueiredo, insc. n.º 56.884, 122<sup>a</sup> sec; Edinéia Ribeiro, insc. 56.369, 120<sup>a</sup> sec; Esther Leão da Costa, insc. 56.643, 73<sup>a</sup> sec; Erecina Lopes Travassos de Queiroz, insc. 56.159, 122<sup>a</sup> sec; Eneida Batista Maciel, insc. 56.250, 118<sup>a</sup> sec; Ernestina Tavares Sucupira, insc. 55.206, 66<sup>a</sup> sec; Elizabeth Pacífico da Rocha, insc. 54.755, 120<sup>a</sup> sec; Erison Cardoso Costa, insc. 54.761, 86<sup>a</sup> sec; Elizana Wastl de Moraes, insc. 54.742, 88<sup>a</sup> sec; Elza dos Santos Ribeiro, insc. 53.904, 117<sup>a</sup> sec; Ercilla de Souza Fernandes, insc. 53.971, 101<sup>a</sup> sec; Etevína Pantoja Manito, insc. 54.043, 88<sup>a</sup> sec; Ednamar Sampalo da Rocha, insc. 52.963, 117<sup>a</sup> sec; Eunice Furtado Magalhães, insc.

51.988, 115<sup>a</sup> sec; Ednelza Brasil dos Santos, insc. 50.636, 34<sup>a</sup> sec; Edith Sellgmann Silva, insc. 50.402, 75<sup>a</sup> sec; Ermelinda Pina Neves, inscrição n.º 50.309, 7<sup>a</sup> sec; Estelita Barbosa de Moraes, insc. 50.189, 68<sup>a</sup> sec; Eunice Gomes de Oliveira, insc. 49.216, 52<sup>a</sup> sec; Elizabeth do Nascimento Loureiro, insc. n.º 49.196, 113<sup>a</sup> sec; Ester Silva Nogueira, insc. 49.078, 52<sup>a</sup> sec; Euridice Miranda Vaz, insc. 48.696, 58<sup>a</sup> sec; Euda Rossy Rodrigues do Couto, insc. 48.608, 21<sup>a</sup> sec; Runice Farias da Silva, insc. 27.084, 81<sup>a</sup> sec; Estelita Paixão Nascimento, insc. 27.088, 82<sup>a</sup> sec; Edith Prist, insc. 22.785, 62<sup>a</sup> sec; Eullia dos Santos Neves, insc. 26.616, 60<sup>a</sup> sec; Ercilla da Conceição Mello, insc. 26.134, 68<sup>a</sup> sec; Euridice Oliveira Prazeres, insc. 26.238, 70<sup>a</sup> sec; Elza Dias Siqueira, insc. 26.261, 66<sup>a</sup> sec; Edith Pires de Souza, insc. 26.780, 78<sup>a</sup> sec; Elza Rodrigues do Nascimento, insc. 26.084, 77<sup>a</sup> sec; Eblantina da Rocha Tavares, insc. 25.806, 77<sup>a</sup> sec; Eunice Cardoso Amanajás Kitsos, insc. 25.859, 61<sup>a</sup> sec; Erison Cardoso Costa, insc. 25.973, 66<sup>a</sup> sec; Emília dos Santos Miranda, insc. 25.672, 78<sup>a</sup> sec; Eunice Alves de Araújo, insc. 25.692, 78<sup>a</sup> sec; Elza Monteiro da Silva, insc. 25.547, 60<sup>a</sup> sec; Eny Nunes de Azevedo Andrade, insc. 25.543, 61<sup>a</sup> sec; Esmeralda Rodrigues Lima, insc. 25.347, 69<sup>a</sup> sec; Eludi Sales Duarte, insc. 25.301, 67<sup>a</sup> sec; Edy Léa Botelho de Azevedo, insc. 24.819, 66<sup>a</sup> sec; Eunice Pinheiro Monteiro, insc. 24.528, 63<sup>a</sup> sec; Esther da Silva Souza, insc. 24.210, 67<sup>a</sup> sec; Esmeralda Esteves da Silva, insc. 24.331, 68<sup>a</sup> sec; Elvina Eulália Siqueira Lima, insc. 24.263, 34<sup>a</sup> sec; Elvira da Silva Tavares, insc. 24.298, 65<sup>a</sup> sec; Edith Santos Rodrigues, insc. 24.322, 65<sup>a</sup> sec; Erminia Carvalho Pamplona, insc. 24.365, 64<sup>a</sup> sec; Echeide Odette de Souza, insc. 24.376, 63<sup>a</sup> sec; Evangelina Louro Vieira Lima, inscrição 24.443, 67<sup>a</sup> sec; Eunice Mariana da Cruz Santos, insc. 24.111, 60<sup>a</sup> sec; Engracia Alves Nogueira Lima, insc. 24.148, 65<sup>a</sup> sec; Elza Vilas Ramos, inscrição n.º 23.569, 61<sup>a</sup> sec; Elba Fernandes de Oliveira, insc. 23.613, 65<sup>a</sup> sec; Emília Gomes de Almeida, insc. 23.733, 64<sup>a</sup> sec; Ester Batista de Souza, insc. 23.800, 67<sup>a</sup> sec; Elza Floriano Damasceno, insc. 23.541, 64<sup>a</sup> sec; Elza Maria Oliveira Reis, insc. 23.247, 67<sup>a</sup> sec; Estelita Correia Pereira, insc. 23.384, 65<sup>a</sup> sec; Elisa Ayaz, insc. 23.150, 45<sup>a</sup> sec; Eunice Rodrigues Coelho, insc. 22.950, 65<sup>a</sup> sec; Estelita da Rocha Ferreira, insc. 22.955, 64<sup>a</sup> sec; Erundina Cardoso Brito, insc. 23.129, 65<sup>a</sup> sec; Eulidia Maria de Souza, insc. 22.142, 62<sup>a</sup> sec; Elvira Rodrigues, insc. 22.456, 62<sup>a</sup> sec; Esmerinda Gomes Gadelha, insc. 22.402, 59<sup>a</sup> sec; Ester Bonfim Campos Macedo, insc. 22.158, 62<sup>a</sup> sec; Elza de Paiva Leão, insc. 22.157, 62<sup>a</sup> sec; Efigênia da Silva Costa, insc. 22.071, 58<sup>a</sup> sec; Elizabeth Pinheiro Cunha, insc. n.º 22.025, 58<sup>a</sup> sec; Etevína Souza Bacelar do Carmo, insc. 21.846, 58<sup>a</sup> sec; Elvira Gonçalves de Souza, insc. 21.284, 59<sup>a</sup> sec; Esmeraldina de Castro Santos, inscrição 21.274, 58<sup>a</sup> sec; Estelita Costala Viana, insc. 21.323, 58<sup>a</sup> sec; Elza Pereira Araújo, insc. 21.382, 35<sup>a</sup> sec; Estrela Rodrigues da Costa, insc. 21.541, 70<sup>a</sup> sec; Elzila Domingos Viana, insc. 21.553, 59<sup>a</sup> sec; Ermelinda Souza Lima, insc. 20.198, 54<sup>a</sup> sec; Else Pinheiro de Souza, insc. 20.153, 55<sup>a</sup> sec; Eulina Queiroz Marem, insc. 20.397, 57<sup>a</sup> sec; Edelvira Navarro Porto, insc. 20.563, 67<sup>a</sup> sec; Ellovalda Melo de Andrade, insc. 20.805, 34<sup>a</sup> sec; Edith de Oliveira, insc. 20.117, 48<sup>a</sup> sec; Esther Alves do Nascimento Souza, insc. 20.142, 41<sup>a</sup> sec; Eulina de Souza Prado, insc. 20.166, 34<sup>a</sup> sec; Elita Dantas, insc. 20.269, 35<sup>a</sup> sec; Elizabeth Oliveira, insc. 20.000, 53<sup>a</sup> sec; Elza Dantas, insc. 19.380, 54<sup>a</sup> sec; Eunice Corrêa Mendonça, insc. 19.703, 57<sup>a</sup> sec; e Elisa de Souza Corrêa, insc. 19.707, 57<sup>a</sup> secção. E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL; que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado aos 02 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o subs-

crevi.

a) **IZABEL VIDAL DE NEGREIROS**

Juíza Eleitoral da 29<sup>a</sup> Zona

(G. Reg. n.º 2.362)

**CARTÕES DE VISITA**

**Confeccionamos  
vários modelos**

**Serviços Gráficos da  
IMPRESA OFICIAL**